



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

JÔNATHAS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA

**CONTROLE, ESPIONAGEM E EXPURGO: OS DIVERSOS ESPECTROS
REPRESSIVOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (1964-1973)**

FORTALEZA

2021

JÔNATHAS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA

CONTROLE, ESPIONAGEM E EXPURGO: OS DIVERSOS ESPECTROS REPRESSIVOS
NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (1964-1973)

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em História do Departamento de História da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História. Área de Concentração: História Social. Linha de Pesquisa: Cultura e Poder.

Orientadora: Profa. Dra. Meize Regina de Lucena Lucas

FORTALEZA

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca de Ciências Humanas

- O47c Oliveira, Jônathas Assunção de.
Controle, espionagem e expurgo: os diversos espectros repressivos na Universidade Federal do Ceará (1964-1973) / Jônathas Assunção de Oliveira. – 2021.
129 f.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós Graduação em História, Fortaleza, 2021.
Orientação: Profa. Dra. Meize Regina de Lucena Lucas.
1. Ditadura civil-militar. 2. Universidade. 3. Repressão. 4. Espionagem. 5. Expurgo e vigilância.
I. Título.

CDD 900

JÔNATHAS ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA

CONTROLE, ESPIONAGEM E EXPURGO: OS DIVERSOS ESPECTROS REPRESSIVOS
NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (1964-1973)

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em História do Departamento de História da Universidade Federal do Ceará, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História. Área de Concentração: História Social. Linha de Pesquisa: Cultura e Poder.

Defesa em: 28/01/2021.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Meize Regina de Lucena Lucas (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Edmilson Alves Maia Júnior
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Prof. Dr. Jaílson Pereira da Silva
Universidade Federal do Ceará (UFC)

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Francisco José Alves e Inês Helena pelo apoio, parceria e amor que sempre dedicaram e dedicam a mim. Sou eternamente grato a tudo que vocês sempre fizeram e fazem por mim. Sou fruto do excelente trabalho que fizeram na minha educação e formação. Essa conquista é também vocês. Sem esquecer da minha irmã Jéssica Assunção, por suas palavras de apoio e confiança no meu potencial. Amo vocês de todo coração.

À minha amada noiva e futura esposa, Éven Moraes, pelo apoio, carinho, amor e companheirismo sem igual. Sou extremamente grato em tê-la ao meu lado. Te amo. Nesses anos sempre dando suporte, de todas as formas. Obrigado por estar SEMPRE ao meu lado em todas as situações boas e também ruins. Obrigado do fundo do meu coração. Agradeço a compreensão em todo esse processo de mestrado.

À minha orientadora, professora Meize Lucas, pelas indicações metodológicas, correções, encaminhamentos e, principalmente, pela compreensão, diante de tudo que passei nesse período de mestrado, desde os primeiros meses. Obrigado por entender as dores que passei e por me ajudar. Sou grato pelas sugestões, críticas, direcionamentos e indicações ao longo de toda pesquisa.

À professora Ana Rita pelas sempre gentis e sensíveis palavras. Obrigado pelas indicações, críticas e sugestões dadas nesse processo de pesquisa. Agradeço demais a todos esses fatores elencado, pois alargaram a minha visão da repressão, dos atos praticados e das zonas cinzentas, onde também apresentavam formas de controle e repressão na Universidade.

Ao professor Jaílson, por suas palavras de incentivo, apostas nos caminhos de pesquisa. Obrigado por suas certas indicações bibliográficas e, em especial, pela indicação do conceito governamentalidade, o que proporcionou um olhar mais amplo e atento das formas repressivas empreendidas. Todos esses fatores facilitaram a minha compreensão dos achados da pesquisa e aprimoraram o olhar historiográfico para a documentação analisada.

À Thiago Sales pelas dicas bibliográficas, sugestões, correções e apoio nesse processo de construção do objeto e da pesquisa em si. Agradeço pelas conversas, ideias trocadas e indicações enviadas para ajudar nesse processo. Sou extremamente grato a sua ajuda e contribuição.

Ao meu amigo, Beneângelo Soares, pelas conversas, troca de ideias, apoio sempre presente nesses anos de mestrado. Sua amizade desde a seleção para o mestrado sempre foi

essencial. Sou extremamente grato por todo apoio e ajuda nesse processo. Você fez parte da construção dessa pesquisa e do todo o processo.

Aos meus amigos Marcelo Aleff, Francisco Magnel, Alexandra Veras e Sarah Pinho pelas conversas, trocas de ideias, indicações, apoio e suporte nesse processo de construção da pesquisa. Dedico a vocês, profundo respeito e amizade. Aos demais colegas da sala de Mestrado pelas conversas, debates científicos e pelas horas de lazer e descontração.

Aos membros do grupo de pesquisa História e Imagem, coordenado pela professora Meize Lucas, pelo aprendizado e aprimoramento na prática historiográfica. As leituras foram muito importantes nesse processo.

À professora Virgínia Bentes Pinto do Departamento de Ciências da Informação (UFC) pela cessão das cópias dos relatórios do DIOPS e parte das Atas do CONSUNI UFC, utilizados na análise na pesquisa. Obrigado demais.

À Mário Miranda Albuquerque em nome da Associação Anistia 64-68, pela cessão dos processos de Anistia que foram essenciais para a localização dos órgãos repressivos na Universidade. Não podemos esquecer todas as agruras e prejuízos que a ditadura-civil militar provocou em nosso estado e em nossa juventude estudantil.

À Rafael Vieira, Alexandre e a todos integrantes do Memorial da UFC pela cessão das cópias digitais das Atas do CONSUNI UFC entre 1964-1974. Sem esquecer das indicações das fontes encontradas no Arquivo Nacional, fruto da indicação de Rafael Vieira. Sou grato a todos vcs.

E por fim, a CAPES pelo financiamento e apoio em processo de pesquisa. Somente com investimento público em Educação que esse país será melhor e libertado de suas amarras históricas. A Educação é essencial e deve ser tratada realmente como prioridade.

RESUMO

A ditadura civil-militar durante 21 anos realizou cassações, prisões, perseguições, torturas e expurgos de grupos subversivos por meio do Sistema Nacional de Informações (SISNI), fruto de uma mentalidade governamental para controlar e normatizar a sociedade através de um vasto espectro repressivo. A partir decreto-lei 8.159, de jan.1991 permitiu-se acesso aos documentos públicos, surgindo diversas pesquisas que tencionavam compreender os impactos e o funcionamento dos órgãos repressivos atuantes no Brasil autoritário nas décadas de 1960 a 1980. Essa pesquisa buscou entender a atuação e os impactos causados pelas Comunidades de Segurança e Informação, instalados secretamente nas universidades federais a partir de 1970. Dialogaremos com os conceitos de *polícia política revolucionária e espionagem legal de Carlos Fico* para apreender as formas de espionagem e eliminação dos grupos oposicionistas praticadas pelas Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESI), Divisões de Segurança e Informações (DSI) e Serviço Nacional de Informações (SNI) infiltrados na Universidade Federal do Ceará (UFC). A metodologia da pesquisa consistiu na análise da documentação produzida pelos órgãos do aparato repressivo nacional de Segurança (DIOPS, DOI-CODI, DOPS) e de Informação (SNI, DSI, AESI-UFC, CIE, CISA, CENIMAR) pertencentes ao acervo do Arquivo Nacional (SIAN), além de decretos repressivos militares editados e as Atas do Conselho Universitário da UFC (CONSUNI-UFC) para compreender o funcionamento do período repressivo de 1964-1977. Objetiva-se, ainda, identificar os mecanismos de vigilância e controle das atividades estudantis supostamente subversivas, criando mecanismos repressivos que atingiram diretamente setores dos corpos discentes e docentes da Universidade Federal do Ceará (UFC). Esses mecanismos resultaram na interferência, controle e intervenção das atividades acadêmicas: assembleias, reuniões dos diretores acadêmicos, provocando a expulsão de alunos, demissão de professores, invasões em cursos suspeitos e a prisão de subversivos nas dependências da UFC pelos decretos-leis nº 477/69 e 510/69.

Palavras-chave: Ditadura civil-militar. Universidade. Repressão. Espionagem. Expurgo e vigilância.

ABSTRACT

The civil-military dictatorship for 21 years carried out cassations, arrests, persecutions, tortures and purges of subversive groups through the National Information System (SISNI), the result of a governmental mindset to control and standardize society through a wide repressive spectrum. Decree-law 8,159, dated Jan.1991, allowed access to public documents, resulting in several researches and fields of study that intended to understand the impacts and the functioning of Organs repressive organs operating in authoritarian Brazil in the 1960s and 1980s. The research sought to understand the performance and impacts caused by the Security and Information Communities, installed secretly in federal universities since 1970. We will use the concepts of *revolutionary political police and legal espionage* to apprehend the forms of espionage and elimination of opposition groups practiced by the Special Security and Information Advisory Services (AESI), Security and Information Divisions (DSI) and the National Information Service (SNI) infiltrated at the Federal University of Ceará (UFC). The research methodology consisted of analyzing the documentation produced by the organs of the national repressive Security apparatus (DIOPS, DOI-CODI, DOPS) and Information (SNI, DSI, AESI-UFC, CIE, CISA, CENIMAR) belonging to the Archive's collection Nacional (SIAN), in addition to edited military repressive decrees and the Minutes of the UFC University Council (CONSUNI-UFC) to understand the functioning of the repressive period of 1964-1977. It also aims to interpret the surveillance mechanisms instituted on supposedly subversive student activities, creating repressive mechanisms that directly affected sectors of the student and faculty bodies at the Federal University of Ceará (UFC). These mechanisms resulted in the interference, control and intervention of academic activities: assemblies, meetings of academic directors, causing the expulsion of students, dismissal of teachers, invasions in suspicious courses and the arrest of subversives in the UFC facilities by the decree of Decree-Law nº 477/69 and 510/69.

Keywords: Civil-military dictatorship. University. Repression. Espionage. Purge and surveillance.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

10ª RM	Décima Região Militar
23º BC	23º Batalhão de Caçadores
BEMFAM	Sociedade Civil de Bem-Estar Familiar no Brasil
ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
AC	Agência Central
ACB	Ação Católica Brasileira
AC-SNI	Agência Central do Serviço Nacional de Informações
AESI	Assessoria Especial de Segurança e Informações
AI-1	Ato Institucional nº 1
AI-2	Ato Institucional nº 2
AI-5	Ato Institucional nº 5
AN	Arquivo Nacional
AP	Ação Popular
ASI	Assessoria de Segurança e Informações
CA	Centro Acadêmico
CACB	Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua
CARES	Centro Artur Ramos de Estudos Sociais
CBTC	Confederação Brasileira de Trabalhadores Cristãos
CENIMAR	Serviço de Informações da Marinha
CESA	Centro de Estudos Aplicados
CESC	Centro dos Estudantes Secundários do Ceará
CEU	Clube dos Estudantes Universitários
CEV	Comissões Estaduais da Verdade
CGI	Comissão Geral de Investigações
CGT	Comando Geral dos Trabalhadores
CI	Centro de Informações
CIE	Serviço de Informações do Exército
CISA	Serviço de Informações da Aeronáutica
CLANEB	Centro Latino-americano do Nordeste do Brasil
CNV	Comissão Nacional da Verdade
CODI	Centro de Operações de Defesa Interna
CONSUNI	Conselho Universitário UFC

CS	Comunidade de Segurança
CSN	Conselho de Segurança Nacional
DA	Diretórios Acadêmicos
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DEE	Diretório Estadual dos Estudantes
DIOPS	Divisão de Operações Políticas Sociais
DOI	Destacamento de Operações de Informação
DOI-CODI	Destacamento de Operações de Defesa Interna
DOPS	Delegacia de Ordem Político Social
DOPS-SP	Delegacia de Ordem Política e Social do Estado de São Paulo
DPF	Departamento da Polícia Federal
DSI- MEC	Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação e Cultura
DSI	Divisão de Segurança e Informações
DSN	Doutrina de Segurança Nacional
ESG	Escola Superior de Guerra
EsNI	Escola Nacional de Informações
EUA	Estados Unidos da América
FHC	Fernando Henrique Cardoso
IBAD	Instituto Brasileiro de Ação democrática
IBEU	Instituto Brasil- Estados Unidos
INFÃO	Informação (INFÃO)
IPES	Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais
IPM	Inquéritos Policiais Militares
LAI	Lei de Acesso à Informação
LSN	Lei de Segurança Nacional
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MEC-USAID	Acordos MEC-USAID
OBAN	Operação Bandeirantes
OI	Orgãos de Informações
P2	Serviço de Informações das Policias Militares
PB	Pedido de Buscas
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCB	Partido Comunista Brasileiro

PORT	Partido Operário Revolucionário Trotskista
RE	Representação Estudantil
RU	Restaurante Universitário
SFICI	Serviço Federal de Informações e Contra- Informações
SIAN	Sistema de Informações do Arquivo Nacional
SISNI	Sistema Nacional de Informações
SISSEGIN	Sistema de Segurança Interna no País
SNI	Serviço Nacional de Informações
UC	Universidade do Ceará
UEE	União Estadual dos Estudantes
UEE	União Estadual dos Estudantes
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNB	Universidade de Brasília
UNE	União Nacional dos Estudantes
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
USAID	United States Agency for International Development
USIS	United States Information Service

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	SUBVERSÃO E A ESTRUTURA REPRESSIVA NA UFC.....	28
2.1	Subversão e repressão.....	28
2.1.1	<i>Subversão: extensão e aplicação</i>	33
2.1.2	<i>Guerra revolucionária e subversão</i>	35
2.2	Organização e funcionamento da repressão estudantil na UFC.....	40
3	OPERAÇÃO LIMPEZA, CONTROLE E A INTERVENÇÃO NA UFC (1964-1968).....	47
3.1	A “Operação Limpeza” e o primeiro ciclo repressivo na UFC.....	47
3.2	Controle e intervenção estudantil na UFC.....	62
4.	RADICALIZAÇÃO REPRESSIVA, ESPIONAGEM E INTERIORIZAÇÃO REPRESSIVA NA UFC (1969-1973).....	77
4.1	A transição repressiva e a radicalização da violência policial na UFC	77
4.2	A consolidação da estrutura repressiva na UFC: espionagem e vigilância nos Campi	95
5	CONCLUSÃO.....	121
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	125
	APÊNDICE A – FONTES	127

1 INTRODUÇÃO

A eleição presidencial de 2018 vencida pelo candidato da chamada “Nova Direita” Jair Messias Bolsonaro do Partido Social Liberal (PSL) reafirmou uma série de frases que expressaram o descontentamento de setores conservadores da população brasileira com os governos de esquerda no poder desde 2002. “Intervenção Militar Já”, “Fora Comunistas”, “Vai pra Cuba”, “A Nossa Bandeira Jamais Será Vermelha”, “Não à Ditadura Comunista no Brasil” foram slogans estampados em cartazes e entoados por manifestantes vestidos de verde e amarelo nas ruas das principais cidades brasileiras dando visibilidade a valores de extrema-direita, autoritários, antidemocráticos e conservadores. Essas manifestações apresentaram semelhanças significativas quanto a critérios ideológicos e de sua base de apoio com as Marchas da Família com Deus pela Liberdade¹ que foram utilizadas como justificativa para a implantação de mecanismos autoritários e golpistas para supostamente salvaguardar a democracia brasileira, eliminando a “ameaça” comunista que destruiria os “caros” valores nacionais de moralidade, patriotismo, família e cristianismo.

Em 31/03/2020, completou-se cinquenta e seis anos do golpe de Estado sobre o governo do presidente João Goulart, iniciando a ditadura civil-militar que durou por 21 anos, apoiada por setores da elite nacional conservadora, latifundiários, burguesia nacional, Igreja Católica e classe média urbana. Esse período estava inserido nas disputas provenientes da Guerra Fria (1945-1989), empregando-se mecanismos autoritários de controle social para manter o país em alinhado aos princípios capitalistas internacionais e de combate à “infiltração comunista”, instituindo uma política estatal que englobava múltiplos mecanismos repressivos: perseguição, espionagem, vigilância e expurgo de grupos divergentes. Dentre as forças de oposição estavam diversas matrizes político-ideológicas: comunistas, socialistas e nacionalistas que supostamente ameaçavam tomar poder e perverter os valores nacionais, morais, cristãos e conservadores da sociedade brasileira da década de 1960.

¹ Foi um movimento que surgiu em março de 1964, consistindo num conjunto de manifestações organizadas pela elite nacional conservadora, setores do clero e por entidades femininas em resposta ao comício da Central do Brasil de 13 de março de 1964, no qual o presidente João Goulart conclamava a população a apoiar as Reformas de Base. Em resposta, foram realizadas várias ‘marchas’ por todo país, congregando segmentos da classe média e empresariado urbano temerosos da “infiltração comunista” e da instalação de uma suposta ditadura comunista chefiada pelo presidente, conclamando as Forças Armadas a derrubarem seu governo. O que aconteceu no dia 31 de março de 1964. https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/AConjunturaRadicalizacao/A_marcha_da_familia_com_Deus. Acesso em: 13 mar. 2020.

Em 1967, a partir da reformulação da Lei de Segurança Nacional (LSN) e do fortalecimento do sistema repressivo nacional foram criadas as condições necessárias para a atuação dos Destacamentos de Operações de Informação-Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), órgãos que possibilitavam localizar, controlar, perseguir, eliminar e expurgar as ações ditas subversivas em curso nas mais diversas instituições brasileiras, incluindo as universidades federais. Esses destacamentos representaram a máxima expressão da repressão policial-militar através do aprimoramento de uma política estatal de controle e eliminação da oposição política no Brasil. Porém essa ação repressiva não se desenvolveu apenas pelos DOI-CODI, esteve presente desde os primeiros momentos do golpe de 1964, realizando uma “limpeza ideológica” sistemática das forças de oposição e/ou grupos indesejáveis nas mais diversas instituições públicas brasileiras como pode-se constatar pelos números da “Operação Limpeza” (1964), instituída pelo Ato Institucional nº1 (1964), apresentados no caderno especial do site da Folha de São Paulo de 27 de março de 1994 sob título **AI-1 deu início à "operação limpeza"**.

“Até dezembro de 1964 foram cassados 50 congressistas (entre eles Juscelino Kubitschek e Leonel Brizola), 43 deputados estaduais e dez vereadores. Também foram afastados 49 juízes, 1.408 funcionários civis, 1.200 militares. Cem pessoas tiveram os direitos políticos cassados. Fora do aparelho estatal, foram atingidos também os sindicatos e organizações estudantis. O Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) e a Confederação Brasileira de Trabalhadores Cristãos (CBTC) foram extintas. A UNE foi dissolvida. Várias universidades foram invadidas, e os professores "subversivos", aposentados. Surgem as primeiras denúncias de tortura”².

O saldo acima apresentou os primeiros números da ação repressiva da ditadura civil-militar brasileira por meio ações de controle social, perseguição e eliminação da oposição política. A repressão é um resultado da *governamentalidade*³, conceito criado pelo filósofo francês Michel Foucault na quarta aula no Collège de France, expressando a mentalidade do Estado autoritário que instituiu regras, leis, práticas e instituições para o governo dos corpos, concomitantemente, na individualidade por meio da disciplina e na totalidade através de biopolíticas que esquadriharam, invadiram e perscrutaram a população. A atuação das biopolíticas e da disciplina seguiam a lógica da arquitetura do panóptico que instituíram a vigilância constante para melhor controlar e punir os indivíduos e as populações por meio de um vasto espectro repressivo: censura, espionagem, infiltração, interdição, expurgo, dentre outros.

² https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1994/3/27/caderno_especial/5.html. Acessado em 18/11/2020.

³ FOUCAULT, 2006. p. 281. “Governamentalidade” é a quarta aula de Michel Foucault no Collège de France no dia 01 de fevereiro de 1978, sendo compilada na obra “*Ditos e escritos IV: estratégia, poder e saber*”.

As primeiras vítimas dessa tática de controle e normatização foram parlamentares, juízes, funcionários civis e militares, estudantes e sindicalistas.

A partir de Foucault (2006) e da arquitetura do panóptico de Jeremy Bentham, podemos concluir que a governamentalidade visava controlar os corpos e as populações, de forma preventiva, instituindo procedimentos de caráter disciplinar individual e da gestão de segmentos da população operando por meio de uma rede de comunicação e de táticas que promovessem a máxima visibilidade e articulação das informações. A normatização da sociedade ocorreria pela utilização de biopolíticas mutáveis e ancoradas numa mentalidade governamental baseada numa lógica de vigilância constante dos corpos no espaço por meio de regimes de visibilidade e dizibilidade.

Entendemos que o panoptismo seria um mecanismo de poder efetuado pela prática do exame, organizado para avaliar os corpos e puni-los a partir de uma política de máxima produtividade e docilidade, permitindo a regulação policial detalhada por meio de dispositivos disciplinares e táticas de seguridade social pelas biopolíticas para controlar as relações e gerir a população. Para Foucault, o espaço da cidade não é apenas um território com bens e pessoas, mas um lugar de circulação de relações entre corpos e coisas geridas para assegurar a vida e a operacionalização da liberdade com segurança, destacando-se os modelos militares de disciplina e organização da vida, baseados na gerência em nome da ordem e da prevenção ou do governo da desordem. A obediência e a docilidade, a produtividade com conformismo, serão alvos permanentes dessa sociedade militarizada que forja inimigos a combater e a afastar dos circuitos sociais, utilizando-se de um diverso espectro repressivo para assegurar o controle da sociedade na minúcia pelos dispositivos de disciplinares e na generalidade pelas biopolíticas.

Durante os anos 2000, na época de estudante secundarista no Colégio Batista Santos Dumont, surgiu meu primeiro interesse sobre a temática da ditadura militar em meio a conversas informais posteriores as aulas de História com os professores Eciliano Alves e Nilo Sérgio e com colegas de sala, captando uma visão crítica e negativa do período. Porém, em conversas com parentes e pessoas mais velhas, percebi um sentimento que misturava saudosismo e revanchismo, apresentando a situação atual de forma pessimista e decadente, em detrimento com a época do governo autoritário no Brasil dos anos 1970. Essa dualidade sempre me intrigou muito, porém, durante o curso de Ciências Sociais na UFC, o interesse foi mudando para outras temáticas voltadas à Ciência Política, buscando compreender o sistema eleitoral brasileiro, os diversos sistemas políticos e os impactos dos governos FHC e Lula para a universidade e para a população.

Durante os anos 2010, nos anos finais do bacharelado, matriculei-me na disciplina Estágio de Pesquisa II com os professores doutores Domingos Sávio Abreu e Sulamita Vieira. Esse período foi a minha primeira experiência em pesquisa sozinho, realizando um trabalho de preparação para a pesquisa da monografia, no final do curso. Por esse motivo, ressurgiu minha antiga curiosidade sobre os impactos da ditadura militar na Universidade Federal do Ceará. Nessa época, estavam em debate a abertura dos arquivos da ditadura e em curso o trabalho de investigação das Comissões da Verdade buscando o paradeiro dos desaparecidos e perseguidos políticos para a liberação dos arquivos da ditadura à consulta pública. Unindo-se a esse ideal para a efetivação da Lei de Acesso à Informação (LAI), iniciei minhas pesquisas sobre a ditadura, sobre o processo de perseguição e resistência estudantil na UFC por meio de pesquisas bibliográficas e trabalho de campo, orientado pela professora doutora Danyelle Nilin Gonçalves, o que me levou a defesa da monografia em Ciências Sociais em 2016.

A atual pesquisa de mestrado em História Social teve origem a partir das conclusões do trabalho de campo realizado para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Ceará (UFC) através da monografia intitulada “Ditadura Militar: resistência e luta na UFC” (2016) que analisou as lutas, resistências dos militantes políticos de esquerda e como recontavam sua militância no período de endurecimento da ditadura militar. As principais ações de militância política realizadas pelo movimento estudantil universitário cearense nesse período foram: passeatas, caminhadas, atos de repúdio, pichações, invasões em instituições que representavam valores e símbolos capitalistas como o United States Information Service (USIS)⁴, mobilizações de massa, enfrentamentos diretos, comícios-relâmpagos, inserção na luta armada e nos movimentos rurais provenientes da ação de esquerda revolucionária no Ceará.

A militância política de esquerda transformou setores dos estudantes universitários cearenses em alvos prioritários de ações repressivas, expressando-se na forma de espionagens e expurgos, conforme dados das entrevistas realizadas. A pesquisa da monografia buscou compreender como esses ex- perseguidos políticos na Universidade recontavam, reelaboravam e lembravam suas memórias de militância política na juventude, apresentando rupturas, interdições, bloqueios, recalques, esquecimentos e silenciamentos das narrativas, enfatizando, reafirmando, ocultando ou não revelando certos acontecimentos que possibilitavam a reabertura

⁴ Segundo Maia Júnior (2008, p. 229), o USIS era uma entidade de fomento ao intercâmbio cultural entre Brasil e Estados Unidos, tendo forte ligação com a Embaixada Americana, recebendo programas de bolsas e assistencialismo. Os estudantes de esquerda no Ceará consideravam a USIS como um símbolo da dominação americana sobre a sociedade cearense, desencadeando na invasão e quebra das vidraças como forma de protesto e repúdio.

de disputas políticas do passado, configurando-se como traumas que permaneciam vivos no corpo e na mente, mesmo após o fim da ditadura militar brasileira em 1985.

O trabalho de campo da monografia iniciou com três entrevistas diretas com ex-estudantes dos cursos de Ciências Sociais e História da Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia da UFC, membros de agremiações e/ou partidos políticos de esquerda, sendo então estabelecido o perfil da pesquisa: ex-estudantes da UFC que sofreram alguma forma de perseguição, dano ou privação motivada por atos de natureza política. O entrecruzamento das fontes de pesquisa e das referências bibliográficas possibilitou identificar as principais estratégias de resistência e ações de militância de esquerda no ensino superior cearense. As informações contidas nas entrevistas nos levaram a conhecer a Associação Anistia 64-68⁵ que forneceu acesso aos processos da Comissão Estadual da Verdade (CEV)- Comissão Especial de Anistia Wanda Rita Othon Sidou⁶. Os processos requeriam judicialmente Anistia Política e Reparação Econômica a pessoas presas e torturadas por motivações políticas entre os anos 1961-1979.

A aquisição desses processos foi possível graças à gentileza e disponibilidade prestadas por seu presidente Mário Miranda de Albuquerque, ex-militante do Partido Comunista do Brasil (PC do B) e ativo participante do movimento estudantil secundarista no Ceará, tendo sua trajetória política e familiar marcada pelas agruras da repressão da ditadura militar, podendo-se citar os traumas causados pela prisão, sequestro e tortura de seu irmão Pedro Albuquerque Neto, ex-primeiro vice-presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE) em 1967 e integrante da Guerrilha do Araguaia em 1972. Do acervo da Associação Anistia 64-68 foram selecionados 10 processos de ex-universitários cearenses que sofreram perseguições políticas, torturas e outras formas de repressivas, resultando num total de 13 ex-alunos da UFC alvos da monografia em Ciências Sociais para entender as formas de resistência, luta estudantil na Universidade e como eram recontadas as memórias de militância, analisando os jogos de memória nesse processo para relembrar os fatos.

⁵ A Anistia 64-68 na época da pesquisa localizava-se próximo ao prédio da Faculdade de Economia, Administração, Atuárias e Contábeis (FEAAC) da Universidade Federal do Ceará, trabalhando na organização e arquivamento de cópias de processos que pleiteavam reparação econômica pelos danos sofridos na juventude pela ditadura militar.

⁶ A comissão Especial de Anistia Wanda Rita Othon Sidou foi criada em 10 de janeiro de 2002 pela lei 13.202/02, tendo como dever receber e avaliar pedidos de indenização de pessoas detidas sob acusação de atividades políticas entre 02 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, que estavam sobre guarda e responsabilidade dos órgãos da estrutura administrativas do Estado do Ceará ou que sofreram qualquer espécie de sevícias que acarretaram em prejuízos físicos e psicológicos. <https://www.sap.ce.gov.br/2009/06/23/comissao-especial-de-anistia/>. Acesso em 13/03/2020.

A pesquisa da monografia suscitou questionamentos não respondidos sobre o funcionamento do aparato repressivo na Universidade, sendo levados para investigação atual. A análise das entrevistas e dos relatos manuscritos contidos nos processos de reparação apontaram práticas repressivas que ocorreram no interior dos campi, fruto da colaboração das chefias das coordenações dos cursos de graduação e de alunos que denunciavam supostas atividades ligadas a partidos de esquerda nas unidades acadêmicas. Os estudantes de esquerda eram considerados subversivos pelos órgãos de segurança e de informação do aparato de repressivo nacional, tendo seu auge durante a vigência do Ato Institucional nº 5 (1968-1978). A funcionalidade e atuação desses organismos repressivos apareciam nas fontes, porém sem uma denominação exata de que órgãos eram e quais eram relações estabelecidas, sendo essa inquietação o principal motor da atual pesquisa de mestrado em História Social da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Os questionamentos iniciais que suscitaram a pesquisa da dissertação foram: Que órgãos atuaram no processo repressivo na UFC? Como a documentação dos órgãos de segurança e informações apresentavam a atuação e funcionamento da repressão na UFC? Como foram e quais eram as relações estabelecidas na UFC? Quais setores e/ou grupos foram atingidos pelos impactos da repressão na Universidade? Para elucidar essas indagações adicionaremos novas de fontes de pesquisa que nos possibilitem compreender o funcionamento do sistema repressivo implantado na universidade a partir de 1964 fruto das primeiras ações expurgatórias desencadeadas pelo Ato Institucional nº 1 (AI-1) e institucionalizadas a partir da 1970 com a criação das Assessorias de Segurança e Informações (ASI): ofícios sigilosos, confidenciais e reservados da AESI-UFC, Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação e Cultura (DSI-MEC) Relatórios de vigilância da Divisão de Ordem Política e Social (DIOPS), Atas do CONSUNI e dentre outros ofícios e dossiês coletados durante a pesquisa.

Dialogaremos com os conceitos de *modernização-autoritária e jogos de acomodação* utilizados pelo historiador Rodrigo Patto Sá Motta na obra “*As universidades e o regime militar: cultura política e modernização autoritária*” (2014) para compreender os impactos desse processo sobre as alas taxadas de subversivas na Universidade Federal do Ceará (UFC). A modernização conservadora foi implantada nas universidades federais brasileiras a partir de 1964, marcada, de um lado, pela resolução de conflitos entre os diferentes setores universitários através de elementos personalistas, patrimonialistas e elitistas presentes na cultura política brasileira para acomodar ou escamotear conflitos classistas durante a ditadura militar nas universidades federais. E de outro lado, pela utilização de mecanismos repressivos sobre os

grupos de oposição e que ameaçavam os padrões vigentes. Esses impulsos modernizadores eram simultâneos e contraditórios, apresentando uma nova faceta fora do espectro das relações binárias (heróis x bandidos e repressão x resistência), utilizando-se a acomodação para resolver conflitos fora dos mecanismos legais e normativos, mantendo a estabilidade e controle dos grupos militares no poder. Esses mecanismos de acomodação convergem com a acepção de *cultura política* formada por Motta (2014) “um conjunto de valores, práticas e representações políticas partilhado por determinado grupo humano, expressando uma identidade coletiva à base de leituras comuns do passado e inspirando projetos políticos direcionados para o futuro⁷”. (MOTTA, 2014, p.12).

Segundo Motta (2014), o conceito de *modernização conservadora ou autoritária* foi desenvolvido nos anos 1960, por Barrington Moore Jr., apresentando tendências modernizadoras que se mesclaram a forças conservadoras, formando alianças entre a burguesia e os proprietários rurais amedrontados com a possibilidade da revolução social, iniciando processos de modernização conservadora conduzida pelo Estado. A partir da elevação das Forças Armadas ao poder no Brasil foram impulsionadas alianças de forças heterogêneas como o objetivo de manter o status quo e eliminar a ameaça comunista. Dentre esses segmentos sociais estavam conservadores (latifundiários, setores da Igreja Católica e elites nacionais) e modernizadores (empresariado urbano, liberais, reformistas e classes médias urbanas), representados nas Marchas da Família com Deus pela Liberdade em 1964.

O modelo proposto por Moore Jr. enquadrou-se na realidade brasileira da década 1960-70, caracterizando-se como um importante instrumento para desvelar os impactos e as motivações dos atos repressivos instituídos nas universidades federais durante a ditadura militar. Os setores conservadores e reformistas da sociedade brasileira amedrontados pelas reformas sociais propostas pelo então presidente da República João Goulart apoiaram a concretização do golpe que posteriormente instituiu um processo de modernização autoritária e/ou conservadora em prol da continuidade da política liberal, eliminação da ameaça vermelha e manutenção dos valores conservadores da elite nacional rural-burguesa.

A modernização-conservadora praticada nas universidades federais, durante o governo de Castelo Branco (1964-1967), formou alianças entre as forças de segurança pública e a administração superior das universidades para controlar e reprimir as atividades das classes estudantis que tinham ligações com ideais de esquerda comunista, ao mesmo tempo, que

⁷ MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As universidades e o regime militar:** cultura política brasileira e modernização autoritária. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. p.12.

promoviam reformas e melhorias nos cursos e estruturas universitárias através acordos MEC-USAID. Esse processo caracterizou-se pelas ações militares de controle às lideranças estudantis representadas pela invasão e depredação da sede da União Nacional dos estudantes (UNE) no Rio de Janeiro e nas primeiras iniciativas de reforma universitária, seguindo os moldes das universidades norte-americanas.

Dialogaremos com os conceitos de *polícia política e espionagem legal* do historiador Carlos Fico presentes nas obras “*Como eles agiam. Subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*” (2001) e “*Além do Golpe: Versos e Controvérsias sobre a Ditadura Militar*” (2004) que nos forneceram subsídios para entender o funcionamento da espionagem legal e da atuação de organismos como *polícia política revolucionária* em prol da eliminação de forças políticas de matrizes comunistas no ambiente acadêmico cearense. O Serviço Nacional de Informações (SNI) e as Assessorias de Segurança e Informações (ASI) estavam instalados secretamente nas dependências universitárias, e foram responsáveis pela produção e coleta de informações seguras para as ações dos organismos de segurança (DIOPS e DOI- CODI) que, por sua vez, realizavam cassações, prisões, interrogatórios, apreensão de grupos e materiais tidos como subversivos.

O aparato repressivo instituído na UFC realizou investigações, perseguições e expurgos imbuído pelo ideal anticomunista ressaltando um forte caráter ideológico objetivando garantir a estabilidade do comando militar, lançando mão de mecanismos repressivos e de espionagem que estavam situados entre a legalidade e a ilegalidade. Os grupos de esquerda na UFC foram alvos das ações dos Destacamentos de Operações Internas e Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) e da Divisão de Ordem Política e Social (DIOPS) que realizavam ações mistas que combinavam a produção de informações e realizavam ações repressivas.

A estrutura organizacional do Sistema Nacional de Informações (SISNI) se subdividia em duas grandes redes: Comunidade de Informações (C.I) e Comunidade de Segurança. A primeira correspondia à estrutura de espionagem e inteligência do Sistema de Segurança Interna do País (SISSEGIN) que pretendia “assegurar” a Defesa Interna e os contra-ataques às ações subversivas, trabalhando em conjunto, com organismos da CS, sendo responsável pela repressão direta, realizando interrogatórios, prisões, sequestros, perseguições e torturas. Segundo Fico (2004), havia no Comando da “Revolução” uma *utopia autoritária* que desejava perenizar as ações de “limpeza” contra a subversão e o perigo vermelho, infiltrando-se nas universidades federais brasileiras com apoio e conivência das reitorias e diretorias por meio de *jogos de acomodação*.

Os órgãos de segurança agiam como *polícia política revolucionária* dando continuidade a ânsia repressiva iniciada pelas ações de limpeza político-ideológica da “Operação Limpeza” (1964), apresentando fortes indícios de que a “Revolução”, desde o golpe de 64, ambicionava formar um aparato global para controlar a sociedade. Essa ambição foi realizada na criação do SISNI e SISSEGIN, escarando a mentalidade autoritária da ditadura militar que invadia, prescrutava e controlava a sociedade, agindo no coletivo por meio de táticas de seguridade social (biopolítica) e no individual através da regulação policial detalhada (disciplina), deixando perceptível a vigilância e espionagem como práticas de uma *governamentalidade* mutante que subjaz às ações do poder e utiliza a repressão e punição para normatizar os grupos dissonantes presentes na sociedade brasileira, a partir da visão panóptica de Jeremy Bentham.

O conceito de *espionagem legal* auxiliou a compreensão do funcionamento e organização interna da Assessoria Especial de Segurança e Informação da Universidade Federal do Ceará (AESI-UFC), denominada na documentação sigilosa como ASI-DEMEC-CE⁸. A atuação desse órgão de espionagem direta sobre os acadêmicos e demais elementos suspeitos de subversão é um dos diferenciais da pesquisa ao pretender analisar a elaboração de informações seguras para os órgãos de segurança, produzindo uma gama de informações “seguras e úteis”: ofícios, dossiês, pareceres, relatórios e pedidos de buscas (PB), viabilizando as invasões, prisões e expurgos realizados. Outra função importante exercida pelo órgão era: proibição, censura, contrapropaganda e contraespionagem das atividades estudantis dissonantes das diretrizes do governo autoritário. A pesquisa, procura, ainda, desvendar a atuação e as múltiplas relações estabelecidas entre o CONSUNI e as forças de segurança pública em prol do controle dos grupos dissonantes na universidade.

Para entender o período de repressão ocorrida na Universidade Federal do Ceará (UFC) durante a ditadura civil-militar (1964-1985) dialogamos com três estudos produzidos na Universidade sobre a resistência movimento estudantil universitário: a dissertação de Mestrado em História “*Além das Armas: Guerrilheiros de esquerda no Ceará durante a Ditadura Militar*” (2007) do historiador José Airton de Farias, a dissertação de Mestrado em Educação “*Foi Assim! O Movimento Estudantil no Ceará (1928-1968)*” (2002) do educador Bráulio Eduardo Pessoa Ramalho e a dissertação de Mestrado em História “*Memórias de Luta: ritos políticos no movimento estudantil universitário. (Fortaleza, 1962- 1969)*” (2008) do historiador Edmílson Alves Maia Júnior.

⁸ Segundo Informe nº 458 /140 / AC/ 86 da Agência Central do SNI de 29 de agosto de 1986 sob título: Invasão da Assessoria de Segurança e Informações da Delegacia do Ministério de Educação no Ceará (ASI/DEMEC/CE).

A dissertação de Airton de Farias versou os guerrilheiros de esquerda das organizações revolucionárias: Aliança Nacional Libertadora (ALN) e Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), interpretando suas trajetórias e experiências no pós-68. As fontes de pesquisa utilizadas foram: entrevistas, jornais e processos de reparação econômica para compreender os vínculos dos ideários de solidariedade com os anseios dos militantes por uma sociedade melhor, mais justa, sem desconsiderar as tradições de família, fé judaico-cristã, amigos, espaço escolar e nacionalismo. A pesquisa atual aproxima-se do estudo de Airton de Farias na medida em que focaliza nos militantes de esquerda perseguidos, porém se distancia ao se concentrar nas ações fora do ambiente acadêmico, ao passo que o nosso tem como foco os campi universitários. Airton de Farias apresentou o ambiente pré-golpe e os primeiros expurgos ocorridos, servindo-nos de ponta pé inicial para nossa pesquisa que foca nas formas repressivas e relações estabelecidas com os órgãos diretivos universitários, os estudantes e as forças de segurança estadual.

A dissertação de Bráulio Ramalho fez uma análise sobre o movimento estudantil no Ceará desde sua gênese em 1928 até 1968, fruto das disputas entre as forças locais no período final da República Velha (1889-1930) para construção de agremiações estudantis na luta por melhorias nas condições de ensino e estrutura física das escolas e faculdades. O movimento estudantil cearense cresceu paulatinamente, modificando a natureza de suas demandas sociais e lutas por direitos, ainda na década de 1930, como: descontos para a classe estudantil, abatimento das tarifas de bondes, cinemas, livrarias e centros literários. O trabalho de Ramalho apresentou estritas relações entre os partidos de esquerda e os estudantes em lutas reivindicativas mudando o tom e o teor das manifestações. Ao decorrer da obra foram analisadas as atuações de entidades e partidos ligados movimento estudantil secundarista e universitário, apresentando suas lutas e conquistas: criação da Universidade do Ceará mediante esforços conjuntos dos colegiados das Faculdades de Medicina e Direito e da União Estadual dos Estudantes (UEE); a criação do Diretório Central dos Estudantes (DCE); a participação de agremiações políticas na Universidade, a Greve do 1/3 (1962) e as ações estudantis em resistência ao golpe de 1964. O trabalho de Bráulio Ramalho nos auxiliou na compreensão do processo de criação da UFC, das relações estudantis com o CONSUNI e principais agremiações que atuavam no Ceará.

A dissertação de Edmilson Alves versou sobre o movimento estudantil universitário cearense de 1962-1969, captando os principais ritos políticos dos estudantes universitários em Fortaleza, a partir da interpretação das disputas políticas em torno de passeatas, festas e memórias de lutas em oposição às ações militares dentro das duas etapas repressivas

empreendidas em 1964 e 1968. O autor buscou entender a construção das trajetórias e memórias políticas nos itinerários das passeatas, nos confrontos contra as forças policiais com uso de coquetéis molotov e nas disputas pelas *palavras de ordem* nas passeatas, usando como caminhos analíticos-metodológicos os conceitos de *questão de reconhecimento, lugar de disputa, lugar de enfrentamento e atos de subversão na militância de esquerda*. A obra de Edmilson Alves nos apresentou o contexto e as motivações para o recrudescimento das ações militares no ano 1968 após a decretação do AI-5, apresentando as principais manifestações e embates entre os estudantes e as forças policiais.

As fontes utilizadas na pesquisa são constituídas de: ofícios e documentos sigilosos⁹, reservados¹⁰ e confidenciais¹¹; relatórios, dossiês e Pedido de Busca (PB) para a fomentar as investigações conduzidas pelos órgãos das Comunidades de Segurança e Informação presentes no site do Arquivo Nacional (SIAN) <http://sian.an.gov.br/>. O acervo do órgão está organizado em fundos de pesquisa agrupados por diversos níveis de pesquisa, por meio de palavras-chaves ou combinação de palavras-chaves que nos levam a Fundos de pesquisa específicos, sendo utilizados os seguintes fundos: Serviço Nacional de Informações (SNI), Assessoria de Segurança e Informação (ASI), Divisão de Segurança e Informação do Ministério Educação e Cultura (DSI-MEC), Conselho Nacional de Informações (CNI), Destacamento de Operações de Informação- Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), Escola Nacional de Informações (EsNI), Política Nacional de Informações, Polícia Federal- Ministério da Justiça (PF-MJ), Conselho Nacional de Informações (CNI) e Centro de Informações do Exército (CIE), da Marinha (CENIMAR) e da Aeronáutica (CISA).

Os documentos do Arquivo Nacional são cópias ou fotocópias digitalizadas da documentação oficial produzida pelas Comunidades de Segurança e Informação do Sistema Nacional de Informações (SISNI) da Ditadura Militar, subordinadas ao Ministério da Justiça que englobavam diversos órgãos que trabalhavam integrados, na visão dos teóricos da Escola Superior de Guerra (ESG)¹², em prol da salvaguarda da Segurança Nacional contra as investidas

⁹“São assuntos sigilosos aqueles que, por sua natureza, devam ser de conhecimento restrito e, portanto, requeiram medidas especiais de salvaguarda para sua custódia e divulgação”. (Decreto- lei 60.417, de 11 de março de 1967, art.2º, p.2)

¹⁰ “O grau de sigilo ou classificação RESERVADO é dado aos assuntos que não devam ser do conhecimento do público em geral” (Decreto- lei 60.417, de 11 de março de 1967, art.4º, § 4º p.2) .

¹¹ Ofícios confidenciais "são assuntos sigilosos aqueles que, por sua natureza, devam ser de conhecimento restrito e, portanto, requeiram medidas especiais de salvaguarda para sua custódia e divulgação”. (Decreto- lei 60.417, de 11 de março de 1967, art.2º, p.2), tendo prazo máximo de 10 anos para se tornarem públicos.

¹² A Escola Superior de Guerra (ESG), criada em agosto de 1949 pela Lei 785/49, estava ligada ao Instituto de Altos Estudos de Política, Defesa e Estratégia, integrante do Ministério da Defesa do Brasil. Com a polarização ideológica, vieram as preocupações de movimentos de domínio estrangeiro de umas nações sobrepondo o poderio militar e econômico sobre outras, tendo que ser tomada uma decisão, e naturalmente, além da ideologia,

e ameaças da oposição representadas pela militância de esquerda comunista ou socialista. Neles, foram encontrados matérias jornalísticas, fotografias, ofícios produzidos na UFC, ofícios sigilosos, reservados e confidenciais dos órgãos públicos, material coletado pela Comissão Nacional da Verdade, organogramas, fluxogramas, dentre outros. Foram selecionados para atual pesquisa a documentação sigilosa dos extintos órgãos de segurança e informações do SISNI nos anos de 1969-1973, contabilizando-se 75 documentos.

As Atas do Conselho Universitário da UFC (CONSUNI) foram disponibilizadas recentemente pelo Memorial da UFC, contabilizando 244 cópias digitalizadas de 1964-1973. As referidas atas são relatórios objetivados das discussões contidas nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho sob presidência do Reitor, sendo discutidos assuntos relativos à gestão e política universitária, e acontecimentos fora da normalidade que necessitavam de ações rápidas. As reuniões contavam com a presença do Reitor, vice-Reitor, Diretor e um representante das Faculdades, Cursos e Escolas integrantes da Universidade.

Foram identificados nas decisões do Conselho Universitário entre 1964-1973 indícios de uma forte ligação entre as forças de segurança pública e a administração superior, trabalhando em conjunto para controlar, proibir e censurar quaisquer manifestações estudantis subversivas, realizando expulsões através do decreto 477/69, não renovando matrículas por critérios ideológicos, abrindo inquéritos e processos administrativos, dentre outras ações que serão analisadas ao decorrer da investigação.

A partir do trabalho conjunto da Comissão Estadual da Verdade Wanda Sidou, do Departamento de Ciências da Informação sob coordenação da Prof. Dra. Virgínia Bentes Pinto e do Laboratório de Estudos da Violência (LEV) coordenado pelo Prof. Dr. César Barreira do Departamento de Ciências Sociais (UFC) deve início o processo de reprodução e digitalização de cópias físicas e digitais da documentação repressiva e de espionagem encontrada na Universidade Federal do Ceará (UFC) buscando averiguar as práticas de violação dos direitos humanos nas universidades públicas do estado do Ceará o que resultou no *“Relatório sobre as graves violações dos direitos humanos nas universidades públicas do Estado do Ceará”* (2014).

Os processos da Associação Anistia 64-68 foram acessados pela colaboração de Mário Miranda de Albuquerque que nos forneceu informações preciosas sobre as lideranças do

a geografia, e a história foram de fundamental importância para a decisão do alinhamento ideológico dos militares brasileiros. Daí, ao criar a Escola Superior de Guerra, os oficiais brasileiros já tinham sinalizado para que lado iria direção ideológica militar do país: o anticomunismo e o alinhamento aos Estados Unidos da América (ARNS,1985, p.69-70).

movimento estudantil secundarista e universitário cearense, indicando-nos nomes que poderiam ser entrevistados e que sofreram perseguições políticas pelas ações de militância na juventude nas mais diversas organizações de esquerda no Estado e participantes de gestões do DCE. O processo de reparação econômica é um pedido de indenização composto por um relato manuscrito de todas as ações, repressões, danos e impedimentos sofridos durante a juventude por ações de militância política, resultando em prisões, torturas e impedimentos que foram praticados pelo aparato estatal, mudando drasticamente suas atividades escolares, laborais e familiares. Os requerimentos nos servem como informações e dados a serem analisados da ação do aparato repressivo e de informação na UFC para localizar possíveis fontes, episódios e grupos. A última fonte utilizada na pesquisa foram os decretos-lei editados durante o regime militar, fornecendo a visão dos Atos Institucionais, a legalidade das ações dos organismos de repressão e informações e as justificativas dadas pelas lideranças militares.

O livro “*A Une contra o SNI*” foi publicado pela Editora Alfa-Omega em São Paulo no ano de 1987, trazendo o relato da “invasão” estudantil à sala da AESI- UFC (Assessoria Especial de Segurança e Informações da Universidade Federal do Ceará) no dia 27 de agosto de 1986. A AESI- UFC estava instalada, secretamente, nas dependências da Reitoria da UFC desde a década de 1970 devassando o cotidiano acadêmico. O órgão produzia materiais ditos subversivos sobre alunos, professores e servidores, servindo de base legal e justificativa para as ações de segurança que resultaram invasões às dependências acadêmicas, prisões de discentes e docentes, vetos á contratações, expulsões, demissões, etc...

Através da *espionagem legal* e da atuação da *polícia política revolucionária* foram produzidos milhares de relatórios, pedidos de buscas (PB), dossiê, fichas com critérios ideológicos e informativos para fomentar a perseguição aos grupos indesejáveis na universidade. A obra traz o relato do episódio da invasão da sala da AESI- UFC que resultou na recuperação dos trezentos quilos de ofícios produzidos na UFC (UNE, 1987, p.46), na prisão dos presidentes DCE e na invasão na madrugada do dia 28/08/1986 das forças policiais para reaver a documentação que provava a ingerência da ditadura militar nos meios acadêmicos. A obra nos serviu como fonte ao apresentar fotocópias da documentação produzida na ASI, sendo composto por fichas sobre Luiz Gonzaga Motta, Paulo Lustosa, Vicente Fialho, Prof. Paulo Elpídio de Menezes Neto, ofício das atividades cotidianas do órgão, ofícios circulares, ofícios confidenciais do MEC, fichas sintéticas de apreciação sobre levantamento de dados biográficos, dentre muitos outros.

Os relatórios utilizados da Divisão de Ordem Política e Social (DIOPS) também foram disponibilizados pela Prof. Dra. Virgínia Bentes Pinto do Departamento de Ciências da

Informação (UFC) a partir do acervo pessoal construído através do processo de reprodução e digitalização de cópias físicas e digitais da documentação repressiva e de espionagem encontrada na Universidade Federal do Ceará (UFC). Os relatórios do DIOPS aqui utilizados são ofícios confidenciais "são assuntos sigilosos aqueles que, por sua natureza, devam ser de conhecimento restrito e, portanto, requeiram medidas especiais de salvaguarda para sua custódia e divulgação". (Decreto-lei 60.417, de 11 de março de 1967, art.2º, p.2), tendo prazo máximo de 10 anos para se tornarem públicos. São 11 relatórios confidenciais do SI/DOPS (Serviço de Informações/ Divisão de Ordem Política e Social) sobre a vigilância e espionagem das atividades da Representação Estudantil (R.E) na UFC de 20/06/1977 a 17/09/1977, sendo espionados: Assembleia Geral da Representação Estudantil, reunião dos membros das Comissões Centrais dos Centros da UFC, reuniões do movimento estudantil, reunião dos estudantes de Medicina-UFC, reuniões para a reabertura dos Diretórios Acadêmicos (D.A), Centros Acadêmicos (C.A) e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), conferência do jornalista Gerardo Melo Moura no Instituto de Ciências Religiosas, homenagem da Assembleia Legislativa do Ceará ao senador Magalhães Pinto, festa estudantil no Centro de Estudos Aplicados (CESA) e festa estudantil.

O recorte inicial da pesquisa está marcado pelo ano de 1964 quando ocorreram as primeiras ações repressivas pela “Operação Limpeza” (1964)¹³ e a punição de 48 estudantes universitários¹⁴ por prática de atividades subversivas na UFC atingidos pelo artigo 8º do AI-1 (1964). Essas duas motivações satisfaziam impulsos expurgatórios de setores mais radicais presentes no Comando Supremo das Forças Armadas permitindo a abertura de Inquéritos Policiais Militares (IPM) para apuração de crimes contra o Estado, Segurança Nacional, atos de corrupção e iniciando o primeiro período repressivo na universidade. O AI-1 concedeu liberdade de ação policial-militar para cassar os grupos leais ao antigo governo, acusados de atividades subversivas e/ou contrárias ao novo regime, resultando na instauração de quatro mil processos de investigação em todo país, cassando mandatos políticos, eliminando diretos constitucionais, demitindo mais mil funcionários públicos¹⁵, prendendo e torturando alunos que

¹³ Segundo Motta (2014, p.25), a “Operação Limpeza” foi uma expressão utilizada por agentes e apoiadores da ditadura militar brasileira para designar a determinação de afastar do cenário público os adversários derrotados pela “Revolução de 1964”, consistindo numa limpeza ideológica de grupos ou indivíduos com ligações com o comunismo, socialismo ou que representavam “ameaça” aos desígnios do Comando Supremo da Revolução, representando o primeiro expurgo legitimado pelo Ato institucional (1964).

¹⁴ De acordo com a determinação do MEC que consta na Ata da 157ª Sessão Extraordinária de 23/10/1964 do CONSUNI.

¹⁵ Segundo Arns (1985, p.61) e Motta (2014, p.26) o saldo da Operação Limpeza no Brasil foi: 378 cassações, sendo atingidos 03 ex-presidentes da República (Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart); 06 governadores; 02 senadores; 63 deputados federais, 100 deputados estaduais e vereadores. No âmbito militar foram reformados: 77 oficiais do Exército, 14 da Marinha e 31 da Aeronáutica. Dentre os funcionários públicos,

se colocaram na resistência, expulsando alunos e professores acusados de esquerdismo nas universidades, depredando sedes de partidos de oposição até o incêndio da sede da União Nacional dos Estudantes (UNE) no Rio de Janeiro.

O marco final da pesquisa está determinado pelo ano de 1973 por motivações metodológicas e fáticas: data final dos arquivos utilizados na investigação, período de redução das ações de repressão direta que contribuíram para culminância do processo de “abertura” política: “lenta, gradual e segura”, entenda-se, sob óptica dos militares e das bases sócio-políticas instituída durante o governo Ernesto Geisel (1974-1979), sendo “concluída” pela revogação do Ato Institucional nº 5 (AI-5), que vigorou de 1968-1978, e a decretação da Lei da Anistia (1979) que possibilitou o retorno de perseguidos políticos e militantes de esquerda que estavam no exílio e/ou vivendo no regime de clandestinidade pela forte repressão dos organismos das Comunidades de Segurança e Informações. A partir da década de 1970, estudantes, trabalhadores, sindicalistas e outros opositores foram obrigados a viver em regime de clandestinidade ou semiclandestinidade, significando abdicar de seus direitos fundamentais assegurados pela Constituição como: inviolabilidade física e mental, direito de ir e vir, liberdade de pensamento e expressão, impossibilidade de trabalhar ou estudar por ter sido fichado em IPM’s. A condição de clandestino obrigava-os a viver em constante fuga e em estilo nômade para escapar das forças de segurança que promoviam cassações, prisões, torturas, desaparecimento e até mortes.

A pesquisa contribui para a compreensão dos impactos e das consequências da ditadura militar no Ceará, trazendo novos olhares sobre os diversos espectros repressivos utilizados e para outras relações estabelecidas na Universidade, ampliando a compreensão dos mecanismos utilizados pelas forças de segurança. Embasando-se na acepção de *cultura política e jogos de acomodação* utilizada pelo historiador Rodrigo Patto Sá Motta percebeu-se outra forma que foge a relação binária de repressão-resistência e heróis x bandidos, aparecendo novas facetas em regiões cinzentas e entre a legalidade e ilegalidade: indiferença, cooperação, cooptação e acomodação. Existiram na Universidade mecanismos de cooptação e acomodação das lideranças acadêmicas através do estabelecimento de relações personalistas e patrimonialistas, baseadas na *cultura política* que preferem a acomodação de forças opostas a embates diretos que proporcionem mudanças radicais, em prol da estabilidade e manutenção do *status quo* do governo autoritário e das lideranças acadêmicas. A pesquisa elencou como objetivo principal:

foram demitidos mil, sendo abertas cinco mil investigações que atingiram mais de 40 mil pessoas em todo o país. Foram ainda realizadas entre 20 mil e 30 mil detenções no momento do golpe, sendo maioria logo liberada, após interrogatório, mas em maio de 1964 permaneciam presos entre mil e três mil pessoas.

esquadrinhar os processos repressivos sobre as forças consideradas subversivas na Universidade Federal do Ceará (UFC), através da espionagem, infiltração, vigilância, controle e expurgo para eliminar, desarticular e destruir a influência dos ideais de esquerda sobre a juventude acadêmica cearense.

A dissertação está dividida em três capítulos. No primeiro capítulo, analisaremos os principais conceitos utilizados na investigação e que embasarão as análises. Os conceitos trabalhados são: repressão, subversão e guerra revolucionária a partir da interpretação de ofícios produzidos pelo EsNI/SNI, usando como aporte teórico-metodológico o conceito foucaultiano de *governamentalidade* para compreender como a ditadura militar expressou sua mentalidade autoritária através do aparato repressivo desembocando no fortalecimento de dispositivos de segurança. Na segunda parte, estudaremos a organização e funcionamento do incipiente aparato repressivo na Universidade, buscando definir os dois períodos repressivos empreendidos no Ceará, caracterizado por uma etapa de formação e estruturação (1964-1968) e outra de radicalização e consolidação (1969-1973).

No segundo capítulo, investigaremos a gênese das ações repressivas na UFC (1964-1967), sendo estudados os impactos da “Operação Limpeza” no Ceará sobre os estudantes e outros setores da sociedade que montaram uma resistência ao golpe, porém foram duramente reprimidos pela ação das forças militares e policiais, dialogando com as dissertações de José Airton de Farias e de Bráulio Eduardo Ramalho para entender o funcionamento da primeira etapa repressiva e os principais efeitos. Na primeira parte do capítulo, analisaremos o controle e a intervenção instituídos sobre as ações estudantis dissonantes das diretrizes do novo regime e do CONSUNI, aprofundando os impactos em estudos de casos presentes nas atas. Na segunda parte, apresentaremos a estruturação do aparato repressivo utilizando as Atas do CONSUNI durante anos de 1964-1967 como fontes para identificar as relações estabelecidas entre o Conselho Universitário e as forças de Segurança Pública do Estado para reprimir as ações estudantis subversivas estabelecidas no artigo 8º do Ato institucional (1964), mediante a realização de *jogos de adesão* em favor dos interesses em comum com o governo autoritário por meio de relações personalistas e patrimonialistas entre o Reitor Antônio Martins Filho e o governo Castelo Branco (1964-1967).

O terceiro capítulo se direcionará à compreensão do período de transição repressiva, radicalização e consolidação da atuação do aparato repressivo na UFC (1969-1973), analisando a documentação proveniente do Arquivo Nacional e dos órgãos de Informação que atuaram na *espionagem legal* interna, exemplificadas pelo controle exercido pelas Assessorias de Segurança e Informação (ASI) e Divisão de Segurança e Informação do Ministro da Educação

e Cultura (DSI-MEC). Já a vigilância e espionagem externa, fora realizada pelos Centros de Informações do Exército, Marinha e Aeronáutica (CIE, CENIMAR, CISA), Destacamentos de Operações de Informação-Centro de Operações de Defesa Interna (DOI- CODI) e a Divisão de Operação de Ordem Política e Social (DIOPS).

O terceiro capítulo será subdividido em duas partes, nos quais serão analisados a radicalização e consolidação do aparato repressivo e suas implicações para a UFC, buscando entender por meio dos conceitos de *governamentalidade*, *polícia política revolucionária e espionagem legal* o processo de infiltração, intervenção interna e vigilância externa conduzido pelo amplo aparato repressivo nacional, atuante nas universidades federais. Na parte final, será analisado o processo de interiorização da *espionagem legal* na UFC através da atuação da AESI-UFC, SNI e DSI dentro das dependências da Reitoria, estabelecendo relações de cooperação e cooptação com as chefias dos cursos universitários e com os reitores.

Buscaremos entender a repressão sobre outros setores da Universidade, sendo atingidos representantes dos corpos docente e discentes pela imposição de mecanismos de vigilância, infiltração, limitação, censura, controle e expurgo de suas atividades. Apresentaremos os impactos causados na Universidade podendo-se citar: expulsões, demissões, afastamentos, processos administrativos, prisões, não renovação de matrículas discentes, aposentadorias compulsórias de docentes, perseguições por critérios estritamente ideológicos, morais e ideológicos pela edição do Decreto-lei 477/69, instituindo um clima de medo, insegurança, liberdade vigiada e expurgo pelas constantes denúncias e invasões de organismos alheios a Universidade para neutralizar as supostas atividades subversivas nos campi universitários cearenses.

2 SUBVERSÃO E A ESTRUTURAÇÃO DO APARATO REPRESSIVO NA UFC

2.1 Subversão e repressão

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

INFORMAÇÃO Nº 22/694/71

DATA 01.06.1971

ASSUNTO: ATIVIDADES SUBVERSIVAS

DIFUSÃO: AC/SNI - CIE - CENIMAR - CISA - CI/DPF

“Esta Divisão recebeu e difunde o seguinte informe: JOSÉ HUMBERTO REINALDO, natural de Teresina (PI), Engenheiro Civil, 30 (trinta) anos, formado em 1968, com atuação em Fortaleza (CE) e apelidado de COSTINHA. É casado com a filha de um Delegado de Polícia que mora perto da Reitoria da Universidade do Ceará. Até agosto de 1970 morava na casa do sogro. É extrovertido, atuante e revoltado. É também um tipo gozador e desorganizado, embora tenha raciocínio muito bom. Estuda muito. Ensina no Curso Farias Brito e na Escola de Engenharia da U.F.C. Ao informante consta ser indivíduo ainda não conhecido das autoridades no meio da subversão”¹⁶.

A citação acima foi retirada do ofício confidencial do Ministério do Interior à Divisão de Segurança e Informações sob nº 22/694/71 datado de 01/06/1971. A Informação (INFÃO) foi catalogada sob assunto: Atividades Subversivas, tendo difusão na Agência Central do Serviço Nacional de Informações (AC-SNI), Serviço de Informações da Marinha (CENIMAR), Serviço de Informações do Exército (CIE), Serviço de Informações da Aeronáutica (CISA) e Centro de Informações do Departamento da Polícia Federal (CI/DPF). O Infão é composto por três documentos: ofício confidencial de JOSÉ HUMBERTO REINALDO, encaminhamento do SNI nº 163168/71/AC/SNI de 02/07/1971 e ofício confidencial da DSI sobre BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA. O segundo documento tem como assunto: JOSÉ HUMBERTO REINALDO - BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA, tendo origem na DSI/MI, contendo as cópias dos anexos das informações 22/694/71 e 22/686/71. No terceiro documento encontra-se o processo de atividades subversivas do engenheiro BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA, apresentando vários aspectos que descrevem o nominado: naturalidade, profissão, estado civil, altura, porte físico, cabelos, hábitos, finalizando o ofício com a descrição comportamental do investigado “É inteligente, não se mete em atividades de execução e parece ser oportunista. Costuma tomar cerveja no Clube dos Advogados, aos sábados, batendo papo com diversos grupos. É mais um homem de literatura e estudos”¹⁷.

¹⁶ Ofício confidencial da Divisão de Segurança e Informações, 01/06/1971, p.2.

¹⁷ Ofício confidencial nº 22/686/71, p.4.

Os documentos acima tiveram difusão nas diversas agências de Informação das Forças Armadas, Polícia Federal e ministérios civis, demonstrando o *modus operandi* da Comunidade de Informações (CI), podendo entender o funcionamento e a organização interna, hierarquia, capilaridade, trabalho coordenado e sistemático que teve seu ápice na década de 1970 com a consolidação de um aparato global de controle social por meio de instrumentos repressivos, leis autoritárias, espionagem legal e a atuação de uma *polícia política revolucionária* para vigiar os setores sociais mais susceptíveis à assimilação e propagação de ideias de esquerda comunista. Passando a ser alvo de ações coercitivas as universidades, os ministérios civis e militares, as instituições públicas e privadas, as instituições secundaristas, os partidos políticos, as centrais sindicais, dentre outros setores.

Segundo Fico (2004), *polícia política revolucionária* seria o ethos que os organismos repressivos e seus agentes passaram a ter nas operações de inteligência e segurança para identificação, localização e neutralização dos subversivos e inimigos internos em atuação no país e objetivando a destruição dos valores morais e democráticos pela infiltração de seus adeptos para a revolução social comunista, direcionando seus esforços, suas análises e ações para destruição da ameaça comunista, baseados em critérios ideológicos puramente anticomunistas, que já estavam na “Revolução de 1964” que objetivava “varrer” a esquerda e o comunismo do país para assegurar o controle e condução da nação por preceitos ideológicos conservadores, autoritários e de direita. Mas o que seria ação subversiva? O que essas agências entendiam como subversão? Como era caracterizada a subversão e como era definida pelas agências de Inteligência do regime militar?

No ofício confidencial 22/694/71, descreve-se JOSÉ HUMBERTO REINALDO, Engenheiro Civil piauiense, formado na UFC em 1968, casado com a filha do Delegado de Polícia de Fortaleza, professor da Escola de Engenharia da UFC e do Curso Farias Brito, investigado por ação subversiva. O informante definiu o investigado como “É extrovertido, atuante e revoltado. É também um tipo gozador e desorganizado, embora tenha raciocínio muito bom. Estuda muito”. Depreende-se clara intenção de aliar critérios morais, ideológicos e comportamentais à prática de subversão. Nas palavras do informante, o investigado é considerado subversivo por ser atuante, revoltado, gozador e desorganizado, desqualificando seu comportamento para reafirmar a sua tese de prática subversiva, mesmo não estando envolvido em processos dessa natureza na agência de informações. A adjetivação é intencional e objetiva enquadrar o investigado como cidadão que não segue as regras, que subverte a ordem instituída e que representa uma ameaça a estabilidade do novo regime ao disseminar ideias proibidas nas instituições de ensino nas quais atua, devendo ser enquadrado e punido por se

contrapor aos ideais da “Revolução de 1964”, não possuindo as características desejadas um bom “democrata”, segundo os critérios seguidos pelo SNI. Esse procedimento ambiciona agrupar motivações e justificativas num processo de culpabilização dos investigados para reafirmar as ameaças que eles representam à sociedade, a ordem e estabilidade.

Nessa época, “democrata” eram os setores da população que apoiavam e se alinharam aos novos governantes brasileiros, sendo encontrados em alguns ofícios, dossiês e no livro “A UNE contra o SNI” (1987, p.57) a *Lista sintética de apreciação sobre levantamentos de dados biográficos efetuados* contendo um conjunto de critérios para caracterizar os investigados de acordo com a posição ideológica (democrata, comunista, esquerdista, sem posição definida, não há registros e os registros não permitem opinião conclusiva), atitude em relação à Revolução de 31/mar/1964 (integrado, adesista, contrário, contrarrevolucionário, sem posição definida, não há registros e os registros não permitem opinião conclusiva), atividades subversivas (atuante, simpatizante, não há registros e os registros não permitem opinião conclusiva), probidade administrativa (há registros positivos, há registros negativos e não há registros), eficiência funcional ou profissional (há registros positivos, há registros negativos e não há registros), conduta civil (há registros positivos, há registros negativos e não há registros), observações e apreciação final (não há registros, os registros existentes não contraindicam o aproveitamento, não existem elementos de convicção que contraindiquem o aproveitamento, não há registros e não deve ser aproveitado).

Tomando por base os critérios apresentados na lista e no corpo dos ofícios confidenciais nº 22/694/71 e 22/686/71, compreende-se que os investigados JOSÉ HUMBERTO REINALDO e BENEDITO FERREIRA DE OLIVEIRA não tinham posição ideológica definida, não possuíam registros de posições definidas quanto à Revolução de 1964 e nem foram registradas atividades subversivas, porém, pelo relatório do informante foram enquadrados como subversivos, exclusivamente, por critérios morais e comportamentais: extrovertido, atuante, revoltado, gozador, desorganizado e oportunista, demonstrando a inconsistência, o despreparado e a incapacidade dos agentes em definir com segurança quais eram os atos subversivos e quem os praticavam.

Subversão, terrorismo e a guerra revolucionária foram conceitos utilizados pelas agências de inteligência para justificar e legitimar as ações de repressão, prisão e cassação perante a lei e a opinião pública. A circulação e difusão de informações era rigidamente controlada pelo Estado autoritário, justificadas pelo suposto temor popular de uma ameaça comunista, difundindo-se no imaginário social um sentimento anticomunista que pregava padrões políticos, morais, ideológicos e religiosos que supostamente se chocavam como os

ideais da sociedade brasileira durante a ditadura civil-militar: católica, conservadora, capitalista e autoritária.

A partir 1964, a repressão tudo atingiu, o combate à subversão e ao suposto terrorismo ganhou importância e espaço, realizando-se em massa repressões: censuras, interdições, proibições e expurgos das atividades discentes e da rotina universitária. Fundamental compreender a *governamentalidade* instituída pela ditadura militar, a dinâmica das relações entre os atores sociais envolvidos e as formas de infiltração e vigilância nas dependências universitárias durante os anos de 1964 a 1973. Investigaremos o espectro repressivo instituído na Universidade a partir de dois momentos distintos: formação e estruturação através de ações de controle, interdito e censura entre 1964-1968; e a radicalização das ações repressivas através da infiltração, espionagem, perseguição e expurgo dentre 1969-1973.

A transição entre os dois momentos repressivos é caracterizada pelo acréscimo do uso da violência nas invasões e prisões e principalmente pela externalização do controle e neutralização dos atos subversivos. Quanto no primeiro momento, o controle e punição se dava pela tutela das esferas administrativas acadêmicas internas, no segundo, a repressão passou a ser conduzida por organismos externos, infiltrando-se e devassando os ambientes e o cotidiano acadêmico, marcado pela atuação do: DOPS, DOI- CODI, ASI, DIOPS, dentre outros. A repressão englobou e se manifestou através de tipos e formas distintas interligadas e gradativas. Dessa forma, o expurgo era uma consequência de táticas repressivas, expressando *governamentalidade* da ditadura militar na UFC.

A repressão durante a ditadura militar brasileira não se configurou apenas como um ato ou prática, mas como uma mentalidade presente no governo autoritário que desembocou no ato, expressando-se de forma individualizada e coletiva para a normatizar e punir os comportamentos desviantes por meio da vigilância constante dos corpos pela visibilidade e dizibilidade. A repressão é uma mentalidade autoritária que visava regrar e normatizar a população, através da ação policial disciplinar ao espionar e vigiar para melhor punir as condutas desviantes. Esse mecanismo pode ser exemplificado na criação de um aparato legal que regulamentasse a sociedade através de dispositivos de segurança. A partir de Foucault (2006), concluímos que conceito de *governamentalidade* seria o modo como Estado autoritário criou instituições e práticas, dentro de si, para normatizar a população como se observou na criação da Lei de Segurança Nacional (LSN) em 1967, nos cinco Atos Institucionais (AI) editados entre 1964 a 1978, na outorga de uma Constituição em 1967 e na criação da Doutrina

de Segurança Nacional (DSN)¹⁸ formulada pela Escola Superior de Guerra (ESG) em 1966, amparando-se em práticas e ideologias autoritárias que objetivavam eliminar e/ou anular as ações de extratos sociais dissonantes presentes em diversas instituições públicas.

Para Foucault (2006) na obra *“Ditos e escritos. Volume IV: estratégia, poder e saber”*, o estado moderno apresentava uma dupla face, ao mesmo tempo, totalizante e individualizante, combinando uma dualidade estrutural, de um lado “governamentalidade” pastoral e de outro, as estruturas da razão do Estado. A *governamentalidade* seria constituída por instituições, procedimentos, análises e reflexões que tinham como alvo principal a população e os dispositivos de segurança, como um instrumento técnico essencial do saber da economia política que agiria na individualidade por meio da disciplina e coletividade através de biopolíticas, sendo o governo das condutas não apenas função do Estado, mas da família, escola, amigos, Exército e diversos equipamentos do terceiro setor em uma complexa e dinâmica rede de relações de saber-poder-subjetivação, formando-se um dispositivo político e histórico.

O Estado surge não apenas para enquadrar e identificar os indivíduos e as populações, mas atravessa e invade as demais áreas: saúde, natalidade, sexualidade e alimentação, crescendo como organismo mutável para governar mais. Vale ressaltar que a acepção de economia política foucaultiana está ligada a capacidade do governante em administrar o Estado e a população dentro de estratégias que visem o controle social por meio das biopolíticas exercidas pelos dispositivos de segurança. Essas biopolíticas seriam práticas e instituições do aparato repressivo nacional que objetivavam através da repressão normatizar os grupos e indivíduos que causassem prejuízos a administração, controle do estado ou que representassem ameaças a continuidade da política de normatização social.

Essa concepção foucaultiana de controle e vigilância constante dos corpos está baseada na arquitetura do panóptico formulada pelo filósofo inglês Jeremy Bentham, baseada no modelo de construção de prisões com vistas a melhor punir e também controlar os corpos e as populações preventivamente, em outros equipamentos parajudiciários de caráter disciplinar individual e de gestão da vida de segmentos da população. Segundo Bentham, a tecnologia do panóptico operaria numa rede de comunicação entre os prédios e as táticas de governo porque propiciava a máxima visibilidade e articulação de informações, de estratégias diversas de saberes e poderes de certa maneira e com dada rapidez e constância.

¹⁸Os militares que se aglutinaram na ESG formularam a Doutrina de Segurança Nacional (DSN) tinham por finalidade estabelecer critérios de atuação para que o Brasil alcançasse e mantivesse os Objetivos Nacionais que deveriam ser a razão última do Estado Nacional: Segurança e Desenvolvimento.

2.1.1 A subversão: extensão e aplicação do conceito

A espionagem e vigilância do ambiente acadêmico foram amparadas legalmente pelos Ato Institucional nº1 (1964), Ato Institucional nº5 (1968) e pela Lei de Segurança Nacional (LSN) de 1967, sendo essencial para a pesquisa definir o conceito de *subversão*, pois dela surgiu a justificativa para a ação dos organismos estatais no combate ao terrorismo e a guerra revolucionária. O conceito está presente no “*Manual de Segurança e Informações*” (1971), localizado nos verbetes do Serviço de Informações do Arquivo Nacional (SIAN): Assessoria de Segurança e Informações da Universidade de Brasília¹⁹ e Divisão de Inteligência do Departamento de Polícia Federal²⁰. O aludido manual orientou o trabalho de investigação e coleta dos órgãos de Inteligência no processo de espionagem legal e vigilância das universidades brasileiras. A partir da definição criada pelo aparato de informações do regime militar, analisaremos a extensão e a aplicabilidade do termo, buscando entender como as atividades ditas subversivas se correlacionavam no processo de repressão, controle e expurgo posto em prática na Universidade Federal do Ceará (UFC) entre 1964 a 1973.

De acordo com a Divisão de Inteligência do Departamento da Polícia Federal, *ação subversiva* era “a forma de guerra irregular que visa minar a estrutura militar, econômica, social, moral e política de um regime”²¹, sendo as ações subversivas predominantemente psicológicas para conquistar as populações para um movimento político-revolucionário em prol da destruição das bases fundamentais da comunidade que integravam. O processo subversivo agiria sobre as mentalidades, ideologias e moral da população, formando-se um movimento de massas que destruiria as estruturas capitalistas, substituindo-as por um estado socialista, através da revolução social que se utilizaria de ações ligadas ao terrorismo²², sequestros e sabotagem²³ sem características da luta armada.

¹⁹ Série Legislação, normas e procedimentos: BRANBSB AA1.LGS.004 e BRANBSB AA1.LGS.006.

²⁰ BRANBSB ZD, caixa 22-A, p.1-15.

²¹ Id, *Ibidem*.

²² Segundo Ishaq (2012, p. 283), era “um ato simbólico, destinado a influir sobre o comportamento da população por meio da violência ou ameaça de seu uso. Visa influir sobre o comportamento das autoridades e das pessoas através de meios que incluem o uso ou a ameaça do uso da violência. É essencialmente de natureza psicológica”.

²³ Segundo Ishaq (2012, p. 259), o SNI considerava sabotagem “ato deliberado de inutilizar ou adulterar conhecimento, dado, material, equipamento e instalações. Ação de efeito físico e psicológico, podia ser executada por agentes, vinculados ou não aos órgãos de informações”.

Segundo o Serviço Nacional de Informações (SNI), a subversão era a estratégia dos grupos comunistas para se infiltrar na sociedade brasileira promovendo ações que se destinavam a solapar as estruturas da vida capitalista nacional em prol da realização da revolução social, tratando-a como uma guerra suja que não existiam maneiras certas ou erradas de se vencer, compelindo os agentes de segurança a atirar para matar. Porque no final só existiriam vitórias ou mortes. Essa visão dualista do mundo entre capitalistas x socialistas e militares x subversivos está ancorada nos ideais da Guerra Fria que dividiu o mundo em zonas de influências comandadas pelos EUA e URSS. A partir desse contexto foram realizadas ações que objetivavam eliminar as ações dos supostos inimigos internos: comunistas, esquerdistas e simpatizantes de matrizes marxistas e socialistas.

Ao incentivar a utilização dessas táticas sujas de apreensão, desarticulação e eliminação, considerava-se o opositor como um inimigo a ser destruído sem dor, remorso ou culpa. Criava-se na mentalidade dos agentes a ideia de que a morte dos esquerdistas e/ou comunistas representava a sobrevivência dos ideais que embasavam o governo e da eliminação das ameaças à Segurança Nacional. Essa ideia além de ser antidemocrática pode ser considerada genocida, por não considerar a existência dos setores contrários, pregando a eliminação e neutralização das ações supostamente terroristas e revolucionárias. A tese reafirma a ânsia persecutória de setores mais radicais das Forças Armadas que apoiavam a perenidade das ações repressivas baseadas em critérios ideológicos para limpar o país do esquerdismo, socialismo e comunismo.

O curso “*Aspectos da Guerra Contemporânea*” (1977) da Escola Nacional de Informações (EsNI) do Serviço Nacional de Informações (SNI), definiu subversão como “o emprego de propaganda e de outras ações, principalmente de cunho psicológico, com o objetivo de obter o apoio da população para um movimento revolucionário”²⁴. Dessa forma, as ações repressivas recaíam sobre pessoas, textos, canções, eventos, filmes, imagens e todo qualquer instrumento que possibilitasse comprometer, na ótica governamental, a credibilidade das novas autoridades ou *status quo*, sendo fortalecidas e incentivadas ações de perseguição, prisão e eliminação de grupos dissonantes para garantir a segurança da Defesa Interna, a Segurança Nacional e a estabilidade dos governos militares pelo uso extensivo da força, repressão e expurgo.

O fortalecimento do SNI criou-se as condições necessárias para a ampliação dos organismos pré-existentes de segurança e informações, instituindo ações sistemáticas e profissionais para combater à subversão em escala nacional pela elaboração do Sistema

²⁴ Aspectos da Guerra Contemporânea, EsNI/SNI, 1977, p.6.

Nacional de Informações (SISNI) que fora legitimado pelo Ato Institucional nº1 (1964), pela reformulação da Lei de Segurança Nacional (LSN) em 1967 e pela decretação do Ato Institucional nº5 (AI-5) em 1968 ao tipificar os crimes contra a Segurança Nacional e Defesa Interna, aprimorando as técnicas de coleta de informações, legalizando invasões, prisões, perseguições e o fechamento de instituições “perigosas” de estudantes, sindicalistas e partidos políticos de esquerda.

A partir de 1964 coube ao Serviço Nacional de Informações (SNI), as Delegacias de Ordem Política e Social (DOPS) e a Polícia Federal (PF) combater à subversão, instituindo um processo de repressão assistemática, sem utilização de profissionais qualificados e sem uma integração nacional. A partir do AI-5, o SNI sistematizou, integrou e profissionalizou as atividades de coleta de informações seguras, disseminando-se em todo território nacional pela infiltração em diversas instituições educacionais, políticas, sindicais e órgãos públicos para assessorar as investigações sobre atividades subversivas em curso no país e que ameaçavam a Segurança Nacional dando embasamento legal para a atuação das Comunidades de Segurança e Informação.

2.1.2 Guerra revolucionária e subversão

Segundo a documentação produzida para o curso do EsNI/SNI “Aspectos da Guerra Contemporânea”²⁵, a *guerra contemporânea* seria subdividida em dois tipos: *guerra clássica e guerra não clássica*. A *guerra clássica* era: externa, entre dois Estados, declarada, estabelecida pelos organismos internacionais, utilizando-se, em princípio, de forças militares, subdividida, novamente, em dois tipos: guerra clássica convencional e guerra clássica nuclear. A *guerra clássica convencional* utilizava padrões e armas convencionais, sendo o objetivo dos principais países do mundo para o adestramento dos povos²⁶. A *guerra clássica nuclear* seria o emprego de armas nucleares, como atestado de força quer em escala estratégica, quer em escala tática, podendo ser total ou limitada, considerada improvável pela redução da credibilidade que seu uso pode trazer, reafirmando a necessidade de se manter a paz mundial pela dissuasão nos meios democráticos para evitar a possibilidade de uma guerra que nos levaria ao fim da humanidade, como se vivenciou nos dias 13 dias que duraram a Crise dos Mísseis (1963) entre os EUA e

²⁵ EsNI/SNI, 1977, p.2: V8. TXT. ESN. 3, p.1-34.

²⁶ Aspectos da Guerra Contemporânea, EsNI/SNI, 1977, p.2.

Cuba, dentro da lógica de bipolaridade mundial, que causou grande apreensão mundial pela possibilidade de uma guerra nuclear entre as superpotências da Guerra Fria (1945-1989): Estados Unidos da América (EUA) e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS).

“A Guerra Nuclear, entretanto, é considerada como de realização improvável num futuro previsível, sendo cada vez mais reduzido o grau de credibilidade de seu desencadeamento. A paz mundial é, hoje em dia, função da capacidade de dissuasão, de deterrência existente, capacidade essa traduzida pela ameaça de retaliação das potências nucleares em confronto. Subsiste sempre, contudo, enquanto existirem armamentos nucleares, a possibilidade de eclosão de uma Guerra Nuclear, como consequência da escalada dos conflitos internacionais”²⁷.

O segundo tipo de *guerra contemporânea* seria a *guerra não clássica* definida com uma guerra do tipo não declarada, abrangendo agressão indireta e sem a condenação formal pelas organizações internacionais mediante conflitos armados no interior do país²⁸. Subdividindo-se em: *guerra insurrecional e guerra revolucionária*. A primeira conceitua-se em “tipo de guerra não clássica em que parte da população auxiliada e reforçada, ou não, do exterior, se contrapõe ao governo que detém o poder, visando a sua deposição ou pretendendo impor-lhe condições”²⁹, sendo o principal exemplo: as lutas pela independência.

“Os países comunistas, em sua ânsia de expansão e domínio do mundo, evitando engajar-se em um confronto direto, põem em curso os princípios de uma estratégia em que a arma psicológica é utilizada, explorando as vulnerabilidades das sociedades democráticas, sub-reptícia e clandestinamente- através da qual procuram enfraquece-las e induzi-las a submeter-se a seu regime sociopolítico”³⁰.

A segunda forma de guerra não clássica, segundo o curso, se propõe a ser revolucionária elencando as características: subversiva, universal, psicológica, preponderante e total para induzir a população à subversão, submetendo-se ao regime sociopolítico para a implantação do regime socialista. Os doutrinários da Escola Superior de Guerra (ESG) usaram esses argumentos para legitimar o uso da violência estatal contra os grupos socialistas que supostamente buscavam destruir o governo e os padrões da sociedade “democrática” brasileira durante a ditadura civil-militar.

“Podemos dizer que a Guerra Revolucionária tem as seguintes características principais:

- ser subversiva, por visar a destruição dos princípios morais em que repousa a sociedade, por provocar a indisciplina e a quebra da hierarquia, por pretender a dissolução da sociedade estabelecida, dentro do princípio de LENINE (grafia do original documento) de que “moral comunista é tudo que serve para destruir a antiga

²⁷ Aspectos da Guerra Contemporânea, EsNI/SNI, 1977, p.4.

²⁸ Id, Ibidem, p. 12.

²⁹ Id, Ibidem.

³⁰ Aspectos da Guerra Contemporânea, EsNI/SNI, 1977, p. 13.

sociedade exploradora” ... ou, segundo o ponto de vista de STALIN, para quem a tarefa dos comunistas é a "destruição de toda espécie de religião e moral" pois para eles “é moral o que é útil ao comunismo”

- ser universal, por ter para o alvo a conquista de todos os países ainda não comunistas e a manutenção dos já conquistados;

- ser permanente, por não parar de agir, por aproveitar até os aparentes recessos para a reformulação de novos planos e táticas;

- ser psicológica, por pretender a conquista da mente das populações, usando como arma principal a propaganda, de forma legítima ou ilegítima, porém sempre planejada cientificamente e servida por todos os meios de comunicação de massa³¹

Segundo o referido curso, os atos subversivos teriam dupla função: a tomada do poder por processo pacífico e preparação para o clima revolucionário que possibilitaria a eclosão da luta armada, culminando na conquista do poder efetivamente. O conceito de *movimento revolucionário* uniria os ideais de revolução e subversão, reafirmando a narrativa de estreita ligação entre eles. Definindo-se a revolução como a tentativa de mudança político-social por processos alheios às normas estabelecidas: subversão e violência, o que traduz um inconformismo com a ordem vigente, ou a ambição e pessoas ou grupos cujo objetivo é a chegada ao poder (Aspectos da Guerra Contemporânea, EsNI, 1977, p.4).

Percebeu-se clara intenção em articular violência, subversão e revolução, difundindo a ideia de que a revolução socialista no Brasil seria realizada em três etapas: convencimento e apoio popular, uso de instrumentos subversivos e tomada do poder pela violência. Essa triangulação criada pela EsNI/SNI seria tomada como uma ameaça constante a ser combatida, aparelhando o Estado para eliminar e conter o perigo comunista, inserindo táticas de espionagem e vigilância em setores sensíveis, estruturando o sistema de contrapropaganda e contraespionagem para localizar os espaços de propagação e infiltração dos ideais de esquerda.

A Lei de Segurança Nacional (LSN) legalizou as ações repressivas contra a subversão, incorporando os princípios da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) da Escola Superior de Guerra (ESG) e os preceitos arbitrários dos atos institucionais editados (AI-1 ao AI-4), redefinindo os conceitos de “Segurança Nacional”, “Segurança Interna”, “Guerra Psicológica” e “Guerra Revolucionária” que formavam a essência da lei, através do reforço do imaginário anticomunista na sociedade, conforme o artigo 3º da LSN.

“Art. 3º- A segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva.

³¹ Aspectos da Guerra Contemporânea, EsNI/SNI, 1977, p. 15.

§ 1º A segurança interna, integrada na segurança nacional, diz respeito às ameaças ou pressões antagônicas, de qualquer origem, forma ou natureza, que se manifestem ou produzam efeito no âmbito interno do país.

§ 2º A guerra psicológica adversa é o emprego da propaganda, da contrapropaganda e de ações nos campos político, econômico, psicossocial e militar, com a finalidade de influenciar ou provocar opiniões, emoções, atitudes e comportamentos de grupos estrangeiros, inimigos, neutros ou amigos, contra a consecução dos objetivos nacionais.

§ 3º A guerra revolucionária é o conflito interno, geralmente inspirado em uma ideologia ou auxiliado do exterior, que visa à conquista subversiva do poder pelo controle progressivo da Nação”³².

A Lei de Segurança Nacional (LSN) caracterizou tipos e motivações dos crimes contra o Estado ampliando a aceção dos conceitos acima citados. Passou a ser comum encontrar nos relatórios de espionagem, ofícios e informações os termos ultrassecretos³³, sigilosos, reservados e secretos. O novo conceito de *segurança nacional* passou a ser definido como a “garantia dos objetivos nacionais mediante a aplicação de medidas destinadas a preservação da segurança externa e interna, utilizando-se da preservação e repressão contra guerra psicológica adversa e revolucionária ou subversiva”³⁴.

A modificação na aceção do conceito legitimou a criação do sistema repressivo nacional para conter as ações subversivas em curso no país, confluindo com a tese de Carlos Fico na obra “*Além do Golpe: Versos e Controvérsias sobre a Ditadura Militar*” (2004) de que o Comando Supremo da Revolução seguia uma *utopia autoritária*, desejando perenizar as ações de limpeza ideológica e a estruturação de um projeto global de controle da sociedade (FICO, 2004, p.82). Desde os primeiros momentos do golpe de 1964, foram iniciadas ações de limpeza ideológica promovidas em universidades federais, escolas secundaristas, centrais sindicais, instituições públicas, partidos políticos de esquerda, entidades estudantis e instituições de apoiadores do governo de João Goulart, resultando na “Operação Limpeza” que representou o primeiro ciclo repressivo da ditadura militar brasileira.

Os termos *segurança nacional*, *subversão*, *guerra revolucionária* e *segurança interna* passaram a ser objeto das ações inteligência das agências de segurança e informações, usados como escudos para defender-se e justificar-se dos supostos ataques contra a pátria, democracia, estabilidade, moralidade e tradições da sociedade brasileira. Dois dias antes da aprovação da LSN fora instituído o decreto-lei nº 60.417/67 que regulamentava os assuntos sigilosos “... por sua natureza, devam ser de conhecimento restrito e, portanto, requeiram medidas especiais de

³² Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967, p.1.

³³ Segundo decreto-lei nº 60. 417/67, p.2, “O grau de sigilo ou classificação ULTRA-SECRETO é dado aos assuntos que requeiram excepcional grau de segurança e cujo teor ou características só devem ser do conhecimento de pessoas intimamente ligadas ao seu estudo ou manuseio”.

³⁴ Lei de Segurança Nacional, 1967, art. 3º, p.1.

salvaguarda para sua custódia e divulgação”³⁵. Classificando em: ultrassecreto, secreto, confidencial e reservado. Essa regulamentação já previa medidas especiais de limitação ao acesso, conhecimento e circulação, podendo representar “perigos”, se o seu conhecimento ou existência viesse a público, comprometendo o bom funcionamento das ações dos organismos do aparato repressivo e de informação nacional.

“§ 1º O grau de sigilo ou classificação ULTRA-SECRETO é dado aos assuntos que requeiram excepcional grau de segurança e cujo teor ou características só devem ser do conhecimento de pessoas intimamente ligadas ao seu estudo ou manuseio.

§ 2º O grau de sigilo ou classificação SECRETO é dado aos assuntos que requeiram alto grau de segurança e cujo teor ou características podem ser do conhecimento de pessoas que, sem estarem intimamente ligadas ao estudo ou manuseio, sejam autorizadas a deles tomar conhecimento, funcionalmente.

§ 3º O grau de sigilo ou classificação CONFIDENCIAL é dado aos assuntos que, embora não requeiram alto grau de segurança, seu conhecimento por pessoa não autorizada pode ser prejudicial a um indivíduo ou entidade ou criar embaraço administrativo.

§ 4º O grau de sigilo ou classificação RESERVADO é dado aos assuntos que não devam ser do conhecimento do público em geral”³⁶.

A Constituição de 1967 no artigo 1º introduziu o princípio da regra que “toda pessoa natural ou jurídica é responsável pela Segurança Nacional, nos limites definidos em lei”³⁷, incorporando-se princípios autoritários e de combate à subversão nas ações do aparato repressivo nacional que se encontrava em fase de aprimoramento, consonante aos primeiros anos de governo da “Revolução” que se utilizará da estrutura do Serviço Nacional de Informações (SNI)³⁸ para expandir a produção de informações necessárias as ações repressivas realizadas pelo DOPS, inicialmente, e na segunda fase, sob a liderança dos DOI-CODI’s, recrudescendo as ações governamentais de repressão a partir de 1968 pela instauração do Ato Institucional nº 5 (AI-5).

³⁵ Decreto nº 60.417, de 11 de março de 1967, Art.2º, p.2.

³⁶ Ibidem.

³⁷ Decreto-lei nº 314, de 13 de março de 1967, Art. 1º, p.1.

³⁸ Segundo Fico (2004, p. 79), “o SNI assistiu e participou do surgimento da polícia política do regime militar, já que ela seria criada no final dos anos 1960 a partir da estruturação do sistema Codi-Doi”.

2.2 Organização e funcionamento da repressão, controle e expurgo estudantil na Universidade Federal do Ceará (UFC)

À NAÇÃO

“É indispensável fixar o conceito do movimento civil e militar que acaba de abrir ao Brasil uma nova perspectiva sobre o seu futuro. O que houve e continuará a haver neste momento, não só no espírito e no comportamento das classes armadas, como na opinião pública nacional, é uma autêntica revolução.

A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação. A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte”³⁹.

O extrato acima é parte do caput do Ato Institucional nº1, publicado no dia 09 de abril de 1964, justificando à nação os atos promovidos pelas Forças Armadas ao destituir do poder o presidente da República João Goulart no dia 31/03/1964. O ato, na visão do Comando Supremo da Revolução, era a concretização de um movimento civil e militar que objetivava a realização de uma “verdadeira” revolução que salvara o Brasil do perigo das infiltrações de agentes de esquerda que ameaçavam os princípios democráticos, a liberdade e a soberania nacional. A “Revolução de 1964” se tornava a “porta-voz” da sociedade brasileira que se sentiu “ameaçada” pelo reformismo e esquerdismo do governo Jango exposto no comício da Central do Brasil no Rio de Janeiro no dia 13/03/1964. Segundo o AI-1, as forças militares no poder se tornavam o poder Constituinte, defendendo os ideais de família, pátria, liberdade, democracia e moral, distinguindo “de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação”⁴⁰.

O novo governo se colocou como representante da vontade geral da Nação, porém, sua verdadeira vontade, estava expressa nos anseios de setores conservadores, autoritários e golpistas que representavam “a espada, a cruz, a propriedade e o dinheiro. E o medo, um medo muito grande, de que gentes indistintas pudessem cobrar força e virar o país e a sociedade de ponta-cabeça”⁴¹. Imbuídos desse sentimento, os golpistas utilizaram-se de um ambiente hostil para propagar a ameaça de revolução social comunista, apoiada pelo presidente e financiada pela URSS. O medo se tornou a liga para aglutinação de forças contraditórias e até mesmo

³⁹ AI-1, 1964, p.1.

⁴⁰ Ibidem.

⁴¹ REIS FILHO, 1998, p. 2.

heterogêneas, exigindo nas ruas das principais cidades brasileiras intervenção militar já. “Era preciso fazer alguma coisa, qualquer coisa, para colocar aquelas gentes nos lugares que eram os seus, dos quais nunca deveriam ter saído e para os quais haveriam de voltar”⁴².

A partir de Carlos Fico (2004) e Reis Filho (1998), compreendemos que o golpe representou a vitória das forças conspiradoras nacionais, que tramavam desde o suicídio do presidente Getúlio Vargas em 24 de agosto de 1954, motivadas por ideais de direita-conservadora, autoritários, anticomunistas e antidemocráticos expressos em setores da elite nacional: burguesia empresarial, Forças Armadas, latifundiários, imprensa, Igreja Católica e liberais. As famosas “Marchas da Família, com Deus e pela Liberdade”⁴³ foram lideradas por setores do clero, empresariado urbano e políticos conservadores que exigiam: a retirada imediata do presidente da República que supostamente implantaria uma ditadura comunista e a convocação das Forças Armadas para salvar o país do processo de “bolchevização” através da instauração de medidas urgentes “destinadas a drenar o bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas”⁴⁴.

Segundo Motta (2014), nas décadas de 1960 e 1970, as universidades passaram a ocupar local estratégico na formação da nova geração de líderes e no combate a influência das nações do bloco socialista, promovendo: a entrada de investimentos estrangeiros americanos, a implementação de instrumentos de controle e repressão nas atividades ligadas a esquerda, promovendo um alinhamento aos padrões acadêmicos norte-americanos. Essa injeção de recursos ampliou as estruturas dos cursos no ensino superior brasileiro, criou o ensino de pós-graduação e a estrutura departamental. Dentre as parcerias firmadas pelo acordos MEC-USAID⁴⁵ podemos destacar: a criação do Centro de Cultura Norte-Americana, num convênio entre Instituto Brasil-Estados Unidos (IBEU)⁴⁶, United States Information Service (USIS) e

⁴² Ibidem.

⁴³ Segundo Gorender (2014), foram uma série de manifestações públicas lideradas pelas elites nacionais conservadoras ocorridas entre 19 de março de 1964 a 08 de junho de 1964 nos estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro; em resposta ao discurso de João Goulart no Comício da Central do Brasil em 13 de março 1964 em de apoio às Reformas de Base, demonstrando apoio das elites nacionais civis, empresariado nacional e setores conservadores da sociedade ao futuro golpe de Estado militar em 31 de março de 1964. (“A sociedade cindida”. *Estudos Avançados*, p.17–26)

⁴⁴ AI-1, 1964, p.2.

⁴⁵ Segundo Motta (2014, p.119), a partir de abril de 1964, o governo Castelo Branco iniciou a assinatura de sete convênios entre o United States Agency for International Development (USAID) e Ministério da Educação e Cultura (MEC) como objetivo de planejar as mudanças a serem implementadas no ensino superior brasileiro nos próximos cinco anos para expandir o sistema e melhorar os fundamentos educacionais.

⁴⁶ Segundo a ata 95ª Sessão Extraordinária, o Instituto Brasil-Estados Unidos (IBEU) e United States Information Service (USIS) foram entidades de fomento ao intercâmbio cultural entre Brasil e Estados Unidos, tendo forte ligação com a Embaixada Americana, recebendo programas de bolsas e assistencialismo. As entidades se uniram para a realização do convênio com a Universidade Federal do Ceará (UFC) para a criação do Centro de Cultura Norte-Americana.

Universidade Federal do Ceará (UFC)⁴⁷, o Centro Latino-americano do Nordeste do Brasil (CLANEB)⁴⁸ e os convênios com as Escolas de Agronomia da Universidade Federal do Ceará (UFC) com a Universidade do Arizona⁴⁹, da Universidade do Rio Grande do Sul (URGS) com a Universidade de Wisconsin e da Universidade de São Paulo (USP) com a Universidade do Estado de Ohio⁵⁰.

A partir do governo Castelo Branco (1964-1967) iniciou-se o processo de *modernização autoritária-conservadora*, instaurando simultaneamente impulsos modernizadores e repressivos, utilizando-se *jogos de adesão* entre as forças de segurança pública e a administração superior das universidades federais para controlar e reprimir as atividades estudantis ligadas ao comunismo, ao mesmo tempo, que promoviam reformas e ampliações. Foram estabelecidas três escalas de relações: adesão, resistência e acomodação. A primeira foi estabelecida visando a estabilidade e continuidade do desenvolvimento provocado pelo modelo de modernização através de ações em prol da cooperação com as autoridades. A segunda representava a resistência ao comando militar através de grupos reprimidos e de oposição, manifestando-se para a denúncia das agruras realizadas. A terceira relação fugia a lógica binária de colaboradores x resistentes, marcada pelo estabelecimento de práticas que objetivavam resolver e/ou atenuar conflitos ou divergências internas por meio de negociações, acordos e conciliações influenciadas na cultura política brasileira, através de tradições arraigadas na sociedade e presentes na ditadura. Os jogos de acomodação foram alternativas viáveis para escapar ou driblar os efeitos da repressão nas universidades, utilizando-se de elementos do personalismo, que estimulavam os atores a priorizar laços pessoais em detrimento de convicções políticas e instituições, sendo um “conjunto de valores, práticas e representações políticas partilhado por determinado grupo humano, expressando uma identidade coletiva à base de leituras comuns do passado e inspirando projetos políticos direcionados para o futuro”⁵¹.

O processo de modernização autoritária instituiu mecanismos repressivos na UFC, sendo identificados a partir da leitura, interpretação das atas do CONSUNI e das fontes de pesquisa podendo-se citar: a abertura de inquéritos contra atividades subversivas contra

⁴⁷ Descrito na Ata da 195ª Sessão Extraordinária do CONSUNI no dia 14/12/1965.

⁴⁸ Consta na ata da 199ª Sessão Extraordinária do CONSUNI de 25/ 01/1966.

⁴⁹ No texto da Ata da 92ª sessão extraordinária do CONSUNI, realizada no dia 25 de agosto de 1962, p.2-3, constam informações sobre a parceria entre as universidades, relatando a visita de uma comissão de professores da Universidade do Arizona á UFC para incrementar o ensino, a pesquisa e extensão, sob coordenação do professor Prisco Bezerra, Diretor da Escola de Agronomia.

⁵⁰ As informações sobre os convênios das escolas de Agronomia da UFC, URGS e USP com a faculdades americanas em 1962 encontra-se em Motta (2014, p.118).

⁵¹ MOTTA, 2014, p.12.

estudantes⁵²; o assessoramento do major Antônio dos Santos Mello da 10ª Região Militar aos inqueritos⁵³; o adiamento das eleições para qualquer representação estudantil, a anulação de qualquer eleição no segundo semestre de 1964⁵⁴; a infiltração da Assessoria Especial de Segurança e Informações (AESI-UFC) para espionar atividades e eventos realizados no interior dos campi a partir de 1971; a vigilância de reuniões da Representação Estudantil (R.E) em 1977 pelo DIOPS e a espionagem em eventos acadêmicos: curso Marxismo realizado no auditório de Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA)⁵⁵ e a apreensão de jornal do DCE no Dia do Estudante⁵⁶.

Segundo Motta (2014), se de um lado, as autoridades reprimiram, prenderam e expurgaram atores sociais e políticos considerados indesejáveis, as mesmas autoridades, investiram na expansão e modernização do sistema universitário através de sua reestruturação e ampliação, extinguindo as cátedras, criando a carreira docente em tempo integral, aumentando as verbas para pesquisa, unificando os exames de vestibulares, criando o sistema de pós-graduação e a constituição de cidades universitárias. Apesar de provocarem situações paradoxais, esses impulsos modernizadores e repressivos, se combinaram e alavancaram projetos de poder e planos econômicos da ditadura nas universidades, tornando-se base da estrutura universitária atual pela promoção de várias iniciativas que aprimoraram a qualidade do ensino superior brasileiro, tomado como atrasado em comparação com alguns países da América Latina como Argentina e Chile, e muito distante da estrutura universitária norte-americana, tomada como base da Reforma Universitária em 1966.

A repressão militar em 1964 causou a resistência estudantil manifesta em greves, passeatas, atos públicos e arregimentação da militância política de esquerda conduzidas pela União Nacional dos Estudantes (UNE), pelos diretórios acadêmicos (DA) e pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), órgão máximo representativo da classe universitária cearense. Porém, ao contrário do que algumas fontes têm nos apontado e em concordância com Reis Filho (1998) e Motta (2014), a universidade não era apenas pautada por dualidades: repressão x resistência, heróis x bandidos e colaboradores x resistência, sendo encontradas outras relações que não se encaixavam nessas dualidades, as zonas cinzentas, que se colocavam entre adesão, resistência e cooptação.

⁵² Ata 144ª sessão extraordinária do CONSUNI no dia 02/05/1964.

⁵³ Ata 147ª sessão extraordinária do CONSUNI no dia 04/06/1964.

⁵⁴ Ata 103ª sessão ordinária do CONSUNI no dia 10/09/1964.

⁵⁵ Ofício confidencial do SNI/CE ao chefe do gabinete do SNI, Gen. Bda. Octávio Luiz Rezende de 07/04/1981, sob localização no SIAN: BR.AN.RIO.TT.0.MCP.AVU.508.

⁵⁶ 157ª Ata da sessão extraordinária do CONSUNI de 23 de outubro de 1964.

No seio da classe estudantil havia diversos grupos e formas de perceber o novo regime, podendo-se destacar: os que faziam oposição, os apoiadores e os indiferentes. A oposição estava influenciada por ideias de esquerda, representados pelos militantes de partidos comunistas: Partido Comunista Brasileiro (PCB) e Partido Comunista do Brasil (PC do B) e dissidências: Ação Popular (AP) e trotskistas do Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT), presentes nas entidades estudantis tanto no ensino superior como secundarista. Os favoráveis ao novo regime eram os estudantes de direita que apoiaram as forças militares, autoproclamando-se de “democratas”⁵⁷, agindo em conformidade com os ditames da ditadura e responsáveis por atos de denúncia, oposição e vigilância contra estudantes de esquerda, considerados subversivos. Por último, havia uma parcela de estudantes que eram indiferentes, que não se alinharam ou não se envolveram com nenhum dos lados antagônicos. Essas categorias discentes na UFC, relativizam a ideia de que havia uma sociedade resistente que se uniu para combater e resistir ao regime militar.

Durante as primeiras ações repressivas (1964-1967) foram utilizados mecanismos repressivos de controle e expurgo mediante o apoio e/ou adesão da Reitoria e dos membros do Conselho Universitário (CONSUNI) às forças militares no poder, atingindo, principalmente, universitários na oposição ao novo regime. O segundo momento repressivo culminou na radicalização e recrudescimento das ações do governo militar a partir da edição do AI-5 (1968), sendo adotadas estratégias de repressão direta, infiltração, espionagem, perseguição, desarticulação e prisão das lideranças do movimento estudantil cearense, vigiando o ambiente acadêmico através de organismos internos e externos para normatizar o movimento estudantil. A partir da interpretação das fontes pode-se afirmar que foram instituídos *jogos de adesão* na primeira etapa repressiva e a atuação de uma *polícia política revolucionária e de espionagem legal* na segunda etapa repressiva para atender os anseios autoritários das forças militares no poder. Após 1968, as ações militares foram marcadas pelo aumento crescente do uso da violência e repressão policial-militar através de sequestros, expurgos, prisões, desaparecimentos e torturas por critérios políticos e ideológicos. Essas relações tiveram a concordância, adesão e cooptação dos membros da administração superior para expurgar e/ou eliminar manifestações e ações de grupos contrários aos parâmetros impostos pelo governo autoritário na Universidade Federal do Ceará.

Os *jogos de adesão* se deram por acordos entre a Administração Superior e as forças de segurança pública do estado do Ceará através do alinhamento, o que gerou punição e denúncia

⁵⁷ Segundo Farias (2007, p. 38), “as sedes das entidades estudantis seriam invadidas pelos golpistas, seus dirigentes destituídos e substituídos por “estudantes democratas”, citando o jornal Correio do Ceará no dia 06/04/1964, p.6.

de episódios fora dos padrões estabelecidos. Em contrapartida foram mantidos os recursos necessários à modernização da estrutura acadêmica, a condução e execução dos inquéritos e a autonomia político-administrativa. Nos anos de 1964-1967, a autonomia e não-intervenção direta na UFC foi assegurada pelo Reitor Antônio Martins Filho que mantinha rígido controle e influência sobre o CONSUNI, instituindo cargos, nomeações, interdições, punições e censuras exemplificadas na troca dos presidentes do Diretório Central dos Estudantes (DCE) Valton Miranda e Sérgio Moreira Duque⁵⁸ por supostas posturas e ideais inadequados ou contrárias ao Conselho Universitário e a “Revolução de 64” , controle das eleições para os diretórios acadêmicos, apreensão de jornais e materiais contrários ao regime militar e impugnações para assumir cargos por crimes ideológicos devido passado de atividades ditas subversivas na juventude universitária.

As autoridades militares a partir da cooperação das lideranças acadêmicas cearenses deram prosseguimento à política de investimentos federais, parcerias com institutos de pesquisa pelos acordos MEC-USAID, financiamentos internacionais para a criação do sistema de pós-graduação e o aprimoramento das estruturas físicas da UFC, sendo reafirmada a adesão através de constantes votos de louvor, homenagens ao governo militar, ao presidente Castelo Branco e agradecimentos pela execução dos atos que “salvaram” o país do perigo do comunismo e da subversão.

“Comunicou-se em seguida o Magnífico Reitor⁵⁹, que as autoridades por intermédio do Senhor Chefe de Polícia do Estado, haviam atenciosamente solicitado a colaboração da Reitoria no sentido de assegurar a abstenção, nos meios acadêmicos, de qualquer manifestação de caráter subversivo e especialmente de fazer cessar as irradiações ostensivas que haviam sendo feitas pelo Clube dos Estudantes Universitário⁶⁰”. (Ata da 140ª sessão extraordinária do CONSUNI de 02 de abril de 1964, p.1)

A ata da 140ª sessão extraordinária do CONSUNI no dia 02 de abril de 1964 apresentou os indícios de acordos em prol da colaboração, cooperação e alinhamento às autoridades militares, representadas pela 10ª Região Militar (10ª RM), pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará e 23º Batalhão de Caçadores (23º BC). Esses acordos marcaram o início do

⁵⁸ Os alunos citados foram retirados do Conselho Universitário pelo Reitor Martins Filho. O primeiro, segundo Ramalho (2002, p.130) recebera a orientação de que escrevesse uma carta de renúncia, sendo empossado o estudante Sérgio Moreira Duque. O segundo fora retirado do cargo por caso de falas injuriosas ao Reitor e conselho Universitário. Ambos os casos serão estudados no próximo tópico.

⁵⁹ Martins Filho foi importante figura na construção e consolidação da UFC, mediante suas fortes ligações com o presidente Castelo Branco (1964-1967), como pode-se constatar nas Atas do CONSUNI a partir de várias visitas, encontros relatados, favores (a compra da Casa José de Alencar) e homenagens (concessão do título de doutor honoris causa e o nome do auditório da Reitoria- Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco).

⁶⁰ A greve estudantil mencionada na ata 140ª sessão extraordinária do CONSUNI, será analisada no próximo tópico, reservado ao estudo da primeira fase da repressão na UFC. Nesse momento, buscando apresentar o funcionamento e as características gerais desse período de repressão, controle e expulsão na UFC.

processo de repressão indireta sobre as atividades universitárias, marcadas pela colaboração das coordenações dos cursos, do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e das Pró-Reitorias de Assuntos Estudantis, interferindo diretamente na natureza e execução das atividades acadêmicas, exigindo relatórios prévios, substituindo as lideranças estudantis, confiscando jornais do DCE, configurando-se como formas de interdição, censura e controle.

Na primeira fase repressiva (1964-1968), percebeu-se que as relações entre o CONSUNI, os órgãos de segurança estaduais e MEC se estabeleciam por solicitações formais (ofícios) e/ou informações (contatos telefônicos diretos) para execução das ações de controle e contenção de atividades subversivas. As punições eram realizadas pela Administração Superior internamente e externamente pelo DOPS e PF em parceria com o CONSUNI. Pela interpretação das atas percebeu-se que não houve, na primeira fase, a necessidade da intervenção direta na Universidade, pois as diretorias das unidades acadêmicas garantiam a abstenção e contenção das atividades estudantis ditas insubordinadas.

Tal cenário mudará radicalmente no período posterior ao AI-5, sendo proibidas quaisquer atividades de natureza política e estudantil, inserindo-se, secretamente, organismos de vigilância e espionagem nas dependências acadêmicas, marcando a fase de descenso do movimento estudantil cearense pelo recrudescimento da violência do aparato repressivo, ações de controle ideológico direto das atividades estudantis aumentando as perseguições, prisões, sequestros, expulsões e torturas.

3 OPERAÇÃO LIMPEZA, CONTROLE E A INTERVENÇÃO ESTUDANTIL NA UFC (1964-1968)

3.1 A “Operação Limpeza” e o primeiro ciclo repressivo na UFC

“INQUÉRITOS SÔBRE ATIVIDADES DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS INCURSOS NO ARTIGO OITAVO DO ATO INSTITUCIONAL (PROCESSO Nº 9.800/64)

Examinadas tôdas as peças dêste processo, que se refere ao Inquérito procedido nesta Universidade em relação aos alunos implicados em atividades subversivas, e tendo em vista, principalmente, o parecer das fôlhas, da Procuradoria Geral da República adotado pelo titular da Pasta da Educação e Cultura, sou de opinião que, quanto aos estudantes universitários considerados pela Comissão de Inquérito como incurso no art. 8º do Ato Institucional, sejam tomadas, a bem da disciplina e da prevalência dos princípios democráticos, as seguintes providências: a) até 31 de dezembro de 1965, não poderão os referidos estudantes: 1) votar ou ser votados para os órgãos de representação estudantil, considerados inválidas as eleições pelas quais tenham sido escolhidos para essa representação, depois de 1º de abril do corrente ano; 2) Gozar de bôlsas de estudos da Universidade; 3) participar de excursões delegações oficiais; 4) ser admitidos como auxiliares de Professores e Monitores e, depois de graduados, como Instrutores ou Assistentes. B) não receber grau na Solenidade Única de Colação de Grau, sendo-lhe o respectivo grau conferido noventa dias depois na Secretaria do Estabelecimento”⁶¹.

Em 23 de outubro de 1964, o Conselho Universitário da Universidade Federal do Ceará (CONSUNI UFC) puniu 48 estudantes universitários por pratica de atividades subversivas através de inquérito instaurado pela Reitoria sob solicitação do ministro da Pasta da Educação e Cultura (MEC), Prof. Flávio Suplicy de Lacerda, amparado legalmente pela Procuradoria Geral da República para apuração de atos ilícitos previstos no artigo 8º do Ato Institucional número 1 (AI-1) “pela prática de crime contra o Estado ou seu patrimônio e a ordem política e social ou de atos de guerra revolucionária poderão ser instaurados individual ou coletivamente”⁶². As condenações resultaram de atos contrários à ordem política e social que desestabilizavam os princípios da disciplina e ordem na Universidade a partir da articulação de manifestações estudantis contrárias aos “acontecimentos políticos e militares que se desenrolavam desde a noite passada no País, constituindo um movimento de amplas proporções que deixava antever modificações substanciais na ordem constituída”⁶³.

⁶¹ 157ª Ata da sessão extraordinária do CONSUNI de 23 de outubro de 1964, p.5.

⁶² AI, 1964, p.3.

⁶³ Ata da 140ª Sessão Extraordinária no dia 01 de abril de 1964, p. 1.

Os acontecimentos descritos, pelo Magnífico Reitor Antônio Martins Filho, desencadearam a deposição presidencial pelas Forças Armadas. Na visão estudantil e de setores esquerdistas realizara-se um golpe de Estado, articulando-se, em seguida, resistências apoiadas por setores da sociedade cearense: estudantes universitários e secundaristas, portuários, ferroviários, telégrafos e carteiros que iniciaram greves logo desmobilizadas pelo Exército, resultando na prisão de suas lideranças e na intervenção sindical. As ações repressivas engendradas pela “Operação Limpeza” podem ser exemplificadas na truculenta ação policial sobre a sede do Partido Comunista Brasileiro (PCB), o Escritório 25 de Março⁶⁴, que “foi arrombada e praticamente destruída, sendo apreendida farta ‘documentação subversiva’, homens da Polícia Militar passaram a patrulhar as principais ruas e praças da Capital visando “manter a ordem”⁶⁵.

A 157ª Ata da sessão extraordinária do CONSUNI deu parecer final ao processo nº 9.800/64 sob responsabilidade dos professores Renato Braga⁶⁶ e Hesíodo Facó⁶⁷, relator e membro da Comissão de Ensino e Legislação, para a apuração de atividades subversivas que resultaram na articulação de greve estudantil liderada pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE-UFC), Clube dos Estudantes Universitários (CEU) e União Nacional dos Estudantes (UNE) ocorrida nos dias 01-02/04/1964 em oposição aos atos que culminaram na “Revolução de 31 de março de 1964”. O processo teve a presidência interna do Conselheiro Ailton Gondim

⁶⁴ Segundo o site www.pcb.org.br, o Escritório 25 de Março foi a sede do PCB cearense desde a sua fundação em 25 de março de 1922 até 29/04/2017, quando foi aberta nova sede na Av. da Universidade, nº 2269, na comemoração de 96 anos. Acesso em 27/03/2020.

⁶⁵ FARIAS, 2007, p. 40.

⁶⁶ Renato Braga destacou-se no Ceará exercendo diversos cargos: engenheiro agrônomo, professor catedrático e Diretor da Escola de Agronomia da UFC, escritor e político acreano. No cenário político desempenhou funções de Secretário dos Negócios da Agricultura e Obras Públicas (1945) nomeado pelo interventor Pedro Fiúza, engenheiro agrônomo e Secretário da Prefeitura Municipal de Fortaleza (1947- 1950 e 1951-1953), deputado estadual entre 1946-1954 pelo Partido Social Liberal (PSD) e Secretário da Fazenda no governo Parsifal Barroso (1959-1963). No âmbito acadêmico, foi Diretor da Escola de Agronomia do Ceará e do Centro de Ciências Agrárias (1938-1946 e 1967-1968), vice-reitor nas quatro gestões seguidas de Martins Filho (1956-1967) o que deram prestígio e respeitabilidade junto a sociedade cearense, Universidade Federal do Ceará (UFC) e meios políticos.

http://www.academiacearensedeletas.org.br/revista/Colecao_Antonio_Sales/ACL_1894_Raimundo_Girao/ACL_1984_Raimundo_Girao_185_RAIMUNDO_RENATO_DE_ALMEIDA_BRAGA_ex_Academico.pdf e <https://cca.ufc.br/sobre-o-centro-de-ciencias-agrarias/cronologia-de-diretores/>. Acesso em 28/03/2020.

⁶⁷ Segundo os sites: https://www.anpuh-rs.org.br/agenda/view?ID_AGENDA=213 e <https://casasdeculturaestrageira.ufc.br/casa-de-cultura-italiana/apresentacao-e-historico/> o professor Hesíodo de Queiroz Facó foi representante da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (UFC) na última gestão de Martins Filho (1964- 1967), sendo também o primeiro diretor da Casa de Cultura Italiana (CCI) da UFC em 1963. Em 1968, criou o Departamento de Letras Orientais e Eslavas no curso de Letras Russas na Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), sendo reconhecido como “Homem culto e visionário, logo contagiou outros entusiastas”. Acesso em 28/03/2020.

Lóssio⁶⁸, Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia pelas portarias: Ministerial nº 259, de 22 de abril de 1964 e interna nº 155, de 05 de maio de 1964, marcando os primeiros efeitos da “Operação Limpeza” na Universidade, registrando-se múltiplas formas de direcionamentos na primeira etapa repressiva na UFC (1964-1968): controle, interdição, censura e expurgo de setores dissonantes para a manutenção da “ordem, autoridade e democracia” e adesão da direção acadêmica (Reitor e membros do Conselho Universitário) ao novo governo autoritário e às forças segurança pública do Estado do Ceará (10ª Região Militar, 23º Batalhão de Caçadores e Secretaria de Segurança Pública).

A aderência ao novo regime, em contrapartida, garantiria: liberdade de ação, liberação de recursos necessários à administração da instituição e, principalmente, autonomia administrativa. As sanções seriam impostas pelas instâncias acadêmicas locais, mediante atestados de aprovação ideológica emitidos pelos órgãos de segurança pública. A ausência de mecanismos de intervenção externos à UFC representou a continuidade da política universitária concernente à condução do Conselho Universitário presidida pelo Reitor Antônio Martins Filho⁶⁹ que tinha forte controle, censura e interferência sobre a UFC e o CONSUNI, expressando sua vontade concernente aos ideais do “movimento revolucionário de 1964”, através do estabelecimento de ligações personalistas com o presidente da República e com o novo ministro da Educação e Cultura em prol de uma atenção especial aos problemas financeiros e de desenvolvimento da Universidade, acatando as “solicitações” do novo governo. Estabelecendo uma relação de desconfiança e oposição com estudantes, desde as ações de “desrespeito” na Greve do 1/3 (1962) que exigia a participação estudantil nos órgãos deliberativos na proporção de 1/3.

⁶⁸Foi diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia da UFC (1964-1967), considerado um dos mais importantes professores da instituição, alcançando ao nível de Professor Emérito em 23/11/1983. Membro fundador e coordenador da primeira região (Fortaleza) do Grupo Brasileiro de Materiais Dentários (GBMD). Considerado de Utilidade Pública Estadual o Núcleo de Pesquisa e Extensão em Clínicas Professor Ailton Gondim Lóssio – NUPEC de acordo com a Lei nº 14.096, de 09/04/08 (D.O 10.04.08) pelo Governador Cid Ferreira Gomes e finalmente homenageado pelo prêmio categoria profissional no 53º Encontro do Grupo Brasileiro de Materiais Dentários em 18 a 21 de julho de 2017. <http://www.ufc.br/memoria-da-ufc/titulos-e-honrarias-atribuidos-pela-ufc/11754-professor-emerito>, <https://www.gbmd.com.br/sobre>, <https://www.gbmd.com.br/hotsite/53-encontro-do-gbmd>. Acessado em 28/03/2020.

⁶⁹ Antônio Martins Filho foi Professor Catedrático e Doutor em Direito pela Faculdade de Direito do Ceará em 1945, Professor Catedrático e posteriormente Emérito da UFC em 1967. Após sua aposentadoria da UFC em 1974, fundou a Universidade Estadual do Ceará em 1977 e a Universidade Regional do Cariri (URCA) em 1986. Martins Filho foi o mais importante Reitor da UFC estando a frente da Reitoria por quatro gestões seguidas (1956-1967), tendo a sua agregação ao cargo de Reitor, símbolo 2-C, após dez anos de esforços ao desenvolvimento do ensino superior cearense. «Antônio Martins Filho». www.fiec.org.br, «Restaurada, obra de 1961 será exposta em Fortaleza». *Nossa Ciência*, Universitários, Divisão de Portais. «Portal da UFC - Universidade Federal do Ceará- UFC lembra 10 anos de partida do Reitor Antônio Martins Filho». ufc.br. Acesso 28/03/2020.

Segundo Ramalho (2002, p.123), no dia 17 de maio de 1962, o DCE encaminhou dois memoriais ao CONSUNI estabelecendo o dia 21 como prazo final de resposta às reivindicações sobre a inclusão estudantil nos órgãos deliberativos. A ata da 84ª da sessão extraordinária do CONSUNI no dia 21/05/1962, p. 3, apresentou a recusa do Reitor Martins Filho em deliberar as demandas estudantis “... a matéria constante dêesses memoriais se prendia diretamente à reforma do Estatuto da Universidade, não sendo assunto de que o Conselho Universitário pudesse tomar conhecimento e deliberar imediatamente”⁷⁰.

Dessa forma, foi proposta a formação de uma nova comissão para elaborar um anteprojeto de reforma estatutária em quinze dias, formada pelos professores Prisco Bezerra (representante docente dos estabelecimentos incorporados), Artur Eduardo Benevides (representante dos estabelecimentos agregados), Manuel Mateus Ventura (representante dos Institutos de Pesquisa), dos acadêmicos Mânlio Silvestre Fernandes (presidente do Diretório Central dos Estudantes) e Ermengarda Amorim (representante dos estabelecimentos agregados), e o Assistente Francisco Olavo de Souza (Assessor Jurídico). A comissão deveria se reunir com o Reitor, como representante da Administração Superior da Universidade, “sem voto nas deliberações e reservando-se apenas ao direito ao voto de qualidade”⁷¹.

É importante notar que, mesmo sem a participação direta do reitor na elaboração do novo estatuto, fica claro que nas zonas cinzentas e nos espaços entre a legalidade e ilegalidade que seu poder e censura se manifestam com mais força e vitalidade. Martins Filho, como a figura máxima da UFC, representava o próprio CONSUNI, ao ponto de impor sua vontade, mesmo a participação direta através dos votos. A atitude do Reitor, no espaço dos micropoderes, estabelecia limitava a liberdade e autonomia da nova comissão, assegurando o controle sobre as decisões universitárias, desconsiderando as demandas estudantis e provocando sentimento de ira e contrariedade nos meios estudantis, como ficaram expressas nas palavras do presidente do DCE Mânlio Silvestre Fernandes.

“... aparteado o Reitor, fez sentir que confiava no trabalho da comissão que, estava certo, elaboraria um ante- projeto de reforma estatutária satisfatória. Não confiava, porém, em que o Conselho Universitário, com a constituição atual, fôsse capaz de adotar as ideias que viessem a ser consubstanciadas no ante- projeto. Por esse motivo, insistia em que se deliberasse, antes de encetado o trabalho da reforma”⁷².

⁷⁰ A ata da 84ª da sessão extraordinária do CONSUNI no dia 21/05/1962, p. 3.

⁷¹ 84ª da sessão extraordinária do CONSUNI no dia 21/05/1962, p.4

⁷² 84ª da sessão extraordinária do CONSUNI no dia 21/05/1962, p.4.

As palavras do Reitor provocaram na noite do dia 21/05/1962 a declaração da greve com a ocupação de faculdades e escolas, antecipando em dez dias a greve geral decretada pela UNE, recebendo apoio do Pacto da Unidade Sindical e da Aliança Operária-Estudantil-Camponesa junto com a União Estadual dos Estudantes (UEE)⁷³. Nos primeiros dias foram realizadas passeatas nas ruas centrais da cidade, ganhando apoio de outras categorias: secundaristas, bancários, ferroviários, marítimos e portuários. No dia 25, o Conselho Universitário, considerando não mais existirem condições de continuidade de seus trabalhos decidiu pelo fechamento da Reitoria.

Segundo Ramalho (2002, p.127), o comando grevista intensificou as atividades promovendo: shows na Concha Acústica, assembleias, debates e conferências, pequenos bloqueios de trânsito com a distribuição de boletins e panfletos aos carros paralisados. Após várias reuniões e comícios em praças públicas, o Comando Geral da Greve realizou o Congresso da Participação, presidido pela UEE, e contando com a participação de várias categorias profissionais. Em solicitação da Reitoria, o Exército ocupou a Universidade, fazendo a greve se instalar na Praça Clóvis Beviláqua. No local foi realizada nova assembleia a favor da continuidade da greve, porém em agosto, o movimento esvaziou-se, decretando o fim da greve nacional com a condição da reposição das aulas perdidas e garantia de exames para todos os alunos, conforme consta na ata da 92ª sessão extraordinária do CONSUNI de 25/08/1962, p.7.

“Agradecimento às autoridades militares (...) O magnífico Reitor propôs uma nota de agradecimento ao Sr. Ministro da Guerra, o Comandante da 10ª Região Militar de Fortaleza e ao senhor Secretário de Polícia Diógenes Nogueira pela colaboração prestada à Universidade no sentido de restabelecer a normalidade da vida acadêmica, perturbada pela greve dos estudantes”⁷⁴.

Ao analisar o trecho da fala de Martins Filho inserida na 92ª ata CONSUNI de 25/08/1962, pode-se perceber a formação de uma relação de proximidade entre Reitor e as forças de segurança pública do Estado, antes do golpe, o que facilitará a cooperação com regime militar, demonstrando suas proximidades ideológicas. Pode-se ainda captar outros elementos presentes na relação do Reitor com o presidente Castelo Branco e com o ministro da Educação e Cultura Flávio Suplicy de Lacerda através de diversas visitas, encontros e premiações concedidas, liberação de verbas, acordos e convênios com universidades americanas e, por fim

⁷³Segundo Ramalho (2002, p.77), a UEE foi uma das importantes agremiações estudantis cearenses, tendo forte participação nos meios secundaristas e universitários até a estruturação do DCE da UFC. A UEE teve participação ativa na luta contra o nazi-fascismo (1945), pela criação da Petrobrás e na fundação da Universidade do Ceará (1954), na Greve do 1/3 (1962) e contra a ditadura militar.

⁷⁴ Ata 92ª do CONSUNI, 25/08/1962, p.7.

em 1974, a agregação ao cargo de Reitor, símbolo 2-C, após sua aposentadoria do cargo, assegurando sua voz e participação constante no Conselho Universitário.

Na visão do Reitor Martins Filho, a greve estudantil de 1962 afrontava a sua condução da política universitária, tentando desqualificar os méritos do Conselho Universitário e da Administração Superior junto à sociedade cearense através do pronunciamento televisivo do acadêmico Mânlio Silvestre Fernandes, presidente do DCE. O caso resultou, em 1964, no indeferimento de sua indicação para Auxiliar no ensino do Instituto de Química e Tecnologia, mesmo com suas comprovadas habilidades didáticas, mediante parecer favorável do Professor Hesíodo Facó, inferindo que o indeferimento havia sido motivado pela desaprovação do reitor pelas palavras desrespeitosas e caluniosas proferida pelo acadêmico. O indeferimento demonstrou, mais uma vez, o poder do reitor e sua preponderância sobre a universidade, mesmo sem sua participação na decisão.

“AGREGAÇÃO DO PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO AO CARGO DE REITOR, SÍMBOLO 2-C.

O deferimento do Ministro, quanto ao pedido de agregação, fôra exarado na própria petição, após o que o processo havia encaminhado à Divisão do Pessoal para providenciar o respectivo despacho, publicado, finalmente, na página 6 do Boletim do MEC de fevereiro do pretérito, nos seguintes termos: ‘De acôrdo. Resolvo considerar amparado pelo artigo 1º da Lei 1.741, de 22 de novembro de 1952, o professor Catedrático Antônio Martins Filho, no sentido de lhe serem assegurados, a partir de maio de 28 de 1965, os mesmos vencimentos correspondentes ao cargo de Reitor, símbolo 2-C, da Universidade Federal do Ceará, pelo exercício do mesmo cargo, há mais de dez anos’⁷⁵.

Por contrariedade do Reitor e dos membros da Comissão de Ensino e Legislação a indicação foi indeferida, demonstrando mais um episódio de interdição na UFC. Esse caso nos apontou a extensão da influência, poder, controle e censura do Magnífico Reitor que permaneceu à frente da Reitoria por quatro gestões seguidas (1956-1967). Posteriormente, foi-lhe assegurado o direito de compor o Conselho Universitário através da agregação como Reitor, símbolo 2-C, mediante processo 7.166/66 do Ministério da Educação e Cultura pelo Boletim do MEC, de 13 fevereiro de 1967, p.6, o que pode ser considerado como uma espécie de recompensa dada por sua colaboração e alinhamento à condução militar, resultado de uma relação personalista com o presidente da República e com o ministro da Educação e Cultura.

A partir da interpretação da frequência das sessões do CONSUNI da UFC entre 1964-1967, pode-se perceber que os colegiados deliberativos se reuniam ordinalmente uma vez por mês, de acordo com os regimentos e normas próprias e, extraordinariamente, sempre que fosse

⁷⁵ Ata da 232ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário no dia 3 de março de 1967, p.10-11.

necessário para resolver casos especiais não previstos no Estatuto e Regimento Geral. Nesse período, constatou-se grande volume de reuniões extraordinárias devido a acontecimentos que extrapolaram os assuntos meramente administrativos, de prestação de contas e realização de eventos meramente acadêmicos.

Percebeu-se que essas dinâmicas não-previstas (atas extraordinárias), destacavam-se assuntos como: indeferimentos de indicações, medidas emergências em períodos de ocupação e greve estudantil, substituição de presidentes do DCE, abertura de inquéritos, suspensão de alunos, suspensão das eleições estudantis e punições de atividades subversivas. Esses fatos nos mostram que durante a primeira fase repressiva na UFC (1964-1967), houve grande esforço da Administração Superior para “resolver” internamente os assuntos e problemas, evitando a interferência de organismos de segurança no ambiente acadêmico, o que pode ser constatado como uma das principais marcas das gestões Martins Filho: resolução caseira dos problemas e manutenção da autonomia universitária, quadro que mudará radicalmente na segunda etapa repressiva, marcada pela forte intervenção externa nos assuntos acadêmicos.

Esse número expressivo de atas extraordinárias pode nos indicar que os mecanismos repressivos sobre as atividades estudantil sofreram grande resistência, não foram fáceis de se manter, necessitando de decisões no calor dos acontecimentos para manter a estabilidade e ordem na universidade, como também, a utilização de mecanismos coercitivos fora das esferas legalizadas. A gestão Martins Filho, a partir dessa postura, garantiu a continuidade dos investimentos públicos e privados, o desenvolvimento e aprimoramento das estruturas físicas e o fortalecimento da recém criada universidade, ganhando destaque e respaldo junto as esferas governamentais e de segurança pública, sendo marcada pelo grande poder e a influência de seu primeiro e mais importante reitor. A intervenção direta na rotina e no cotidiano ocorreu a partir de 1968 em conjunto com o recrudescimento das ações violentas das forças policiais, desencadeando o surgimento da segunda fase repressiva.

As atas constituem relatos objetivos e objetivados das reuniões, tomando muito cuidado no conteúdo, forma e palavras utilizadas, servindo como fontes históricas que têm a função de proteger a instituição e seus membros, fruto de uma severa censura e intervenção do reitor. Nas atas estão presentes resumos objetivos e cuidadosos das principais pautas abordadas em cada sessão presidida pelo Reitor ou Vice-Reitor, em sua ausência, sendo discutidos temas vinculados à administração econômico-financeira, à gestão e política universitária ou assuntos urgentes que necessitavam ação imediata como a convocação das policias para dispersar revoltas ou atos considerados subversivos como já vistos na greve do 1/3, da greve estudantil em 1964, recolhimento das edições do Jornal do DCE, dentre outros exemplos.

Durante a gestão de Antônio Martins Filho (1956-1967), havia uma prática comum: a conferência e revisão manuscrita das atas, antes de serem assinadas pelos conselheiros e encerrada a sessão. Esse procedimento, aparentemente banal e simplório, nos dimensiona os mecanismos, o tamanho e a importância da figura de Martins Filho na Universidade, agindo, simultaneamente, como uma espécie de fundador honorário, interventor, dentro e fora das leis e normas, impondo sua vontade sobre Conselho Universitário, através de atos de censura, interdição, proibição, constrangimento e ressentimento como demonstrado no indeferimento de Mânlio Fernandes, nas substituições seguidas dos presidentes do DCE Valton Miranda e Sérgio Moreira Duque e na punição de 48 alunos por atividades subversivas, agindo com mais força nas zonas cinzentas e nos intermédios da legalidade e ilegalidade.

Foi constatada relação de proximidade e cooperação na última gestão de Martins Filho (1964-1967) com governo do presidente Castelo Branco (1964-1967), através de atos de louvor, elogios constantes, sucessivas visitas presidenciais a Universidade para receber prêmios, homenagens, inauguração de obras. Ademais, em vários encontros com o presidente na Capital Federal, no intuito de tratar da liberação de verbas orçamentárias, consórcios e parcerias com universidades americanas. Esses fatos citados apresentam claros indícios da adesão, baseada em relações personalistas estabelecidas por meio de trocas direitas e/ou indiretas de “benefícios”, mediante o apoio às novas medidas do governo militar.

VISITA DO MAGNÍFICO REITOR AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Comunicou-se o Reitor que, por ocasião de sua recente estada em Brasília e no Rio de Janeiro, tivera a oportunidade de entrar em contato com as novas autoridades constituídas, inclusive com sucessivos Ministros da Educação e Cultura, Professores Luiz Antônio da Gama e Silva e Flávio Suplicy de Lacerda, os quais demonstraram o máximo de boa vontade para com a Universidade do Ceará. Do primeiro conseguiu imediatamente, para o Banco do Brasil no Rio e Agência de Fortaleza, bem como para o Banco do Nordeste nesta Capital, de que esta Universidade não sofrera modificação no seu quadro dirigente e podia movimentar as suas contas. O fato representava a normalidade da vida da Universidade, cabendo ressaltar que a mesma deferência já fôra anteriormente feita à nossa Instituição pela 10ª região Militar (...) O Reitor estava convencido de que a presença daquele eminente cearense na mais Alta Magistratura da Nação, assim como a do Reitor Flávio Suplicy de Lacerda na Pasta da Educação e Cultura garantia à nossa Universidade atenção especial para os seus problemas administrativos e de desenvolvimento. O novo titular da Pasta da Educação e Cultura era um homem e altos méritos intelectuais e de bravura moral, sobejamente demonstrada por ocasião da greve estudantil de 1962”⁷⁶.

⁷⁶ 98ª ata da sessão ordinária do CONSUNI do dia 23/02/64, p.11.

Através da 98ª ata da sessão ordinária do CONSUNI⁷⁷ do dia 23/02/64, identificou-se indícios da adesão do Reitor ao governo golpista, garantindo em contrapartida, a liberação de verbas bancárias para o funcionamento “normal” da Universidade, mediante aprovação ideológica do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e da 10ª Região Militar; a expansão das estruturas da Universidade pelas parcerias com o MEC, com universidades americanas, e institutos de pesquisa⁷⁸. Esse procedimento garantiu a continuidade da condução de Martins Filho na universidade, mediante relações pretéritas estabelecidas com o novo ministro da Educação, devido seu passado terem trabalhado em prol da eliminação da Greve do 1/3 que teve participação preponderante em seu encerramento.

Aspecto importante a se destacar encontrado na ata e perceptível pela leitura das entrelinhas: Martins Filho só teve a liberação de seus recursos financeiros por ter sido aprovado na avaliação da 10ª RM e Ministério da Educação e Cultura, facilitando assim movimentação de seus recursos financeiros e pelas boas relações estabelecidas com os dois ministros da Educação e com o presidente da República. O que nos faz inferir que a adesão da UFC ao novo regime foi facilitada por esse conjunto de relações personalistas estabelecidas. O contrário também é fácil de perceber: as universidades que contavam com adversários políticos e/ou reitores ou professores mal vistos pelas forças militares sofreram forte intervenção federal como pode ser constatado na invasão da UNB que resultou na primeira onda de repressiva no país sobre alunos e professores considerados subversivos ou esquerdistas. A UFC não era vista com preocupação, pois figurava entre as universidades adesistas ao novo regime, facilitando a manutenção da ordem e da disciplina interna, garantidas pela ação do Reitor Martins sobre os membros do CONSUNI e da própria universidade.

⁷⁷ Pela ata da 168ª sessão extraordinária, infere-se que o CONSUNI era um órgão superior deliberativo e consultivo para traçar a política universitária e decidir a administração, gestão econômica e financeira composta pelo Reitor, como presidente, Vice-Reitor, Diretor e representante das Escolas e Faculdades e o presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE) competindo-lhes: exercer jurisdição superior da Universidade em relação a administração econômico-financeira e fixar a política universitária; aprovar as modificações do Estatuto e regimentos internos, submetendo ao Conselho Nacional de Educação; aprovar regimentos: próprio, da Reitoria, das Escolas e/ou Faculdades e dos órgãos suplementares; homologar as decisões das Escolas e Faculdades relativas ao afastamento provisório de professores para outras instituições de ensino superior, decisões relativas à transferência de professores pertencentes a outras instituições de ensino superior; aprovar proposta orçamentária a ser encaminhada ao MEC, o orçamento analítico da universidade, aquisição de bens, direitos imobiliários, aceitação de legados e doativos que importem ou não em compromisso para a Universidade e autorizar a realização de convênios, dentre outras funções que demandassem a fixação e aprovação da política universitária cearense.

⁷⁸ Conforme trechos nas atas do CONSUNI: 98ª Sessão Ordinária de 23/04/1964, 101ª Sessão Ordinária de 01/07/1964, 115ª Sessão Ordinária de 03/09/1965, 116ª Sessão Ordinária de 15/10/1965, 210ª Sessão Extraordinária de 20/04/1966 e 215ª Sessão Extraordinária de 28/06/1966.

Segundo a 95ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário de 13 de janeiro de 1964, p.1, o CONSUNI-UFC era composto pelo Magnífico Reitor professor Antônio Martins Filho, Vice-Reitor professor Raimundo Renato de Almeida Braga, professores Luiz Cruz de Vasconcelos e Humberto Fontenele Silveira, Diretor e representante da Faculdade de Direito, professores Prisco Bezerra e Renato Braga⁷⁹, Diretor e representante da Escola de Agronomia, professores Ocelo Pinheiro e Walter de Moura Cantídio, Diretor e representante da Faculdade de Medicina, professores Genésio Martins de Araújo e Newton Aderaldo Castelo, Diretor e representante da Escola de Engenharia, Pe. Francisco Batista Luz e Hesíodo de Queiroz Facó, Diretor e representante da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Ari de Sá Cavalcante e Mozart Soriano Aderaldo, Diretor e representante da Faculdade de Ciências Econômicas, Artur Eduardo Bonavides, Diretor da Faculdade Católica de Filosofia, Maria Aurea Bessa, Diretora da Escola de Serviço Social, Irmã Aurea dos Anjos da Silva, Diretora da Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, professores Ailton Gondim Lóssio e Fernando Leite, Diretor e representante da Faculdade de Farmácia e Odontologia e o acadêmico Valton de Miranda Leitão, presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE).

A nova realidade política a partir do AI (1964) forneceu espaço para a realização do “acerto de contas” entre as forças vencedoras e a oposição, reverberando num processo de limpeza ideológica das instituições federais através de mecanismos repressivos sobre os insurgentes que apoiavam grupos de esquerda comunista na década de 1960. O AI-1 concebeu a abertura de Inquéritos Policiais Militares (IPM), em todo país, para apurar crimes contra o Estado, ordem político-social e práticas subversivas ancoradas num movimento revolucionário que supostamente se infiltrara no governo e na sociedade para influenciar um movimento de massa, destruindo os princípios morais, culturais, políticos e religiosos da sociedade brasileira durante a Guerra Fria (1945-1989). Desde a formação do movimento conspiratório composto: pelas Forças Armadas, empresariado urbano, clérigos, latifundiários, liberais e políticos conservadores, existia uma ânsia repressiva, presente nos setores mais radicais, culminando na deposição presidencial, reafirmação de ideais anticomunistas, autoritários e ditatoriais ensejados no Ato Institucional decretado em 09 de abril de 1964.

⁷⁹ Segundo a análise das atas do CONUNI de 1964-1967, percebeu-se que os conselheiros Prisco Bezerra e Renato Braga gozavam da confiança do Reitor, sendo colocados na maioria das situações, em cargos estratégicos que deveriam representar a Administração Superior na resolução de situações problemas e que simbolizavam ameaças ou prejuízos aos ditames de Martins Filho. Exemplificadas na indicação de Prisco Bezerra para elaborar o anteprojeto do Estatuto, no indeferimento de Mânlio Fernandes ao cargo de professor no Instituto de Química e retirada do presidente Sérgio Moreira Duque por se contrapor aos direcionamentos do Reitor Martins Filho. Vale notar também que ambos estavam desde a fundação da Universidade ocupando cargos importantes como Vice-Reitor e diretores da Escola de Agronomia, principais instituições acadêmicas a realizar acordos com universidades americanas.

A “Operação Limpeza” (1964) perseguiu e expurgou vários setores esquerdistas em todo país como: políticos, intelectuais, estudantes e professores universitários, artistas, livros e até militares contrários as diretrizes da cúpula golpista no poder, provocando denúncias em jornais não afinados como *Correio de Manhã* e *Última Hora*, conforme matéria do jornal *Última Hora*, de 10 de abril de 1964 que registrou a invasão da Universidade de Brasília (UNB).

Quatrocentos soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, fortemente armados, sob o comando do Sr. Dutra Lacerda, superintendente da Polícia Metropolitana, cercaram a Universidade de Brasília, prendendo em massa, professores e estudantes. O reitor em exercício, Prof. Almir de Castro, reuniu em seu gabinete todos os procurados. Em seguida, mandou frei Mateus acompanhá-los. O professor e arquiteto Oscar Niemeyer era o número um da lista dos procurados pela Polícia. Não estava em Brasília. Onze professores foram presos. O número de estudantes, todos eles ligados aos Diretórios Acadêmicos, não foi revelado. Os presos levados para o Teatro Nacional com sentinela á vista. Foram tomados depoimentos até alta madrugada. Alguns foram soltos, mas não se revelou a lista. Todas as dependências da Universidade foram vasculhadas. A Biblioteca interditada até o Prof. Alberto Deodato fazer vistoria. Um livro de Diderot foi confiscado⁸⁰.

A manchete acima exemplificou as ações policiais-militares praticadas durante a “Operação Limpeza” em várias capitais brasileiras, demonstrando a truculência sobre as universidades federais, professores e alunos não-alinhados ou supostamente ligados ao comunismo, tendo suas dependências invadidas para a cassação e prisão de esquerdistas. O caso da Universidade de Brasília (UNB) caracterizou-se como um exemplo particular, por alguns fatores: primeira universidade invadida nos dias 09/04/1964 e 08/09/1965, instituição mais atingida pela perseguição militar com professores demitidos e acusados de subversão, podendo-se citar: Oscar Niemeyer, Anísio Teixeira, Almir de Castro, Ernani Maria de Fiori, Edna Soter de Oliveira e Roberto Décio de Las Casas⁸¹. Vale acrescentar que após a primeira invasão foram demitidos o Reitor e vice-reitor Anísio Teixeira e Almir de Castro, nomeando como novo reitor da instituição o professor Zeferino Vaz da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo (USP).

A ação policial na UNB apontou mecanismos repressivos utilizados sobre as forças opositoras nas universidades federais consideradas perigosas, lançando mão de: invasão sem mandato judicial, prisões arbitrárias, tortura a alunos e professores, perseguições por critérios ideológicos e cooperação entre as forças militares e policia civis. As ações desencadeadas pela Operação Limpeza objetivavam: consolidar o controle militar sobre o país, intervir em

⁸⁰ POERNER, 1979, p.223-224.

⁸¹ Os professores Ernani Maria de Fiori, Edna Soter de Oliveira e Roberto Décio de Las Casas demitidos em 1965 após a segunda invasão policial. Segundo <https://www.unb.br/a-unb/historia/633-invasoes-historicas?menu=423>. Acesso em 23/04/2020.

universidades contrárias a política governamental através do bloqueio de suas contas bancárias, infiltrações e expurgos para deter as ações de resistência, perenizando a “limpeza” ideológica iniciada pela decretação do Ato Institucional nº1 (1964), promovendo o primeiro período repressivo em todo país.

A partir de Motta (2014, p.30), constatou-se que a violência praticada após o golpe visava, com mais intensidade, as lideranças estudantis da União Nacional dos Estudantes (UNE), pois representavam os grupos sociais mais “comprometidos” com o processo de infiltração comunista no Brasil, sendo os maiores alvos das preocupações e manifestações de ódio dos governos militares, recebendo em represália: depredação e incêndio de sua sede no Rio de Janeiro no dia 01 de abril de 1964, proibição de sua atuação, prisão de seus líderes, e intervenção por estudantes “democratas”, ou seja, estudantes que representavam nas universidades os princípios das forças militares, contando com o apoio de setores das Administrações Superiores para fazer valer as táticas de controle, repressão e expurgo aos grupos dissonantes.

Segundo Farias (2007, p.39), no Ceará, durante a instauração do Golpe de Estado de 1964, “a única certeza era que o tão propalado golpe de estado estava finalmente acontecendo, o que não significava que o episódio fosse recebido sem surpresas– na manhã seguinte, 1º de abril, ‘dia da mentira’, existiram pessoas achando que tudo era uma brincadeira”. A partir de Farias (2007), pode-se inferir que havia na sociedade cearense uma mistura de sentimentos sobre impacto da propaganda “revolução democrática” sobre as forças de oposição e esquerda no estado, causando apreensão, incerteza, desconfiança, resistência e até surpresa. Os estudantes universitários de esquerda tentaram resistir ao golpe, realizando passeatas, concentrações na Praça José de Alencar e greves estudantis, logo dissolvidas pelo Exército, resultando na invasão de suas sedes pelas forças consideradas golpistas e na substituição de suas lideranças por alunos afinados aos ideais da ditadura, autoproclamando-se de estudantes “democratas”.

“Comunicou-se em seguida o Magnífico Reitor, que as autoridades por intermédio do Senhor Chefe de Polícia do Estado, haviam atenciosamente solicitado a colaboração da Reitoria no sentido de assegurar a abstenção, nos meios acadêmicos, de qualquer manifestação de caráter subversivo e especialmente de fazer cessar as irradiações ostensivas que haviam sendo feitas pelo Clube dos Estudantes Universitário”⁸².

A partir da greve estudantil e dos atos de resistência em 1964, teve início o processo de controle e intervenção das atividades estudantis na Universidade Federal do Ceará (UFC),

⁸² Ata da 140ª sessão extraordinária do CONSUNI de 02 de abril de 1964, p.1.

mediante o estabelecimento de *jogos de adesão* entre os conselheiros do CONSUNI e as forças de segurança pública estaduais em que o Reitor Antônio Martins Filho atendeu prontamente ao pedido das forças policiais para conter ou fazer cessar as manifestações contrárias a nova ordem constituída, motivada pelas ações grevistas ocorridas no Clube dos Estudantes Universitários (CEU) sobre liderança do DCE e da UNE⁸³.

A 142ª Ata do Conselho Universitário de 03/04/1964 apresentou algumas similaridades entre os ideais do governo autoritário e do Conselho Universitário em 1964, prestando-lhes votos de louvor a firmeza para restaurar o clima de ordem e progresso, “através de uma atitude patriótica durante os acontecimentos políticos que culminaram no estabelecimento do regime democrático, compatível com a índole e as melhores tradições cristãs e ordeiras do nosso povo”⁸⁴. Esses elogios demonstram a aprovação e o alinhamento aos atos truculentos utilizados sobre as forças dissonantes na Universidade, visto com desconfiança a autonomia estudantil, necessitando de instrumentos de controle nos órgãos representativos universitários (DCE) para evitar atitudes desordeiras, antidemocráticas e subversivas, sendo adicionada mais um elemento de oposição e descrença: os atos da Greve do 1/3.

O Clube dos Estudantes Universitários (CEU) e o Diretório Central dos Estudantes (DCE) eram vistos com ceticismo pelas autoridades militares solicitando ao Reitor o controle e a intervenção de suas atividades que supostamente corroboravam com a subversão e indisciplina, constituindo-se como centros de fermentação política de esquerda nos anos 1960. O CEU era composto por um prédio de dois andares que funcionava Restaurante Universitário (R.U), Diretório Central dos Estudantes (DCE) e uma quadra para as atividades esportivas na parte detrás, realizando-se palestras, congressos, concentrações, reuniões e as famosas festas dançantes (tertúlias). Na UFC, além do CEU, a Faculdade de Direito, constituía-se como importante local de arregimentação estudantil, palco de passeatas e da atuação do movimento estudantil universitário, sofrendo forte intervenção dos estudantes “democratas”.

“RECONHECIMENTO DA NOVA DIRETORIA DO DCE E POSSE DO SEU PRESIDENTE NO CONSELHO

O Magnífico Reitor declarou que desejava declarar ao Conselho que recebera expediente do Diretório Central dos Estudantes em que se comunicava terem sido escolhidos novos dirigentes daquele órgão, ficando na presidência o acadêmico Sérgio Moreira Duque, que fora convidado a comparecer à aquela sessão do Conselho Universitário a fim de ser empossado como conselheiro, depois de reconhecida a validade da eleição de acordo com os dispositivos estatutários. Verificara-se a renúncia dos universitários que vinham dirigindo o DCE, tendo o antigo Presidente acadêmico Valton de Miranda Leitão, que renunciara, por escrito, comparecido à

⁸³ Ibidem.

⁸⁴ 142ª Ata do Conselho Universitário de 03/04/1964, p.1.

Reitoria para fazer a devolução da importância de quatrocentos mil cruzeiros (Cr\$ 400.000,00). (...) O Professor Fernando Leite falou sobre a personalidade do novo Presidente do Diretório Central dos Estudantes, elogiando-lhe a formação moral e ideológica”⁸⁵.

Os efeitos da repressão na UFC, a partir da interpretação das atas de 1964, foram: universitários em passeata em oposição ao golpe foram cercados pelo Exército na Escola de Odontologia; universitários de direita ocuparam a União Estadual dos Estudantes (UEE) e em nota oficial proibiram qualquer reunião para que não surgissem focos de agitação; o Reitor Antônio Martins Filho em concordância com as diretrizes do MEC “sugeriu” ao presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE)⁸⁶, Valton de Miranda Leitão, que escrevesse carta de renúncia, sendo empossado o acadêmico Sérgio Moreira Duque como novo presidente do DCE e membro do Conselho Universitário da UFC.

Segundo registros da Ata 98ª Ordinária de 23/04/1964 não constam as motivações da renúncia do presidente do DCE Valton de Miranda Leitão e de diversos membros, reforçando a nossa tese pelas palavras elogiosas do Conselheiro Fernando Leite⁸⁷ ao posicionamento moral e ideológico do novo presidente do DCE que integrava o grupo dos estudantes considerados “democratas” alinhados ao regime militar na UFC. A suposta renúncia pode ser considerada como uma estratégia de sobrevivência, evitando o expurgo formal do ex-presidente do DCE, “sugerindo” uma saída menos traumática, buscando resolver os conflitos por meio de acordos não-oficiais, baseando-se em ações personalistas para manter a estabilidade, autonomia e controle interno. Essas práticas da gestão Martins Filho objetivavam impedir a interferência de órgãos externos na instituição, crescendo ainda mais sua importância e controle na condução universitária, visto sua reconhecida aprovação e maestria nos ciclos militares. A fala elogiosa de Fernando Leite a Sérgio Moreira Duque demonstra: o alinhamento às decisões do CONSUNI, o controle das atividades e dos membros da classe estudantil universitária cearense.

Exemplar para entender o funcionamento da instituição universitária no período é o episódio do indeferimento da indicação para professor auxiliar de Mânlio Silvestre Fernandes. O entendimento é possível a partir da leitura da ata 96ª sessão ordinária do CONSUNI de

⁸⁵ Ata 98ª sessão ordinária de 23 de abril de 1964, p.1-2.

⁸⁶ Segundo Ramalho (2002, p. 95), o Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Ceará (UFC), na época Universidade do Ceará (UC) era o órgão máximo de representação estudantil que participou dos movimentos contestatórios no Ceará nas décadas de 50 e 60.

⁸⁷ Fernando Leite ocupou cargo de representante e Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia (1964-1967), sendo empossado como segundo Reitor da instituição (1967 a 1971). Importante membro do CONSUNI que fazia parte dos professores que detinham maior confiança de Martins Filho (Renato Braga, Prisco Bezerra e Fernando Leite), sendo “indicado” para o substituir o fundador e primeiro reitor da UFC. <http://www.ufc.br/memoria-da-ufc>, <http://www.ufc.br/noticias/noticias-de-2014/6108-homenagem-a-ex-reitores-e-lancamento-de-selo-marcam-inicio-das-comemoracoes-dos-60-anos-da-ufc>. Acesso em 29/03/2020.

13/02/1964. O processo nº 392/64 foi motivado por fatos pretéritos de Mânlio Silvestre Fernandes a frente da presidência do DCE na greve estudantil do 1/3 (1962) e pelas “inúmeras ocasiões visara direta e pessoalmente ao Reitor de modo inusitado e grosseiro”⁸⁸, tendo sua indicação indeferida e considerada incompatível ao cargo, mesmo com parecer favorável do relator do professor Hesíodo Facó na página 09 “as informações contidas no processo satisfaziam tôdas as condições técnicas e legais da contratação. Sob êsses aspectos, portanto, nada tinha a opor, reservando-se para pronunciar-se, quando da votação em Plenário”. Em oposição ao parecer do relator constaram os pareceres dos professores Luiz Cruz de Vasconcelos e Renato Braga, diretores da Comissão de Ensino e Legislação e do conselheiro Genésio Martins de Araújo que se posicionaram veemente contrários a contratação, demonstrando clara insatisfação e discordância ao Sr. Mânlio Silvestre em pleitear vaga junto aos que no passado havia difamado.

“Ainda deve estar bem na lembrança dos senhores conselheiros e a atuação nêste Conselho do Sr. Mânlio, ao tempo em que, na qualidade de Presidente do DCE, representou os estudantes. Primando as mais das vezes por uma linha de conduta sistematicamente em conflito com o consenso geral, recordamo-nos todos os seus assomos de grosseira e da sua mais requintada falta de educação e de ética, tôdas as vêzes que veio aqui defender suas teses, maximé no período negro que antecedeu o da malsinada greve de 1962, pôr ele comanda e levada a extremos, a ponto de se verem impedidos de ingressar no recinto das diversas unidades universitárias diretores e professores. Bem lembrados devem estar os senhores conselheiros de sua infeliz entrevista na televisão, quando pretendeu fazer crer aos milhares de telespectadores de Fortaleza que o corpo docente da Universidade não estava à altura, aludindo, se não me engano, ás aulas proferidas na Escola de Agronomia. Assim, Senhor Presidente, e Senhores Conselheiros, muito admira que pretenda agora ao Sr. Silvestre enfileirar-se ao lado daqueles que procurou ridicularizar. Ao expressar aqui o meu voto contrário á aprovação desta indicação”⁸⁹

As palavras acima do conselheiro Genésio Martins de Araújo⁹⁰ demonstraram o sentimento de ofensa e insulto ao Conselho Universitário pelas atitudes pretéritas do solicitante e da classe estudantil que exigiu a participação de 1/3 nos colegiados administrativos e deliberativos na Universidade, provocando oposição, repressão e controle das classes universitárias, seguindo a opinião do Reitor Antônio Martins Filho que se declarara impossibilitado de julgar o processo, mas posicionara incompatível a contratação e em acordo com os princípios de disciplina, ordem e autoridade. Na visão do CONSUNI, a greve

⁸⁸ Ata da 96ª sessão ordinária do CONSUNI de 13/02/1964, p.9.

⁸⁹ Ata da 96ª sessão ordinária do CONSUNI de 13/02/1964, p.9-10.

⁹⁰ O professor Genésio Martins foi Diretor da Faculdade de Medicina (1964-1967), um dos maiores apoiadores das decisões do Reitor, recebendo a honraria Mérito Cultural pelo exercício e serviços relevantes à causa da Cultura, conforme Resolução nº 03/CONSUNI, de abril de 1993. <http://www.ufc.br/memoria-da-ufc/titulos-e-honrarias-atribuidos-pela-ufc/11777-merito-cultural>. Acesso em 29/03/2020.

representou clara demonstração de ofensa à condução da gestão universitária, representando o rompimento das relações Reitoria-estudantes por parte do Conselho pela desobediência e questionamento aos princípios de disciplina, ordem e autoridade.

O indeferimento de Mânlio Silvestre Fernandes foi motivado pela Greve do 1/3 (1962) que exigiu maior participação dos estudantes na condução, administração e deliberações da política universitária. O caso nos chamou atenção por contrariar a lógica das nomeações que, em sua maioria, eram automaticamente aceitas pelo Conselho. No caso há fortes indícios que o indeferimento foi motivado por ressentimentos pretéritos de membros do Conselho Universitário e principalmente de Martins Filho.

Inicialmente pode-se pensar que o reitor não interferiu na decisão, visto que se opôs a opinar, porém é nesse momento que aparecem os instrumentos de controle indireto e velado. Identificou-se zonas cinzentas e espaços não normatizados nessas relações, aparecendo com maior peso a figura de Martins Filho, porém, utilizando as zonas cinzas para censurar, interditar e expurgos elementos contrários ou desalinhados. O indeferimento de Mânlio Silvestre é uma demonstração do poder de coerção aplicado por Martins Filho pela forma “ofensiva” e desrespeitosa que o ex-presidente do DCE agiu, havendo o acerto final de contas através de anulação de sua indicação, mesmo tendo comprovações de sua maestria no quesito didático, porém reprovado pela afronta anterior que poderia significar o enfraquecimento e/ou questionamento de sua influência e poder. Punir o acadêmico significa manter seu poder forte e estável.

3.2 Controle e intervenção estudantil na UFC

“APREENSÃO DO ‘JORNAL DO DCE’

O acadêmico Pedro Albuquerque Neto, Presidente, em exercício, do Diretório Central dos Estudantes, comunicou ao Conselho diversas ocorrências relacionadas com a apreensão do ‘Jornal do DCE’, levada a efeito por agentes da Polícia Federal sediados nesta Capital, no dia quatro de dezembro do ano findante. Esclarecendo que trazia o assunto ao conhecimento do Conselho para que este órgão pudesse ajuizar do comportamento assumido pelos estudantes universitários no Ceará face à ocorrência, historiou a seguir todos os fatos consequentes à apreensão do citado jornal, como também as providências adotadas junto aos órgãos competentes no sentido de esclarecer o problema. Aludiu, por último, a uma nota divulgada pelo DCE a respeito do assunto, a qual, com a necessária permissão da Mesa, foi lida em plenário, estando redigida do seguinte modo: - ‘AOS ESTUDANTES E AO POVO EM GERAL. O DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES vem de público denunciar a apreensão do JORNAL DO DCE, por agentes da Polícia Federal, no dia 4 de dezembro próximo passado. Nosso jornal levantava, entre outros, os seguintes problemas: 1-CRISE DA UNIVERSIDADE; 2- REINVINDICAÇÕES ESTUDANTIS; 3-CONDENAÇÃO À GUERRA DO VIETNAM (escrita original do documento); 4-ACÔRDO MEC-USAID; 5-INFILTRAÇÃO ESTRANGEIRA NO BRASIL. (Denúncia da venda de terra aos americanos, aniquilamento da indústria

nacional pelos ianques, roubo de minérios, esterilização de mulheres, etc). O ato expressa um abuso de força ditatorial. Revela o temor do Governo de que o povo saiba que o Brasil é um país ocupado por americanos. Protestamos contra êste atentado à Liberdade de Imprensa e reafirmamos a nossa disposição de continuar lutando por um país que ofereça melhores condições de vida para o povo e que seja na verdade livre e independente. IMPRENSA LIVRE, POVO LIVRE. DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES”⁹¹

No dia 04 de dezembro de 1967, o jornal do DCE fora apreendido por agentes da Polícia Federal na Universidade Federal do Ceará (UFC), conforme pronunciamento do presidente do DCE, em exercício, Pedro de Albuquerque Neto, acadêmico de Direito, ao Conselheiro Universitário⁹². A denúncia relatou os fatos ocorridos e apontou graves atentados ao povo brasileiro, mediante concordância das forças militares no poder por intermédio de uma ditadura opressora e subserviente aos interesses norte-americanos. A presidência do DCE solicitou o apoio do CONSUNI à nota de repúdio enviada as autoridades competentes para ajuizar o comportamento dos universitários cearenses sobre a citada apreensão que atentava contra a liberdade de expressão e de imprensa. A partir da Greve do 1/3 (1962) as relações entre o Conselho Universitário e a representação estudantil (DCE) ficaram estremecidas, sendo vistas com desconfiança e descrédito pelo CONSUNI, aflorando censuras, interditos e limitações à liberdade e autonomia discentes, exemplificadas nas substituições consecutivas da presidência do DCE em 1964 e 1965 de Valton de Miranda Leitão e de Sérgio Moreira Duque⁹³.

No caso de Valton de Miranda Leitão⁹⁴ houve a solicitação do ministro da Pasta da Educação e Cultura (MEC), Flávio Suplicy de Lacerda para seu afastamento, resultando numa carta de renúncia sugerida pelo Reitor Antônio Martins Filho, em consequência de atos subversivos promovidos na greve estudantil nos dias 01 e 02/04/1964, sendo expurgado do cargo de presidente do DCE e preso duas vezes por manifestações estudantis em oposição ao golpe de 1964. A atitude de Martins Filho de suavizar o afastamento do presidente do DCE por uma carta de renúncia, demonstra a interferência e a resolução dos conflitos baseados na cultura

⁹¹ Ata da 248ª Sessão Extraordinária do CONSUNI no dia 27 de dezembro de 1967, p.8-9.

⁹² Segundo processo nº 04072459-0 de 17/03/2004, Pedro Albuquerque, ex-militante político de esquerda pelo PC do B, tendo participação ativa nos momentos contestatórios durante a ditadura militar promovidos pelo movimento estudantil cearense. Durante o ano de 1964, enquanto secundarista, fora preso pelo Exército Brasileiro no dia 12/04 em decorrência da Operação Limpeza, solto em 28/04/64. Durante os anos de militância estudantil na Faculdade de Direito (UFC) fora alvo de perseguições e prisões seguidas provenientes do XXX Congresso Nacional da UNE em Ibiúna- SP (1968), negada matrícula no Curso de Direito por portaria do Reitor Fernando Leite, preso em 1972 pelo DOPS na sede da Secretaria de Segurança Pública por envolvimento na Guerrilha do Araguaia e militância política de esquerda.

⁹³ O primeiro foi afastado por “sugestão” do Reitor por consequência da Operação Limpeza que expulsou 48 alunos da UFC por “atividades subversivas”, sendo o segundo empossado do lugar de Valton de Miranda. Porém um ano depois foi deposto por discordâncias com as orientações do Reitor e do Conselho. Ambos se caracterizam como exemplos dos atos repressivos na UFC entre 1964-1967.

⁹⁴ Ex-presidente do DCE, militante de esquerda do PCB, preso duas vezes por sua militância política de esquerda comunista na UFC onde se formou em 1966 pela Faculdade de Medicina, sendo atualmente psicanalista.

política que busca escamotear os conflitos ao invés do conflito direto, levando-se em consideração as relações patrimonialistas envolvidas nesse caso. Valton de Miranda tinha tios militares que utilizaram de sua rede para atenuar os efeitos de suas prisões.

O que chamou atenção ao episódio é a participação direta do Ministro do MEC na sua substituição e sua posterior formatura em 1966. O que motivara a não expulsão do acadêmico junto com os 48 alunos no final de 1964? Através de uma entrevista concedida ao site www.viomundo.com.br em 29/10/2019, o hoje, psicanalista, relevou que a influência de tios e parentes gerais do Exército Brasileiro ajudaram na sua soltura e consequente continuidade dos estudos acadêmicos na UFC, conforme trecho abaixo da entrevista.

Essa estratégia de acomodação utilizada pela família de Valton de Miranda está inserida numa lógica que objetiva sanar os problemas por meio de acordos classistas, visto que o acadêmico pertencia a uma família com importantes representantes nas Forças Armadas, utilizando de critérios patrimonialistas para resolver a situação, demonstrando a prevalência das relações personalistas sobre o aparato legal.

“Fui presidente do diretório acadêmico, do Diretório Central dos Estudantes, quando veio o golpe militar. Vieram a perseguir todos nós, fui preso umas duas vezes. Por força da influência dos meus tios e parentes que são gerais ligados às Forças Armadas, fui solto e me casei com a irmã de um dos meus colegas, Vanda Magalhães Leitão, professora da UFC, com quem estou até hoje”.⁹⁵

O caso acima nos demonstrou novas facetas nas relações estabelecidas no seio da UFC entre 1964-1967 que fogem a lógica dualista de repressão-resistência, adicionado uma nova faceta: os jogos de acomodação. O caso de Valton de Miranda está localizado nessas zonas cinzentas que são estabelecidas por “negociações e acordos” de informações para acomodar conflitos e diferenças. A influência de seus tios e parentes gerais estabeleceu-se por meio de uma relação personalista, patrimonialista e classista resolvendo os conflitos internos.

O ex-presidente do DCE Valton de Miranda sofreu algumas consequências da perseguição política na UFC, porém, amenizada pela influência de seus parentes militares. A fala de Valton Miranda reforça a prática de jogos de acomodação na instituição, perante a utilização de valores personalistas para suavizar os expurgos e acomodar conflitos no seio da entidade educacional e nas Forças Armadas. A fala está em acordo com a tese de Motta (2014) de que o governo militar optou pela negociação e/ou acomodação dos conflitos em prol da

⁹⁵Entrevista está no site <https://www.viomundo.com.br/politica/valton-de-miranda-a-esquerda-sem-organizacao-nao-adianta-palavrario-a-direita-sabe-que-perdemos-a-capacidade-de-mobilizacao-video.html>. Acesso em 30/03/2020.

estabilidade política e classista das elites apoiadoras do regime, ao invés de usar a repressão e os expurgos de forma generalizada.

O acadêmico Sérgio Moreira Duque após a carta de renúncia de Valton de Miranda Leitão foi empossado pelo Conselho, conforme ata da 98ª Ordinária de 23/04/1964, recebendo elogios do Conselheiro Fernando Leite “sobre a personalidade do novo Presidente do Diretório Central dos Estudantes, elogiando-lhe a formação moral e ideológica”. (Ata 98ª sessão ordinária de 23 de abril de 1964, p.1-2). O elogio do futuro Reitor da UFC entre os anos de 1967-1971, nos mostra como eram vistos os acadêmicos alinhados aos ideais dos novos governantes no poder, sendo considerado como um estudante “democrata”, representando as novas lideranças estudantis que auxiliariam o Conselho no controle da instituição contra a subversão. Porém a relação de cordialidade e apoio mútuo não durará muito, resultando no afastamento do novo presidente do DCE⁹⁶ em 1965.

O afastamento foi justificado conforme trecho abaixo por insulto infligido aos Conselheiros por terem sido “moralmente fracos”, cedendo às pressões políticas e ações oportunistas, ante a decisão de aumentar a representação estudantil para 1/3 na Reforma Estatutária em adaptação a lei 4.464/1964. Requerendo posteriormente sua redução por suposta imaturidade e despreparo para ocupar assento no Conselho registrado na ata da 166ª Sessão Extraordinária do CONSUNI de 08/01/1965. A declaração do então presidente DCE gerou manifestações contrárias, exemplificadas nas palavras do Reitor Martins Filho “... como Presidente do Conselho, e um dos votantes nas condições expostas pelo Conselheiro Sérgio Moreira Duque, repelia enérgicamente a declaração insólita e ofensiva que acabava de ser feita”⁹⁷.

O Conselho Universitário sob orientação do Reitor encaminhou processo de injúria do Conselheiro Sérgio Moreira Duque aos membros do Conselho, sendo instituído o processo nº 565/65 sob a presidência do Vice-Reitor, professor Renato Braga, presidente da Comissão de Ensino e Legislação e que agia como uma espécie de “braço direito” de Martins Filho. O Magnífico Reitor mantinha forte controle e influência sobre as decisões do CONSUNI, indicando, na maioria das vezes, três ou mais conselheiros que garantissem a realização de suas diretrizes, exemplificados pela atuação de: Renato Braga, Prisco Bezerra e Fernando Leite que compunham cargos de diretoria nas quatro gestões seguidas do Reitor. Pegando de empréstimo,

⁹⁶ Ata da 108ª Sessão Ordinária do CONSUNI de 05 de fevereiro de 1965, sob título “Afastamento do Presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE).

⁹⁷ Ata 166ª Sessão Extraordinária do CONSUNI em 08/01/1965, p. 8.

a expressão usada pelo historiador Carlos Fico (2004), esses professores compunham o “núcleo duro”⁹⁸ do reitorado de Martins Filho (1956-1967) na Universidade Federal do Ceará (UFC).

A conclusão do processo nº 565/65 apresentou resultado óbvio: o afastamento do conselheiro Sérgio Moreira Duque da presidência do DCE por falta de decoro para a função, motivado pela gravidade da acusação e sua absoluta falta de fundamento, sendo substituído pelo vice-presidente do DCE, o universitário Raimundo Ivo dos Santos Oliveira, convocando em seguida novas eleições para o órgão de representação estudantil⁹⁹.

“PROCESSO NÚMERO 565/65 (DECLARAÇÃO DO CONSELHEIRO SÉRGIO MOREIRA DUQUE PERANTE O CONSELHO UNIVERSTÁRIO)

A atitude do mencionado estudante teria que ser apreciada e julgada na qualidade de Conselheiro, podendo o Conselho, na sua soberania, decidir inclusive sobre sua permanência ou não como integrante deste órgão. Dada a gravidade da acusação e a sua absoluta falta de fundamento, a Comissão de Ensino e Legislação, tal como o Magnífico Reitor, considerava o fato de suma gravidade, não lhe parecendo possível, por uma questão de ordem administrativa como de prestígio e independência deste Conselho, que o senhor Sérgio Moreira Duque continuasse a ser aceito como seu membro e representante dos estudantes, podendo o Conselho declará-lo impedido, por falta de decôro, para essa elevada função”¹⁰⁰.

Os casos de afastamento dos presidentes do DCE: Valton de Miranda Leitão e de Sérgio Moreira Duque e o indeferimento de Mânlio Silvestre Fernandes demonstraram características comuns relacionadas ao Reitor: expurgo motivado por atitudes contrárias aos seus ditames, resolução por vias legal e/ou negociações nas zonas cinzentas, “limpeza” de supostas ameaças à autonomia universitária e consolidação de sua influência como figura maior na Instituição de ensino. A retirada desses discentes garantiu o alinhamento estudantil, assegurando ordem, disciplina e hierarquia por meio da intervenção direta e ações controle: censura, interdito e proibição.

Os episódios nos remetem a concepção de que as “afrontas” ou as discordâncias eram vistas como atitudes subversivas. Questionar a ordem constituída na esfera governamental ou acadêmica redundaria em “perverter” a ordem normativa da sociedade, devendo-se controlar e/ou eliminar quaisquer manifestações que representassem exemplos de insurgência na esfera acadêmica para não influenciar novas “revoltas” ou questionamentos. Repelir e expurgar as opiniões contrárias significaria fortalecer o controle acadêmico e manter o apoio das forças de

⁹⁸O termo faz referência a obra do historiador Carlos Fico (2004) para indicar os principais gerais responsáveis (Artur da Costa e Silva, Emílio Garastazu Médiçi e Carlos Alberto Fountoura) pelo endurecimento das ações repressivas e da sistematização do aparato repressivo nacional, baseadas na “utopia autoritária” que desejavam tornar perenes as cassações e limpeza ideológica dos adeptos a subversão.

⁹⁹ Atas da 167ª Sessão Extraordinária do CONSUNI de 15 de janeiro de 1965 na página 3 e Ata da 108ª Sessão Ordinária do CONSUNI de 05 de fevereiro de 1965 nas páginas 1 e 2.

¹⁰⁰ Ata da 167ª Sessão Extraordinária do CONSUNI de 15 de janeiro de 1965, p. 3.

segurança à Universidade por meio da liberação contínua de recursos necessários ao desenvolvimento da instituição.

O caso de Valton de Miranda Leitão apresentou uma das faces do controle ideológico instituído a partir de 1964 na Universidade, motivado pela discordância ideológica aos ditames das forças que buscavam se firmar no poder. Estabelecendo novas regras, lideranças e controle para assegurar as iniciativas expurgatórias da “Operação Limpeza” sobre os setores dissonantes na sociedade cearense. Retirar Valton de Miranda Leitão da presidência do DCE representava espelhar as mesmas práticas e ideologias do poder, garantindo o controle, a estabilidade da sociedade e a condução de Martins Filho sobre a Universidade em acordo com as novas regras governamentais. Dessa forma, era necessário promover uma “limpeza”, padronizando as práticas entre a Universidade e o governo autoritário para extinguir a ação das forças perigosas e subversivas no ambiente acadêmico.

O caso de Sérgio Moreira Duque apesar de ter motivação diferente se insere na mesma lógica, demonstrando a outra face do controle na Universidade: “limpar” as divergências dentro das forças apoiadoras por questionarem sua liderança e condução, configurando-se como insurreição e subversão. O citado presidente do DCE ao denominar que os membros do Conselho Universitário foram moralmente fracos, susceptíveis a pressões políticas e de agirem contra suas consciências inflamou seus bríos, colocando em xeque as suas decisões. A declaração atentava contra os princípios conservadores e autoritários que sustentavam o Conselho Universitário, ameaçando a disciplina, ordem, dignidade e autoridade que constituíam a universidade, sendo necessário revidar a indignidade com o expurgo imediato do “infrator”. Atentar contra o Reitor e os Conselheiros representava contrariar e questionar a ordem constituída, necessitando de uma imediata eliminação da ameaça que possibilitasse a disseminação e proliferação de atos subversivos no ambiente acadêmico.

Concluiu-se que, apesar, da substituição por motivações diferentes, as atitudes em oposição ou em desacordo ao alinhamento eram tomadas como ofensivas, moralmente inaceitáveis e subversivas, devendo ser sumariamente expurgadas para evitar a repetição presente nas declarações de Martins Filho e Prisco Bezerra, membros mais antigos e pilares da Universidade, representando as faculdades fundadoras e mais importantes: Agronomia, Farmácia e Odontologia, Direito e Medicina, estando em sua direção, respectivamente, Prisco Bezerra, Fernando Leite, Luiz Cruz de Vasconcelos e Walter de Moura Cantídio, sob comando do fundador e primeiro Reitor Antônio Martins Filho e do Vice-reitor Renato Braga. Desse grupo saíram as mais importantes decisões tomadas na UFC. Vale a adicionar que após a saída

de Martins Filho em 1967, a reitoria foi conduzida, respectivamente por Fernando Leite e Walter de Moura Cantídio.

“Lamentava que um jovem de sua formação, que até então se vinha portando de modo correto, descesse agora a insultar, sem fundamento, os membros desse Conselho. A acusação era por demais forte e ousada e o Presidente do Conselho lançava desde já oficialmente o seu protesto categórico e veemente (...) O professor Prisco Bezerra pediu a palavra e declarou que repelia enèrgicamente a ofensa que o Conselheiro Sérgio Moreira Duque lhe assacara. Só podia admitir aquela atitude como tomada sob efeito de uma emoção, sendo ainda devida à imaturidade do declarante. Sem dúvidas o Presidente do Diretório Central dos Estudantes, para fazer declaração tão leviana, estava emocionalmente perturbado. Sentia-se muito à vontade para justificar o seu voto à época em que fôra votado o Estatuto e agora¹⁰¹.

O trecho acima expressou a visão do Conselho Universitário das atitudes do presidente do DCE e da classe estudantil em analogia. Qualificando-as de intempestivas, carregadas de emoção e perturbadas, apresentam uma visão preconceituosa, autoritária e conservadora sobre a possibilidade de jovens participarem da condução da política universitária, estando em sintonia com as declarações do Conselheiro Genésio Martins ao votar contra a ampliação da participação estudantil para 1/3 em 1962. Essas declarações, apesar de distância temporal, demonstram resquícios do ressentimento, estremecimento, desconfiança e descrédito do CONSUNI com as classes estudantis que só se agravará a partir de 1968.

Os anos de 1967-1968 marcaram a transição para a consolidação do aparato repressivo nacional, através da imposição da Lei de Segurança Nacional (LSN) e da nova Constituição, assinalando as mudanças para o período de radicalização repressiva a partir da decretação do Ato Institucional nº 5 em 13 de dezembro de 1968. A partir de 1969 foi iniciado o processo de intervenção direta e espionagem nas universidades federais pela atuação das Assessorias de Segurança e Informações (ASI) proibindo a existência do movimento estudantil, prendendo estudantes no XXX Congresso Nacional da União Nacional dos Estudantes (UNE) em Ibiúna em 1968, recrudescendo o aparato repressivo em todo território nacional.

A radicalização repressiva subjugou as classes consideradas “subversivas”: estudantes, professores, sindicalistas e partidos políticos de esquerda, utilizando torturas, sequestros, desaparecimentos e assassinados em prol da Defesa Interna e Segurança Nacional. O aparato repressivo instituiu o combate aos crimes de subversão e terrorismo, atingindo sobre, em sua maioria, grupos ligados a esquerda revolucionária que utilizaram confrontos armados para conter o avanço das práticas repressivas e expurgatórias no período de vigência do AI-5 (1968-

¹⁰¹ Ata 166ª Sessão Extraordinária do CONSUNI em 08/01/1965, p. 8.

1978), sob os governos de Costa e Silva (1967-1969), Médici (1969-1974) e Geisel (1974-1979).

Na nota do DCE, contida na 248ª Sessão Extraordinária no dia 27 de dezembro de 1967, são apresentadas as principais bandeiras de luta do movimento estudantil naquele momento, expressando forte posicionamento e sentimento contrário a ditadura-civil militar e antiamericano, denunciando à sociedade os graves ataques ao país, infligidos pelo imperialismo americano que vinha comprando terras por meio de vendas “estranhas” ou ilegais, expropriando os recursos do solo e dos minérios das terras brasileiras, aniquilando a indústria nacional e a esterilização de mulheres. Essas graves acusações estudantis denotam uma suposta permissividade e condescendência aos interesses norte-americanos no Brasil, favorecendo à dominação ideológica, política e cultural no contexto da bipolaridade proveniente da Guerra Fria. O DCE se posicionou veemente avesso a esse processo de infiltração estrangeira que se expressou na luta contra os acordos MEC-USAID, resultando em manifestações contra à ditadura, favoráveis à liberdade de imprensa e ao povo brasileiro.

A oposição aos acordos MEC-USAID se caracterizou com uma das principais lutas do movimento estudantil nacional, ocupando espaços nas atas da primeira etapa repressiva, através da discussão de manifestações sobre o convênio, conforme as Atas da 136ª Sessão Ordinária em 02/06/67 e a da 246ª Sessão Extraordinária de 14/11/67. United States Agency for International Development (USAID) ou simplesmente AID (sigla conhecida nos Estados Unidos) foi uma agência de desenvolvimento criada durante o governo John F. Kennedy, em 1961, para coordenar o projeto modernizador pelos princípios da “*Aliança para o progresso*”¹⁰², gerenciando iniciativas em países da América Latina para intensificar o combate a mobilização política da esquerda no Ponto IV¹⁰³.

No Brasil, o USAID viabilizou o processo de modernização-autoritária nas universidades, garantindo o alinhamento político-ideológico a partir do governo do Castelo Branco. Os acordos foram assinados com o Ministério da Educação e Cultura (MEC) objetivando implantar mudanças nos cinco anos seguintes para expandir rapidamente todo sistema educacional pela formação de comissões mistas, reformando o ensino superior pelo

¹⁰² Segundo Motta (2014, p.115) foi um conjunto de medidas implantadas durante a administração Kennedy para fomentar o combate a adesão de países latino-americanos ao comunismo. Usando financiamentos na educação para impedir a aproximação aos países do bloco comunista.

¹⁰³ Segundo Motta (2014, p. 112), o Ponto IV foi criado em 1950 pelo governo norte-americano para prestar ajuda aos países subdesenvolvidos, financiando treinamento de especialistas e ajuda técnica, porém promovendo uma série de intervenções nos países americanos a partir da vitória de Fidel Castro na Revolução Cubana em 1959.

Consórcio das Universidades do Meio-Norte (MUCIA)¹⁰⁴. As primeiras modificações foram processadas nos cursos de licenciatura recém-criados nas Faculdades de Filosofia, desempenhando papel estratégico na formação de professores que atuariam no ensino básico, incentivando a educação industrial técnica, tradução e publicação de livros-textos nos cursos universitários para normatizar o novo sistema educacional brasileiro. Os acordos geraram muitas críticas por parte de agremiações estudantis e setores ligados a esquerda, resistindo à interferência direta nas universidades, acusando-os de ameaçar a soberania nacional e padrões culturais brasileiros, através da imposição de padrões norte-americanos.

“CONVÊNIO MEC-USAID: Na parte reservada a comunicações sobre matéria de ensino, o Conselheiro João de Paula Monteiro Ferreira pediu a palavra para dar conhecimento ao Conselho de que os universitários desta Capital, depois de estudarem minuciosamente as implicações do Convênio MEC-USAID, haviam encaminhado expediente à Presidência do DCE formulando moção de protesto e ao mesmo tempo sugerindo que fosse solicitada às autoridades competentes revogação do mencionado acordo (parte cortada e ilegível na ata)... além de abrir precedente no trato de assuntos que diziam à respeito soberania nacional. Informou ainda que, naquela oportunidade, uma concentração de estudantes universitários no pátio da Reitoria, em clima de absoluta ordem e respeito, a fim de demonstrar a atitude oposição por eles assumida no concernente ao referido convênio”¹⁰⁵.

De acordo com o pronunciamento do Presidente do DCE, João de Paula Monteiro Ferreira, o DCE se manifestara contrário aos acordos MEC-USAID por entenderem que feriam a soberania nacional pela infiltração estrangeira na condução da política universitária e na reformulação do ensino superior brasileiro, expressando suas lutas no jornal apreendido pela Polícia Federal. O convênio era visto pela classe estudantil, segundo Motta (2014, p.120) como um “insidioso plano de controlar, privatizar e desnacionalizar o ensino superior”, implantando mecanismos nocivos aos princípios e segurança nacional, propondo a revogação dos acordos, demonstrando sua contrariedade ao formular moção de protesto pelos perigos inerentes, através do estabelecimento de mecanismos de patrulha ideológica, limitação do princípio de livre debate e circulação de ideias, adotando uma postura de subserviência aos ditames norte-americanos e claramente anticomunista.

Mediante os fatores arrolados, o presidente do DCE deu ciência da realização de concentração estudantil no pátio da Reitoria, “em clima de absoluta ordem e respeito, a fim de demonstrar a atitude oposição por eles assumida no concernente ao referido convênio”¹⁰⁶. A

¹⁰⁴ Segundo Motta (2014, p.120), o USAID contratou um grupo de universidades atuantes no Brasil para gerenciar e selecionar os consultores norte-americanos.

¹⁰⁵ Ata da 136ª Sessão Ordinária do CONSUNI no dia 02 de junho de 1967, p.15-16.

¹⁰⁶ Ibidem.

partir desse episódio, compreendeu-se uma das formas de organização e luta estudantil para aquisição de direitos e luta por demandas, evitando o confronto direto e ações violentas, marcadas por manifestações pacíficas nas principais ruas da capital cearense. A partir da interpretação das fontes das Atas do CONSUNI, dos Relatórios do DIOPS e das referências bibliográficas de Ramalho (2002)¹⁰⁷ e Farias (2007)¹⁰⁸, constatou-se que o pátio da Reitoria, a Faculdade de Direito e o Clube dos Estudantes Universitários (CEU) foram os principais palcos utilizados para a realização dessas concentrações, palestras e arrematamentos. Note-se a proximidade espacial da Reitoria, do CEU e da Residência Universitária (R.U) situadas no cruzamento das Avenidas da Universidade e 13 de maio, no bairro do Benfica, facilitando a organização de protestos e manifestações nas dependências da Reitoria e na Universidade.

As lutas estudantis contra os acordos MEC-USAID na UFC foram registradas na Ata da 246ª Sessão Extraordinária do CONSUNI do dia 14/11/67 nas páginas 5-6, abordando assuntos relativos à organização e funcionamento das atividades do DCE: publicação de cadernos contendo estudo aprofundado sobre os objetivos danosos dos Acordos MEC-USAID; publicação do Manual do Estudante Universitário (MEU) com a finalidade de abordar os problemas relativos ao funcionamento das entidades estudantis e dos serviços de assistência da Universidade, construindo direcionamento para a compreensão da Universidade e toda sua organicidade; realização da 2ª Exposição de jovens artistas plásticos no Ceará, destinado a apresentar aos meios intelectuais trabalhos executados por estudantes da instituição superior e a cobrança da conclusão das obras da reforma do Diretório Central e do CEU.

Pela análise da referida ata, inferiu-se que o DCE mantinha uma gama de atividades das mais diversas naturezas: políticas, assistencialistas, culturais e artísticas, proporcionando uma atuação estudantil que ultrapassava os limites das salas de aula, buscando influenciar a formação de uma classe universitária atuante e ciente de suas responsabilidades sociais, como exemplificado na publicação de estudos sobre os acordos MEC-USAID, merecendo um estudo aprofundado de seus impactos para a classe e ao acesso à ensino superior, aglutinando esforços em oposição à cobrança de mensalidade e das iniciativas de privatização da Universidade. Por essa forma de condução do movimento estudantil cearense, as autoridades militares e o Conselho Universitário encarava-os com desconfiança, taxados de subversivos, desordeiros, insurgentes e comunistas, por contrariarem os princípios conservadores, autoritários e capitalistas das elites cearenses e da cúpula do regime militar brasileiro.

¹⁰⁷ Para mais informações consultar a obra “Foi Assim! O Movimento Estudantil no Ceará” (1928-1968). (2002)

¹⁰⁸ Para mais informações consultar a obra “Além das Armas: Guerrilheiros de esquerda no Ceará durante a Ditadura Militar”. (2007)

As atas do CONSUNI nos anos de 1964-1968, período final da primeira etapa repressiva, constam as primeiras formas repressivas praticadas na Universidade, podendo-se citar: indisciplina estudantil na Escola de Agronomia, afastamento do presidente do DCE, manifestações contrárias a aquisição do 1/3 nos colegiados deliberativos na Universidade pelo Conselheiro Humberto Fontenele, Vice-Diretor da Faculdade de Direito; regras e proibições para as eleições do Diretório Estudantil dos Estudantes (DEE); regras para as eleições internas nos Diretórios e Centros Acadêmicos, punição de Diretórios Acadêmicos (D.A) não-alinhados; apreensão do jornal do DCE “Jornal do Universitário” pela Polícia Federal, denúncia na imprensa de fraude eleitoral e corrupção no DCE no Dia do Estudante, invasão do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua (CACB) de Direito por agentes da Polícia Federal, concentração estudantil na Praça Clóvis Beviláqua, solicitação do MEC sobre atividades nos Diretórios Acadêmico da UFC e fiscalização de atividades estudantis.

Outra reivindicação ensejada na nota do DCE, contida na 248ª Sessão Extraordinária no dia 27 de dezembro de 1967, é a denúncia de esterilização em mulheres. Segundo o Edméia de Almeida Cardoso Coelho¹⁰⁹, a partir da década de 1960, o governo ditatorial brasileiro manteve forte dependência de entidades americanas de planejamento familiar, mesmo com a resistência de setores militares, da Igreja Católica e do próprio governo, impondo um plano de contenção ao crescimento da população pelo viés estratégico e econômico. Para incrementar as “orientações” governamentais de controle populacional foi criada em 1965 a BEMFAM (Sociedade Civil de Bem-Estar Familiar no Brasil) com financiamento de entidades internacionais objetivando controlar o acesso das mulheres aos métodos contraceptivos, distribuindo gratuitamente à pílula, porém sem acompanhamento médico.

O DCE denunciou a prática como uma forma de controle populacional através da esterilização de mulheres pelo uso irrestrito e sem acompanhamento necessário de profissionais de saúde, estando conjugado a outros procedimentos de dominação imperialista americana sobre o Brasil como: a compra terras pelo uso de formas estranhas e ilegais, a exploração irresponsável dos recursos naturais provenientes do solo, a destruição da indústria nacional através de incentivo e vantagens fiscais a empresas estrangeiras em detrimento ao processo industrial nacional. Essas pautas revelam mais um aspecto importante do movimento estudantil cearense que se desenvolveu no segundo semestre de 1968: a luta anti-imperialista, de acordo com a conclusão expressa no final da Nota do DCE.

¹⁰⁹ “O planejamento familiar no Brasil no contexto das políticas públicas de saúde: determinantes históricos” (2000).

“O ato expressa um abuso de força ditatorial. Revela o temor do Governo de que o povo saiba que o Brasil é um país ocupado por americanos. Protestamos contra este atentado à Liberdade de Imprensa e reafirmamos a nossa disposição de continuar lutando por um país que ofereça melhores condições de vida para o povo e que seja na verdade livre e independente”¹¹⁰.

Na parte final, nos deteremos a análise de dois episódios interligados entre atas ordinárias e extraordinárias no segundo semestre do ano de 1966, registradas pelas atas das sessões do CONSUNI que apresentaram cronologia mais completa dos fatos e de suas motivações. Estamos nos referindo às Atas: 126ª Sessão Ordinária do CONSUNI do dia 12/08/1966 denunciando a apreensão de 5.000 cópias do “Jornal do Universitário” em sua inauguração na comemoração do Dia do Estudante por agentes da Polícia Federal; 127ª Sessão Ordinária do CONSUNI do dia 12/09/1966 pelo processo nº 14.699/66 invasão do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua (CACB) da Faculdade de Direito por agentes do Departamento Federal de Segurança Pública; 220ª Sessão Extraordinária do CONSUNI do dia 26/08/1966 abertura de uma comissão de sindicância interna para apuração dos fatos relativos a apreensão do Jornal do Estudante e 221ª Sessão Extraordinária do CONSUNI do dia 21/09/1966 concentração estudantil em repúdio a invasão do CACB e às prisões e espancamentos realizados sobre o Centro Acadêmico Cândido Oliveira da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Guanabara.

No dia 11/08/1966 o Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade Federal do Ceará (UFC) realizou intensa programação em homenagem ao Dia do Estudante, sendo ofertados show, almoço a classe estudantil universitária e o lançamento do jornal do DCE intitulado “Jornal do Universitário”, contando com a presença do Vice-Reitor de Assuntos Estudantis, o professor José Denizard Macêdo de Alcântara e o professor Newton Teófilo Gonçalves, Vice-Reitor de assuntos culturais. Durante o evento comemorativo houve a invasão de agentes da Polícia Federal para apreender 5.000 cópias da edição inaugural do referido jornal universitário, sendo recolhido quase totalmente o material. O episódio narrado acima está registrado por meio da denúncia do presidente do DCE, o acadêmico da Faculdade de Economia, Homero Ferreira Castelo Branco Neto¹¹¹, ao Conselho Universitário na Ata da 126ª

¹¹⁰ Ata da 248ª Sessão Extraordinária do CONSUNI no dia 27 de dezembro de 1967, p.9.

¹¹¹ Homero Castelo Branco é economista formado pela UFC (1974), atuando como deputado estadual no Piauí em 1978, 1982, 1986 e 1990. Filho de Herbert Maratoan Castelo Branco e Hosana Pontes Castelo Branco. Tem cursos de extensão em Atlanta (EUA) e Monterrey (México). Foi chefe do Departamento de Assistência Técnica aos Municípios da extinta Coordenação de Desenvolvimento Econômico do Estado (CODESE) assessor técnico da Assembleia Legislativa, coordenador de Planejamento e chefe de gabinete da prefeitura de Teresina na administração Haroldo Borges, membro do Instituto Histórico e Geográfico do Piauí e presidente do Jôquei Clube do Piauí, Segundo **SANTOS**, José Lopes dos. **Novo Tempo Chegou**. Brasília: Senado Federal, 1983, «Banco de dados do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí». Consultado em 2 de janeiro de 2016 e

Sessão Ordinária do CONSUNI no dia 12/08/1966, p.6-7, solicitando que fossem tomadas as medidas cabíveis quanto a apreensão indevida e propondo o apoio do Conselho contra injúrias divulgadas perante à opinião pública sobre supostas denúncias de corrupção na realização das eleições estudantis, vencidas pela atual gestão.

A presença dos Vice-Reitores revela uma das faces das estratégias de intervenção e controle utilizadas na Universidade, representando, possivelmente, os “olhos e ouvidos” da Reitoria e do Conselho para trazer ao seu conhecimento possíveis ações em desacordo com as autoridades acadêmicas. Da mesma forma, pode-se questionar que a entrada dos agentes da Polícia Federal na festa do Dia dos Estudantes foi possível pela colaboração dos Vice-Reitores. Pode-se levantar tal hipótese pela reclamação do acadêmico Antônio Valdinar de Carvalho Custódio ao apresentar o desagrado pelas supostas práticas de corrupção nas eleições para o Diretório Central dos Diretórios (DCE), vencidas pela gestão atual, como registrado na Ata da 220ª Sessão Extraordinária do CONSUNI no dia 26/08/1966, p. 7.

Podemos inquirir se a presença dos Vice-Reitores e a apreensão do jornal do DCE não são episódios interligados? O episódio nos dá indícios da prática de *jogos de adesão* entre o Conselho Universitário e a Polícia Federal para controlar as práticas incompatíveis com as novas regras instituídas na Universidade, representando a invasão e apreensão, os braços da repressão militar sobre os universitários, confirmando as fortes ligações estabelecidas entre as autoridades de segurança e acadêmicas no Ceará durante a primeira etapa repressiva.

Na Ata da 220ª Sessão Extraordinária do CONSUNI no dia 26/08/1966, p. 6-7, o Reitor Antônio Martins Filho colocou na pauta das discussões da ordem do dia, o protesto estudantil pela apreensão do “Jornal do Universitário” no dia 11/08/1966, dando o parecer de que na publicação “pelas epígrafes atribuídas à matéria respectiva, lhe não parecia não se tratar de assunto relacionado nem com os objetivos de ensino, nem com os problemas essenciais afetados ao Diretório Central dos Estudantes (DCE)”. Solicitando a instituição de uma Comissão de sindicância, afim de apurar, junto aos responsáveis pela publicação do jornal, os fatos e as causas que determinaram a sua apreensão. O presidente do DCE, Homero Ferreira Castelo Branco Neto, comunicara ao Conselho que a representação estudantil havia comunicado o fato à Associação Brasileira de Imprensa que oficializara junto ao Ministério da Justiça representação para a determinação dos motivos da apreensão do jornal de forma indevida.

Pela análise dos fatos apontados nas duas atas, percebeu-se que o Reitor Martins Filho buscava conduzir a resolução dos problemas e episódios na esfera interna, evitando a

«Notícias da APL: Homero Ferreira Castelo Branco Neto». Consultado em 4 de julho de 2020. Acessado em 20/11/20.

intervenção de agentes externos à Universidade, mantendo o controle e a orientação da política universitária exclusivamente pelas decisões do Conselho Universitário. Porém a gestão universitária passará por um período de intervenção direta nos anos que promoveram a radicalização das ações governamentais, a partir de 1969. Os anos de 1966, 1967 e o período anterior ao AI-5 em 1968, foram marcados pela transição do controle interno pelo CONSUNI para a infiltração e espionagem externa conduzida pela AESI, SNI e DSI.

O segundo caso que será analisado é fruto dessa lógica apresentada acima, sendo apreciadas as Atas da 127ª Sessão Ordinária do dia 12/09/1966 sobre a invasão do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua (CACB) da Faculdade de Direito por agentes do Departamento Federal de Segurança Pública e a Ata 221ª Sessão Extraordinária do CONSUNI do dia 21/09/1966 sobre a concentração estudantil em repúdio repressões estudantis sobre manifestações contrárias a cobrança de anuidades nas universidades e prisões realizadas na Universidade Federal da Guanabara.

De acordo com o processo nº 14.699/66 intitulado de “Incidente na Faculdade de Direito” registrado na Ata da 127ª Sessão Ordinária do CONSUNI do dia 12/09/1966, p. 8, o presidente do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua (CACB) denunciou ao Conselho a invasão das dependências da Faculdade de Direito no dia 06/09/1966 por agentes do Departamento Federal de Segurança Pública sem motivações aparentes ou mandatos judiciais, atentando contra a liberdade e segurança dos estudantes universitários, solicitando o apoio do Conselho Universitário para repudiar e tomar providências cabíveis contra os atos de insidiosa absorvência nas atividades universitárias. O Vice-Reitor, professor Renato de Almeida Braga, na condição de Reitor em exercício, lamentou as ocorrências verificadas pelas declarações do professor Wagner Turbay Barreira, Diretor da Faculdade de Direito, comprometendo-se em adotar providências para evitar a repetição de atos perturbadores do ritmo normal das atividades didáticas, porém não se verificou na leitura das demais atas do CONSUNI dos anos 1966 e 1967, qualquer menção da Reitoria no sentido de repudiar a invasão ao CA do Direito ou apresentar reclamações formais. Podemos suspeitar que a ausência de posicionamento contrário se deveu pelas relações estabelecidas entre a Reitoria e as forças de segurança pública do Estado, mantendo o controle das atividades e dos grupos perniciosos presentes na instituição.

A Ata da 221ª Sessão Extraordinária do dia 21/09/1966, arrolou as declarações do presidente do DCE, Homero Ferreira Castelo Branco Neto no tocante as denúncias do fechamento do Centro Acadêmico Cândido Oliveira da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Guanabara que puniu as lideranças acadêmicas fluminenses com prisões e espancamentos. De acordo com o pronunciamento do acadêmico foram verificadas as mesmas

práticas repressivas nas Escolas Superiores no Sul do país, em consequência de manifestações contrárias a cobrança de mensalidades.

O presidente do DCE avisou ao Conselho a realização de concentração estudantil na Praça Clóvis Beviláqua em frente a Faculdade de Direito às 19:30, em apoio aos estudantes atingidos no Sul e em oposição as recentes afrontas sofridas pela classe universitária cearense, tendo a aludida concentração garantida por comunicado enviado às autoridades policiais da Capital para evitar possíveis “efeitos de perturbação pública”. O episódio aludido comprovou exemplar forma de intervenção e controle das manifestações estudantis pela ação das forças policiais, no sentido de “assegurar” a normalidade durante a Ditadura Militar no Ceará, através do aviso prévio das manifestações ao Conselho Universitário e as autoridades policiais, transparecendo na redação da ata um clima de tranquilidade e aceitação dos ditames das autoridades constituídas.

Será que as transcrições das atas correspondem à materialidade dos fatos? Vale ressaltar que atas eram conferidas pelo Reitor Martins que mantinha rígido controle sobre as informações constantes nas atas do CONSUNI, supondo-se que o Reitor controlava o teor das discussões e dos registros para evitar a interferência direta na Universidade por agentes alheios ou indesejáveis à instituição. Dessa forma, podemos aventar a tese de que as atas eram a transcrição cuidadosa dos temas debatidos, mas sem o registro de episódios que prejudicassem a gestão ou ainda que pelas relações de *jogos de adesão*, a Administração Superior garantia o controle e contenção das atividades nocivas à universidade, avisando previamente as ações que poderiam provocar desestabilização da ordem e prejudicar a ordem pública com atos subversivos.

4 A RADICALIZAÇÃO DA REPRESSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA ESPIONAGEM NA UFC. (1969-1978)

4.1 A transição repressiva e a radicalização da violência policial na UFC (1967-1968)

“Desde o início do protesto vários professores têm apoiado o movimento dos estudantes com vistas a uma universidade melhor, voltada para o povo e para a realidade nacional. Durante a passeata, em plena praça do Ferreira, um professor universitário foi agredido e teve sua máquina fotográfica apreendida pela polícia, num ato bestial típico de regimes ditatoriais. Unem-se assim estudantes e professores na luta por uma Universidade Livre, por um Brasil independente e por um mundo melhor. Após a passeata os estudantes fizeram concentração monstro no CEU onde novos comícios foram feitos. Dezenas de oradores em todo percurso, utilizaram o método de comícios relâmpagos, denunciando a violência militar e a verdadeira invasão americana na universidade brasileira. Em dado momento os policiais auxiliados por grupos de bombeiros e outros cercaram o Restaurante Universitário e novas barbaridades foram verificadas. Bombeiros utilizando violentos jatos d’água atacaram os estudantes dentro do recinto do clube. A grande massa que se comprimia no clube reagiu construindo barricadas e atacando os policiais a pedradas que em meio ao movimento se retiraram sob vaias de todos os presentes.

Líderes do Congresso de Estudantes de Jornalismo deram início ao movimento dos universitários cearenses e já enviaram ao sul do país informes detalhados sôbre as ocorrências de hoje. Na Faculdade de Filosofia e Agronomia- que tiveram seus Presidentes de Diretório espancados pela polícia- o movimento é ainda dos mais intensos havendo a maior perspectiva de GREVE GERAL que poderá se alastrar por tôdas as Faculdades. O Conselho de Representantes do Diretório Central dos Estudantes em face dos últimos acontecimentos, declarou-se em Assembléia permanente e é invulgar o movimento que se registra em tôda a comunidade universitária na melhoria de ensino, como determinação do XXXIX Congresso da UNE, é notório. Reina, pois, grande expetativa acêrca nos próximos acontecimentos”¹¹².

20 de setembro de 1967, o Jornal *O Coruja* do Centro Acadêmico São Tomás de Aquino (CASTA) da Faculdade de Filosofia do Ceará lançou matéria intitulada “Sanha Policial Contra Estudantes” na qual denunciava a truculenta ação policial sobre estudantes e professores universitários em passeata nas ruas do centro de Fortaleza. O referido ato protestava contra as irregularidades existentes nas Escolas de Ensino Superior, por uma Universidade Livre, melhor, voltada ao povo, à realidade nacional e por um Brasil independente, unindo demandas dos corpos docentes e discentes. A passeata fora organizada por lideranças estudantis com antecedência de 48 horas, visando impedir boicotes das forças de segurança estaduais, denunciando o processo de interferência estrangeira na Universidade Federal do Ceará (UFC) através dos acordos MEC-USAID, considerados pelos universitários cearenses, como um

¹¹² Jornal *O Coruja*, 20/09/1967. *Apud* RAMALHO, 2002, p.344-345.

famigerado e antinacional instrumento de cooptação das lideranças acadêmicas numa relação de subserviência aos desígnios do imperialismo norte-americano no Brasil.

Os referidos acordos constituíam-se com uma das principais demandas do movimento estudantil, em âmbito regional e nacional. Aglutinando discentes no confronto à ditadura militar e à interferência estrangeira em prol da conformação aos parâmetros acadêmicos norte-americanos através de parcerias e convênios que supostamente modernizariam as “atrasadas” universidades brasileiras, dando-lhes um salto de crescimento e qualidade pela introdução dos mais modernos métodos e práticas acadêmicas.

Sua implementação exigia o distanciamento dos princípios doutrinários comunistas e/ou socialistas, fortalecendo a perseguição e vigilância as atividades dos corpos docente e discente através de um processo de modernização autoritária-conservadora que combinava de forma simultânea: a modernização das estruturas e cursos acadêmicos e a repressão a grupos que ameaçavam a consolidação do capitalismo e da ditadura militar no Brasil, através de reformas que as descaracterizavam, limitando a expansão do conhecimento mais amplo, tornando-as “tubos de ensaios” de experiências educacionais norte-americanas que desconheciam a realidade brasileira e suas particularidades.

Na Universidade Federal do Ceará (UFC), os acordos MEC-USAID eram vistos de formas distintas. De um lado, apoiados e estimulados por setores ligados a Reitoria e as diretorias das faculdades mais antigas e de visão mais conservadora, criando-se centros e convênios que “promoveriam” a difusão de ideais culturais, acadêmicos e princípios para a consolidação do capitalismo americano, fortalecendo as relações entre a instituição, o Instituto Brasil-Estados Unidos (IBEU) e a United States Information Service (USIS), podendo-se citar: Centro de Cultura Norte-Americana, Centro Latino-americano do Nordeste do Brasil (CLANEB) e o convênio entre a Escola de Agronomia da UFC e a Universidade do Arizona para aprimorar as técnicas de cultivo e produtividade no Ceará, conforme constam nas atas 95ª ordinária, 195ª e 199ª extraordinárias do CONSUNI no biênio de 1965-1966. Esses convênios foram importantes para o desenvolvimento técnico e tecnológicos desses centros, sendo visto como caminhos para o aprimoramento e modernização das recentes estruturas acadêmicas cearense, contando com o apoio de professores influentes no CONSUNI.

“Na parte reservada a comunicações sobre a matéria de ensino, o conselheiro João de Paula Monteiro Ferreira pediu a palavra para dar conhecimento ao Conselho de que os universitários desta Capital, depois de estudarem minuciosamente as implicações do convênio MEC-USAID, haviam encaminhado expediente à Presidência do DCE formulando moção de protesto e ao mesmo sugerindo que fôsse solicitada às autoridades competentes a revogação do mencionado acôrdo (**parte cortada o que**

impossibilita sua transcrição) da universidade brasileira, além de abrir precedente no trato dos assuntos que diziam respeito à soberania nacional. Informou ainda que naquela oportunidade, uma concentração de estudantes universitários se encontra no pátio da Reitoria, em clima de absoluta ordem e respeito, a fim de demonstrar publicamente a atitude de oposição por eles assumida concernente ao referido convênio”¹¹³.

Por outro lado, eram vistos com desconfiança e oposição por algumas diretorias acadêmicas, pelo Diretório Central dos Estudantes e por alguns professores universitários, encarando-os como um instrumento de interferência e cooptação das universidades e suas lideranças. Essa oposição se manifestou em atos públicos de repúdio, passeatas, denúncias, concentrações estudantis e comícios relâmpagos, segundo relatos encontrados nas atas das sessões 246^a e 248^a extraordinárias e 136^a ordinária. No dia 02/06/1967, o então presidente do DCE, o acadêmico da Faculdade de Medicina, João de Paula Monteiro Ferreira¹¹⁴, anunciou ao Conselho que as classes estudantis exigiam a revogação dos convênios por se tratarem de ameaças claras a autonomia universitária, ao corpo docente e à soberania nacional, formalizando uma moção de repúdio e, ainda, avisando a realização de concentração estudantil “em clima de ordem e respeito” no Pátio da Reitoria como demonstração de sua oposição e recusa.

Essa moção de protesto nos dimensionou o grau de reprovação que os acordos atingiram nas classes estudantis e o fortalecendo de movimento de resistência local, tornando-se mais veemente sua objeção ao ser elencado entre as principais demandas, sendo utilizado como justificativa para o posterior endurecimento das ações repressivas no Ceará através do controle e fechamento das entidades estudantis, apreensão de jornal produzido pelo DCE, invasão á unidades acadêmicas por agentes policiais e espancamentos de presidentes dos Diretórios Acadêmicos, como pode-se constatar nos terríveis episódios dos dias 20/09/1967 e 27/12/1967 elencados pelo DCE nas sessões do CONSUNI e no jornal O Coruja.

A repressão policial truculenta a manifestação configura-se como um dos diversos instrumentos de limitação e censura da ação estudantil, inserida dentro do vasto espectro de mecanismos utilizados intra e extra muros dos campi cearenses. Esse episódio nos demonstra a transição da primeira fase repressiva em que os “problemas” era resolvidos internamente e sem

¹¹³ Ata da 136^a sessão ordinária do CONSUNI de 02/06/1967, p.15-16.

¹¹⁴ Segundo a análise das atas do CONSUNI, João de Paula Monteiro Ferreira foi o presidente do Diretório Central dos Estudantes (DCE), atuando como conselheiro entre 1967-1968. Sua gestão encerrou quando o DCE recebeu a sanção disciplinar por um manifesto proferido durante a aula magna ministrada pelo General Dilermando Gomes Monteiro. As providências disciplinares aplicadas foram suspensão do reconhecimento do DCE e de todos os Diretórios Acadêmicos que se mostraram solidários ao manifesto do mesmo por seis meses, segundo ata da 143^a sessão ordinária do CONSUNI de 02 de março de 1968.

a necessidade de intervenção externa para a segunda fase caracterizada pelo aprofundamento e internalização das ações repressivas pela inserção de mecanismos de vigilância, espionagem e expurgo diretamente nas estruturas e nos ambientes acadêmicos.

Segundo o jornal, às 10 horas da manhã, os universitários partiram da Faculdade de Direito da UFC em passeata pacífica, porém, durante o caminho, foram surpreendidos, tendo que utilizar diversos meios para escapar das garras do aparato policial, deslocando-se das mais diversas formas até a praça José de Alencar, e de lá, para a praça Ferreira, retornando pela praça do Carmo até o Clube dos Estudantes Universitários (CEU) onde ocorreu grande concentração e vários comícios relâmpagos para divulgar as violências praticadas. Mesmo com planejamento antecipado das rotas da passeata e dos sistemas de comunicação, as forças repressivas formaram boicotes que resultaram na agressão de dezenas de estudantes e professores universitários na praça do Ferreira.

Segundo Jornal O Coruja de 20/09/1967, como demonstração de apoio popular, os manifestantes receberam ajuda para escapar das agruras durante o percurso da passeata no centro da cidade, podendo-se citar: o auxílio de motoristas de ônibus que negaram-se a atender as ordens da polícia para desviar a rota dos veículos que conduziam estudantes; caronas foram oferecidas, proprietários de lojas ofereceram cadeiras para os comícios relâmpagos; engraxates e jornaleiros arremessaram pedras nas forças policiais que perseguiram os estudantes na rua Liberato Barroso, e os demais transeuntes aplaudiram os estudantes, vaiando seus perseguidores¹¹⁵.

A sanha atingiu ponto máximo quando policiais e bombeiros cercaram o Restaurante Universitário (RU), atacando os estudantes dentro do recinto com violentos jatos d'água. Em resposta, formaram-se barricadas que lançavam pedras sobre o aparato policial que se retirou em meio a vaias dos presentes. Os acontecimentos daquela fatídica manhã foram denunciados pelas lideranças do curso de Jornalismo ao sul do país através de fotografias e informes detalhados publicados em jornais de grande circulação da época Correio da Manhã, Última Hora e Jornal do Brasil, destacando as agressões físicas a professores e alunos universitários, confisco de uma máquina fotográfica e o espancamento dos presidentes dos Diretórios Acadêmicos dos cursos de Filosofia e Agronomia¹¹⁶.

Apesar dos reveses, a passeata atingiu seus objetivos, denunciando à população a violência policial, a infiltração americana na universidade pelos acordos MEC-USAID e as ações estudantis em prol de uma universidade mais justa e voltada a compreensão realidade

¹¹⁵ Jornal O Coruja, 20/09/1967. Apud RAMALHO, 2002, p.344.

¹¹⁶ Jornal O Coruja, 20/09/1967. Apud RAMALHO, 2002, p.345.

social. Em adição aos objetivos aludidos, o movimento estudantil conquistou visibilidade e aceitação de suas demandas entre os setores progressistas da sociedade, unindo as lideranças docentes e discentes contra as irregularidades e violências cometidas. Recebendo apoio de estudantes das Faculdades de Medicina, Filosofia, Agronomia, Direito e do Diretório Central dos Estudantes (DCE) que, em conjunto, se declararam em assembleia permanente e em preparação para uma greve geral. A vitória estudantil na passeata provocou o endurecimento das ações de segurança pública e a radicalização das práticas repressivas na Universidade, fortalecendo ações coercitivas mais duras e com uso frequente de violências, desencadeadas pela perseguição, invasão, espionagem e intervenção dos meios acadêmicos como parte de uma sistemática de controle por meio da intimidação e da violência, como se verá nos anos posteriores a edição do AI-5, que legitimou as práticas repressivas como instrumento de controle estatal.

Os episódios acima aprofundaram o processo repressivo instituído na UFC marcando o segundo semestre de 1967 como início do período de transição e miscelânea dos momentos repressivos desde 1964. Nessa fase transicional foram fundidos elementos dos dois ciclos repressivos, controle interno pela Reitoria e a radicalização coercitiva, lançando mão do uso massivo da violência, da proibição de manifestações públicas, suspensão da representação estudantil e consolidação do aparato repressivo responsável pela intervenção direta, espionagem e vigilância dos ambientes acadêmicos, devassando o cotidiano e a intimidade das faculdades e cursos, das entidades estudantis e dos órgãos responsáveis pela Administração Superior.

Dentre as pautas da passeata estavam: a luta por uma Universidade Livre e por um país independente, denunciando o controle e a censura que a Lei Suplicy de Lacerda impôs sobre o movimento estudantil através do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e da concordância do CONSUNI. A lei exemplifica um dos muitos mecanismos utilizados pelo governo autoritário ao inserir dispositivos de segurança no ambiente acadêmico para fortalecer o controle através da normatização de suas práticas. A identificação do procedimento baseou-se no conceito foucaultiano de governamentalidade em que o Estado autoritário criou mecanismos estatais para regulamentar a ação da sociedade e dos indivíduos por biopolíticas e mecanismos disciplinares, utilizando ações repressivas sobre a oposição, instituindo a vigilância constante para melhorar as punições sobre os padrões, as condutas e as práticas não aceitáveis e consideradas perniciosas ensejadas na Doutrina de Segurança Nacional e na Lei de Segurança Nacional.

Esse corpo normativo desempenhará papel fundamental na consolidação do aparato repressivo por meio da infiltração e intervenção direta na Universidade, promovendo acordos

e/ou acomodações que garantissem a limitação e eliminação dos setores divergentes pelo uso constante de denúncias e invasões, causando na UFC um clima de constante de vigilância, medo, desconfiança e insegurança, baseando nos padrões panópticos de Jeremy Bentham que utiliza a constante vigilância e docilidade dos corpos para impor “melhores” formas punitivas e de controle dos comportamentos e condutas.

A ditadura militar para fortalecer seu poder e o controle social decidiu reorganizar as entidades estudantis no ensino superior, atrelando-as ao MEC por meio da Lei 4.469, de 09 de novembro de 1964, conhecida como Lei Suplicy de Lacerda devido à grande ascendência do engenheiro e ex-reitor da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Flávio Suplicy de Lacerda na contenção e punição da famosa Greve do 1/3 (1962). Segundo a lei, as entidades estudantis, existentes desde 1955 durante governo Café Filho, seriam substituídas para aumentar a fiscalização sobre as ações ditas subversivas que ameaçam a estabilidade e segurança do novo regime. As representações estudantis foram recriadas para atuar em favor do governo nas esferas municipal, estadual e federais.

Segundo o decreto-lei 4.469, de 09/11/1964 na página 1, as representações teriam como finalidades: defender os interesses estudantis; promover a aproximação e solidariedade entre os corpos discente, docente e administrativo das instituições de ensino superior; preservar as tradições estudantis, probidade da vida escolar e patrimônio das universidades; criar harmonia entre os diversos organismos da estrutura escolar; organizar reuniões e certames de caráter cívico, social, cultural e científico, técnico, artístico e desportivo, visando complementar e aprimorar a formação universitária; manter serviços de assistência aos estudantes carentes; realizar intercâmbio e colaboração de entidades carentes de recursos e lutar pelo aprimoramento das instituições democráticas.

A lei determinava a criação de um Diretório Acadêmico (D.A.) em cada estabelecimento de ensino superior, do Diretório Central dos Estudantes (D.C.E.) em cada Universidade, do Diretório Estadual de Estudantes (D.E.E.) em cada capital de Estado e do Diretório Nacional de Estudantes (D.N.E.) na Capital Federal. Cabendo-lhes, privativamente, patrocinar os interesses do corpo discente e designar representação junto aos órgãos de deliberação coletiva Conselho-Departamental de cada Faculdade, Escola, Instituto e no Conselheiro Universitário, atendendo a antiga demanda estudantil de participação e voto. Porém, proibia “qualquer ação, manifestação ou propaganda de caráter político-partidário, bem como incitar, promover ou apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares”, considerado por setores estudantis, como um atentado a autonomia e liberdade, reforçando as táticas de controle, censura e interdição na UFC.

Segundo a lei, os representantes dos DA e DCE seriam eleitos pela maioria dos votos dos estudantes matriculados regularmente, exercendo mandato de um ano, não renovável. A participação na eleição e o exercício do voto eram obrigatórios, incorrendo em falta ou em prejuízos a vida acadêmica a não participação, devidamente justificada, conforme o artigo 5º § 3º, “Ficará privado de prestar exame parcial ou final, imediatamente subsequente à eleição, o aluno que não comprovar haver votado no referido pleito, salvo por motivo de doença ou de força maior, devidamente comprovado”.

O artigo proibia o voto nulo, a não participação nas eleições, o controle das atividades estudantis pelas diretorias, coordenações das unidades acadêmicas e principalmente pelos membros do Conselho Universitário que deveriam fiscalizar a execução dos pleitos pela designação de um professor pela direção da escola ou da universidade. A fiscalização deveria ser feita pelas congregações ou conselhos departamentais, no caso dos DA's; pelos conselhos universitários, no caso dos DCE's, e pelo Conselho Federal de Educação, no caso dos DEE's e do DNE.

A não participação nas eleições e nas atividades promovidas pelos diretórios alinhados resultou no fortalecimento das ações repressivas na UFC, impondo um comportamento padrão a ser seguido pelas classes estudantis sob pena de sanções e prejuízos á vida acadêmica: não realização dos testes parciais ou finais, proibição de manifestações de caráter político partidário, de ser votado em eleições para representação estudantil. Todas essas limitações objetivavam a docilização dos corpos na universidade, criando mecanismos e táticas disciplinas para melhor vigiar e punir os grupos com comportamentos dissonantes.

As universidades e as entidades estudantis deveriam adaptar seus estatutos no prazo de 60 dias, estipulando que os diretores de faculdades e reitores incorreriam em “falta grave” se permitissem e/ou tolerassem o não cumprimento das normas por ação ou omissão, causando cisão nos meios acadêmicos e aumentando o controle e a fiscalização, responsabilizando diretamente ou indiretamente os corpos administrativos e a Administração Superior pelo não cumprimento ou tolerância das novas normas impostas. Os favoráveis mantiveram-se ligados aos DA's oficiais criados pelo governo, e os contrários criaram entidades “livres” que defendiam o boicote as eleições dos DA's oficiais, anulando seus votos.

A partir da Lei Suplicy, o CONSUNI iniciou processo de intervenção direta nas atividades estudantis, culturais e nos órgãos representativos; controlando eleições no DA e DCE, manifestações públicas, atividades e eventos através das Vices- Reitorias para assuntos estudantis e culturais. Eram exigidas informações prévias para a aprovação e realização de eventos, encontros ou excursões, conforme constam as atas das sessões 221^a e 222^a

extraordinárias do CONSUNI dos dias 21/09/1966 e 31/10/1966, designando a função de controlar e conter atividades estudantis às reitorias, sob ameaça da perda de apoios, recursos, sanções e penalidades. Concluiu-se que a Lei Suplicy foi o primeiro instrumento de pressão e imposição da ditadura militar sobre a universidade, instituindo o monitoramento sobre estudantes, professores e servidores numa lógica de governamentalidade foulcatiana ao inserir os tentáculos estatais em práticas diretas e indiretas para a normatização das instituições por meios legais ou zonas cinzentas em que as ações personalistas e jogos de acomodação eram mais frequentes e menos perceptíveis, porém muito eficazes para a manutenção da ordem e do status quo na universidade.

“OFÍCIO CIRCULAR DO VICE-REITORADO PARA ASSUNTOS CULTURAIS: O professor Newton Teófilo Gonçalves, Vice-Reitor para assuntos culturais, reportou-se a um ofício-circular que remetera aos Diretores das diversas unidades, solicitando-lhes que tôdas as atividades ou promoção de natureza cultural a cargo das Escolas, fôssem trazidas ao conhecimento da reitoria com certa antecedência, a fim de que se pudesse ter a visão global dos programas e realizações culturais no âmbito da Universidade, em cada mês. Explicou que a medida tinha como objetivo evitar que fôssem realizadas promoções em datas coincidentes, como também permitir à Reitoria adotar providências”¹¹⁷.

“VIAGEM AO CARIRI DE UMA CARAVANA DE ESTUDANTES COMANDADA PELO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE): Finalizando, o Magnífico Reitor comunicou que o Diretório Central dos Estudantes (DCE) enviara recentemente ao Cariri uma caravana de estudantes, com objetivos culturais. Acrescentou que o programa a ser cumprido pelos emissários do D.C.E fôra prèviamente examinado pela Vice-Reitoria para assuntos estudantis e pela Vice-Reitoria para assuntos culturais”¹¹⁸.

Apesar da aparente normalidade das ações dos Vice-Reitores e da Reitoria, deve-se perceber, que há de forma velada, a instituição de mecanismos de controle e censura das atividades estudantis, exigindo que todas as atividades fossem enviadas a Reitoria para a prévia ciência, análise e aprovação dos eventos, como ficou claro nas passagens a seguir “... solicitando-lhes que tôdas as atividades ou promoção de natureza cultural a cargo das Escolas, fôssem trazidas ao conhecimento da reitoria com certa antecedência, a fim de que se pudesse ter a visão global dos programas e realizações culturais no âmbito da Universidade, em cada mês” e “Acrescentou que o programa a ser cumprido pelos emissários do D.C.E fôra prèviamente examinado pela Vice-Reitoria para assuntos estudantis e pela Vice-Reitoria para assuntos culturais”.

Os vocábulos presentes na ata foram cuidadosamente utilizados, indicando práticas repressivas na Universidade em forma de censura, controle e interdição pela Administração

¹¹⁷ Ata 221ª da sessão extraordinária do CONSUNI, no dia 21/09/1966, p.3-4.

¹¹⁸ Ata 222ª da sessão extraordinária do CONSUNI, no dia 31/10/1966, p.5.

Superior sobre a classe estudantil. Não podemos deixar de pontuar que as atas do CONSUNI são relatos objetivados e cuidadosamente registrados para evitar possíveis problemas. A ata é um relato objetivado dos fatos, estando registrados assuntos e pautas que reafirmem os ideias e práticas consideradas padrões e que não suscitem prejuízos à instituição. A partir da análise das atas do CONSUNI, tornou-se evidente a censura e o controle realizados na UFC nas gestões de Martins Filho (1956-1967) pela figura personalista do Reitor. Essa influência esteve presente nas zonas cinzentas, nos espaços entre a legalidade e a personalidade, fortalecendo o controle sobre universidade e tornando-se desnecessária a intervenção de organismos externos à instituição devido seu estado atual de ordem e resolução interna dos problemas.

A figura do reitor representava grande poder e influência sobre as decisões do Conselho e da Universidade como um todo. Ficando evidente os mecanismos de controle e intervenção estatal sobre instituição, manifestando-se por meio de relações de proximidade e personalistas, mantidas com o Ministro da Educação, Flávio Suplicy de Lacerda, e com o presidente da República, Humberto de Alencar Castelo Branco, que lhe concedeu o título de Reitor 2C, permitindo-lhe estar presente no CONSUNI, mesmo após o final de seu reitorado em 1967. Tais fatos fortalecem nossas conclusões sobre a adesão da Reitoria ao poder federal no intuito de conter e eliminar manifestações contrárias ao novo regime pela troca de benefícios e favores.

A 167ª ata da sessão extraordinária de 15 de janeiro de 1965, apresentou outro exemplo de controle das ações estudantis na UFC através da oposição dos conselheiros em conceder cargos deliberativos aos estudantes por uma suposta imaturidade. Havia no Conselho Universitário da UFC e no comando militar do Estado do Ceará grande desconfiança e oposição às classes estudantis pelos desdobramentos da greve estudantil de 1964, promovida contra a instauração da ditadura. A afronta resultou na prisão de lideranças estudantis e populares, na abertura de inquéritos e punição de alunos por indisciplina e subversão. A contrariedade a concessão de cargos deliberativos aos discentes na UFC está claramente expressa na declaração do Conselheiro Humberto Fontenele da Silveira, Vice-Diretor da Faculdade de Direito.

[...] por considerar que os estudantes não possuem amadurecimento necessário. Tanto isso era verdadeiro que, de repente, o Presidente do Diretório Central dos Estudantes se revelara incapaz para continuar a exercer suas funções neste Conselho. Esse fato vinha confirmar o ponto de vista, seu e dos demais Conselheiros presentes, de que os estudantes não têm a necessária maturidade para participar de um órgão deliberativo”¹¹⁹.

A 10ª Região Militar enviava diretrizes para reprimir qualquer manifestação que supostamente contrárias aos ideias revolucionários na UFC, resultando na realização de

¹¹⁹ Ata da 167ª sessão extraordinária de 15/01/1965, p.2.

múltiplos mecanismos de controle, censura e repressão sobre as atividades e manifestações estudantis pelo CONSUNI e pelas Diretorias como pode-se citar: a destituição dos presidentes do DCE Valton Leitão de Miranda e Sérgio Moreira Duque¹²⁰, o adiamento das eleições dos diretórios acadêmicos pela ameaça de reestruturação de forças oposicionistas nas entidades, seguindo orientações dos comandantes da 10ª Região Militar General André Fernandes e o coronel Aluísio Borba¹²¹, a aplicação de novas regras e proibições para as eleições do Diretório Estadual dos Estudantes (DEE)¹²² e dos DA's¹²³, as punições sobre os DA's não alinhados aos novos padrões¹²⁴ e o posterior fechamento e proibição de ação das entidades acadêmicas com a decretação do AI-5.

A partir da instauração do Ato Institucional nº 5 em 1968, a Universidade passou por um processo de recrudescimento das ações policiais-militares, marcando o início do segundo período repressivo entre 1969 a 1973, utilizando-se da espionagem legal, vigilância, invasões das forças policiais nos campi e a intervenção direta para a promoção da identificação, punição e eliminação dos supostos focos de ação subversiva, promovendo a devassa sobre reuniões estudantis, indicações para composição de cargos e vagas, atividades do Reitor, atividades estudantis resultando em: prisões coletivas, abertura de inquéritos, sequestros, contenção de manifestações, torturas e até assassinatos para manter o controle e a estabilidade da intervenção sobre a Universidade.

O ímpeto repressivo registrado na segunda fase não surgiu sem motivo ou de sobressalto, estando ligado a objetivos elencados desde o início da preparação para o golpe de 1964, expressos nas ideologias que pautaram as ações dos grupos do “Comando Supremo da Revolução”¹²⁵. Segundo Fico (2004), a ala castelista, comandada pelo marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, ambicionava implantar medidas mais moderadas, conciliatórias e legalistas para impedir o ímpeto repressivo da linha dura, ganhando apoio e respaldo popular para o novo regime, governando por meio de acordos em prol da legitimação da “revolução” e sob suposta justificativa de salvaguardar a democracia e os princípios nacionais. Já a linha dura, liderada general Artur da Costa e Silva obteve apoio dos capitães e tenentes-coronéis dos

¹²⁰ Ata da 108ª Sessão Ordinária do CONSUNI no dia 05/02/1965.

¹²¹ Ata da 182ª Sessão Extraordinária do CONSUNI no dia 21/05/1965.

¹²² Ata da 114ª Sessão Ordinária do CONSUNI no dia 06/08/1965.

¹²³ Ata da 115ª Sessão Ordinária do CONSUNI no dia 03/09/1965.

¹²⁴ Ibidem.

¹²⁵ Segundo o Ato do Comando Supremo da Revolução nº 9 (1964), o autointitulado comando era formado pelos ministros das Três Forças Armadas: general Artur da Costa e Silva do Exército, Vice-Almirante Augusto Rademaker Grünewald da Marinha e Tenente Brigadeiro Francisco de Assis Correia da Aeronáutica. Agindo em nome da Revolução após a deposição do presidente João Goulart, comandando o país de forma indireta durante a Junta Militar até a eleição indireta do então Ministro da Guerra Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, tornando o primeiro presidente da ditadura militar entre 1964-1967.

Inquéritos Policiais Militares (IPM)¹²⁶ que objetivavam perenizar as ações de “limpeza” ideológica no país, realizando investigações autônomas e em segredo, sem o consentimento de um aparato legal, promovendo infiltrações, intervenções, vigilâncias, perseguições, prisões, e torturas, dando vazão a dois longos momentos coercitivos que resultaram na construção de um aparato repressivo nacional que atuou em diversas instituições políticas e sociais, como no caso em estudo, a Universidade Federal do Ceará (UFC) dentre os anos de 1964 a 1977.

Influenciado por pesquisas historiográficas recentes e pelas fontes utilizadas pode-se questionar as teses apresentadas na obra *Além do Golpe: Versos e Controvérsias sobre a Ditadura Militar* (2004) do historiador Carlos Fico sobre existência de duas alas fortes e em constante entrechoques durante a ditadura militar. Segundo Fico (2004), a ala castelista era conciliadora e legalista, e somente a linha dura era adepta a expurgos perenes. A tese é refutada a partir da análise das táticas de controle e censura implantadas no interior da UFC no reitorado de Martins Filho. O governo de Castelo Branco (1964-1967) montou as estruturas que sustentaram a “Revolução de 1964” através da primeira onda repressiva pelo Ato Institucional nº 1 (AI-1), da criação de mecanismos que fortaleceram o incipiente aparato repressivo nacional, da inclusão dos dispositivos de segurança nos Atos Institucionais nº 1 a 4 (1964-1966) e da ampliação conceitual de *guerra psicológica, revolucionária e insurrecional, subversão e terrorismo* presentes na Lei de Segurança Nacional (1967) e na Constituição outorgada de 1967.

O governo castelista desde seu início apresentou sua faceta autoritária através da imposição de ações repressivas e de limpeza ideológica sobre universidades, instituições públicas, partidos políticos e sindicatos. Essas ações prepararam o terreno para a radicalização em oposição ao suposto crescimento das manifestações oposicionistas em todo país, estando mais claras no período de transição entre 1967-1968. A imposição de leis autoritárias legitimara às ações empreendidas, abrindo espaço para o recrudescendo das ações repressivas até então instituídas, para o combate ao inimigo interno e para garantia da Segurança Nacional. Essas conclusões estão influenciadas pelas teses de Motta (2014) e pelas análises das atas do CONSUNI UFC que demonstraram a utilização de expurgos perenes, acomodação e conciliação de conflitos em todo período militar para garantir o apoio da base aliada, como nos afirmou Motta (2014) “Em lugar de fazer escolha clara e irrestrita por algumas opções, os dirigentes brasileiros preferiram atender a projetos diferentes e estabelecer compromissos”¹²⁷.

¹²⁶ Segundo Fico (2004), os capitães e tenentes-coronéis dos Inquéritos Policiais Militares (IPM) foram responsáveis pelas primeiras investigações de crimes contra o Estado, segurança nacional e ordem pública, realizando mais de 4 mil inquéritos que ambicionavam cassar direitos e mandatos políticos das alas que tiveram forte ligação com o governo anterior deposto, como se verá a partir da análise da “Operação Limpeza”.

¹²⁷ MOTTA, 2014. p.15.

Esses compromissos estavam baseados na acepção de cultura política brasileira que buscava escamotear os conflitos e fazer acordos, já inscritos na tradição, mais atraentes e viáveis por terem gerado sucesso em ocasiões anteriores. Evitando mudanças radicais e confrontos diretos entre as classes sociais, solução presente em alguns períodos da história brasileira.

A Informação nº 056/SNI/ARJ/1969 intitulada “Quadro geral da evolução da Guerra Revolucionária no País”, pertencente ao fundo de pesquisa Serviço Nacional de Informações (SNI), apresentou as supostas “justificativas” para a escalada da violência nas ações policiais e militares: infiltração comunista no Brasil, crescimento das ações terroristas e subversivas de estudantes secundaristas e universitários, de trabalhadores sindicalizados e de setores mais progressistas da imprensa e Igreja Católica. A Infão fora difundida nos organismos pré-existentes de informação e segurança alegando uma suposta “evolução” das ações revolucionárias no Brasil.

O documento é composto por 234 páginas, distribuídas em duas partes: 1- Apresentação das ações revolucionárias anteriores e posteriores ao AI-5 e 2- Lista de anexos contendo a cronologia e a documentação referente as ações terroristas e subversivas realizadas. As sete primeiras páginas estão reservadas a análise da situação e as conclusões do “Quadro geral da evolução da Guerra Revolucionária no País” subdivididas em quatro partes: 1- Situação anterior a 13 Dez 1968, 2- Acontecimentos recentes, 3-Entidades subversivas em atividade no país e 4- Conclusões. A segunda parte é um compilado de anexos que formavam a cronologia das ações subversivas e terroristas: 1- Resenha cronológica das atividades, 2- Calendário dos assaltos, 3- Calendário dos atentados, 4- Operação CRUSP, 5- Atividade da ala dissidente da POLOP, em BH, 6- Atividades da ala Marighela em Brasília, 7- Furto de Armas e evasão de militares no RI (Quitaúna- SP), 8- Documentos relativos a entidades subversivas existentes no país, 9- Documentos relativos à área estudantil, 10- Documentos relativos à área trabalhista, 11- Atividades de elementos do Clero e 12- Documentos diversos. Dessas partes, sete referem-se às ações realizadas nos estados da Guanabara, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Brasília. Apenas as partes 8 e 9 referem-se ao Ceará, concluindo-se que o Estado não estava entre as regiões mais preocupantes e que a ação policial tinha maior eficácia devido ao controle e desmantelamento das organizações ditas subversivas e terroristas, reafirmando as teses de normatização da comunidade acadêmica cearense mediante a união de forças entre governo federal, governo estadual e UFC na repressão a subversão nos meios acadêmicos para manter a estabilidade e a contenção das ações de esquerda revolucionária.

“No decorrer do ano de 1968, observou-se que gradativamente aumentaram as demonstrações de hostilidade ao Governo e, concomitante, os atos de terrorismo e os assaltos à mão armada assumiram proporções estarrecedoras. Uma síntese da conjuntura, elaborada pela ARJ, no início de Julho 1968, revelara a evolução do quadro subversivo. O CSN, após reunião realizada no dia 16 Julho, distribuiu nota oficial em que caracterizava ‘um quadro no qual a consolidação dos princípios revolucionários de 31 Março 64 vem sendo sistematicamente tumultuada pela ação de elementos subversivos e contra-revolucionários, cujo objetivo imediato é promover a inquietação social e a perturbação da ordem pública, para alcançar a derrubada do regime e a substituição do Governo, que a missão constitucional de defende-lo’. À medida em que se aproxima o fim do ano, as ações contra-revolucionárias exorbitavam tôdas as previsões, intranquilizavam as áreas militares e ensejavam atos violentos praticados por extremistas de direita”¹²⁸.

A citação acima está contida na primeira parte da Informação confidencial nº 056/SNI/ARJ/1969 no sub tópico *Situação anterior a 13 Dez 1968*, produzida pela Agência Regional do SNI no Rio Janeiro (ARJ), apresentado o cenário observado pelos agentes que demonstravam as crescentes hostilidades ao Governo pelas organizações de esquerda contrarrevolucionárias e as supostas proporções estarrecedoras de assaltos à mão armada em prol da desestruturação das bases da Revolução de 1964, derrubada do regime e substituição do Governo por meio de atentados terroristas e atos subversivos.

O relato acima apresentado buscou angariar esforços e justificativas para o fortalecimento das operações de segurança em prol da eliminação das ações revolucionárias que “contaminaram” o ambiente acadêmico nacional e ameaçavam desencadear ações revolucionárias em prol da derrubada do regime, conforme percebeu-se pela afirmação do aumento inesperado de ações terroristas por meio de assaltos a bancos e hostilidades ao governo em várias regiões do país.

A partir desse perigoso quadro revolucionário, o Serviço Nacional de Informações (SNI) e o Conselho de Segurança Nacional (CSN) distribuíram nota oficial para difundir o caráter subversivo das organizações de esquerda que promoveram inquietação social, perturbação da ordem pública, intranquilidade dos setores militares e crescentes ações de grupos extremistas de direita inconformados. Motivada pelas graves ameaças à segurança nacional e estabilidade do Governo, a cúpula militar implementou medidas que objetivavam neutralizar as ações subversivas e reestabelecer paz, tranquilidade, ordem e democracia “trazidas” pelo movimento revolucionário no poder, abrindo espaço e justificativa para a decretação do Ato Institucional nº 5 em 13/12/1968 que representou o recrudescimento das ações repressivas e a consolidação de um aparato global de controle político e social.

¹²⁸ Informação nº 056/SNI/ARJ/1969, de 04/02/1969, p.1.

O cenário de desordem social que “justificou” a imposição do AI-5 esteve baseado em análises contidas nessa Informação confidencial que elencou as principais ações que evidenciavam a evolução das ações contrarrevolucionária: a ação nefasta do clero “progressista”; deterioração da ação política no Congresso Nacional, intensificação de ações ostensivas de diferentes facções e organizações comunistas vinculadas à China e Cuba para a preparação da luta armada; ações das cúpulas estudantis de esquerda para minar o princípio de autoridade, motivando a população a aceitar as ocupações de faculdades e manifestações abusivas contra os responsáveis pelos destinos da Nação; caracterização do terror cultural comunista nas universidades, resultado da marginalização de professores, acomodação de um grande número de alunos e professores e distorção dos verdadeiros postulados da Democracia através da veiculação maciça de teses contrárias a Revolução de 31 de março de 1964 em consonância com Movimento Comunista Internacional (MCI).

Segundo a Informação confidencial nº 056/SNI/ARJ/1969 as principais entidades subversivas atuantes no Brasil eram: Partido Comunista Brasileiro (PCB), Ação Popular (AP), Partido Comunista do Brasil (PC do B), Política Operária (POLOP), Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT), Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) e Partido Operário Comunista (POC), sendo apresentado breve descrição do tipo de organização político-ideológica, objetivos, meios para revolução, estágios, estados e meios de atuação.

O PCB era a mais antiga organização marxista, apologista da coexistência pacífica, planejando a tomada do poder por etapas para conduzir a luta armada quando as circunstâncias indicarem. A Ação Popular (AP) era uma organização socialista em evolução para o marxismo objetivando a tomada do poder pelo processo revolucionário e violento, através da agitação, desmoralização e derrocada do sistema, estando profundamente infiltrada nos meios estudantil, intelectual e eclesiástico.

O PC do B era uma dissidência do PCB de ideologia marxista-leninista empenhada na luta clandestina no campo para formação de grupos de autodefesa e do exército popular revolucionário por meio da aliança operária-camponesa. O POLOP foi uma dissidência do PCB que se organizava para ação revolucionária violenta como único caminho para mobilização dos trabalhadores na cidade e no campo em prol da revolução brasileira, sob direção da classe operária.

O PORT preconizava a revolução mundial do proletariado por métodos violentos visando o socialismo, sem o mascaramento da “revolução democrática”. O PCBR, dissidência do PCB, e de outras facções da linha chinesa tinha como resolução política a tomada do poder pelas forças revolucionárias e a destruição do Estado burguês-latifundiário pela luta armada,

indicando as guerrilhas como caminho adequado para desenvolver o núcleo inicial do “exército revolucionário”. Por fim, o POC, foi dissidência da POLOP e do PCB, formando uma frente de trabalhadores na cidade e no campo sob hegemonia do proletariado, através da combinação da guerrilha com a insurreição operária nas cidades, objetivando conquistar o poder e a destruição das instituições vigentes pelas ações clandestinas sem trégua contra o Governo atual.

A conclusão apresentada pelo estudo dos fatos antecedentes da edição do AI-5: pleno desenvolvimento um processo subversivo destinado a derrubada do Governo e à modificação do atual regime, comprovada ligação de elementos extremistas a assaltos, atentados e atos terroristas influenciados pelo MCI; adiantada fase de guerra revolucionária exemplificada pelo furto de armas de um quartel do Exército por um grupo de militares chefiados por um capitão; formação de guerrilhas visando o desdobramento de ações dentro de movimento revolucionário; realização de atos terroristas no mês de janeiro criando clima de inquietação e insegurança; despreparo dos organismos policiais para enfrentar as forças revolucionárias; possibilidade da eclosão de guerrilhas urbanas e rurais e acentuado grau de evolução no processo subversivo particularmente no que se refere a assaltos, atentados, atos de terrorismo propiciado pela falta de coordenação dos organismos responsáveis pela segurança e repressão.

A partir das atas do CONSUNI, das fontes hemerográficas encontradas na obra *“Memórias de luta: ritos políticos do movimento estudantil universitário”* (2008) do historiador Edmilson Alves Maia Júnior e documentos contidos no *“Relatório sobre as graves violações dos direitos humanos nas universidades públicas do Estado do Ceará”* (2014) constatou-se a radicalização das ações militares no estado do Ceará durante a segunda onda repressiva, estando registradas nas atas do CONSUNI e em matérias do Jornal Gazeta de Notícias no primeiro semestre de 1968. A ata da 248ª Ata Sessão Extraordinária de 27/12/1967 apresentou a nota divulgada pelo DCE intitulada “Aos estudantes e ao povo em geral” expondo as principais lutas do movimento estudantil universitário cearense e o cenário político que propiciou o florescimento de novos movimentos contestatórios contra o regime ditatorial na transição das duas fases repressivas na UFC, marcado pelo biênio 1967-1968 que consubstanciou mecanismos coercitivos postos em prática e novas formas: crise da Universidade, reivindicações estudantis, repúdio a Guerra do Vietnã e aos acordos MEC-USAID, infiltração estrangeira no Brasil.

As lutas estudantis no Ceará em 1968 foram influenciadas pela Passeata dos Cem Mil¹²⁹, pelas greves estudantis em Paris e pelo assassinato do estudante secundarista Edson Luís de

¹²⁹ Foi uma passeata que ocorreu no dia 26/06/1968 na cidade do Rio de Janeiro, sendo considerada como uma das principais manifestações populares contra a opressão da ditadura militar no período anterior ao AI-5, organizada

Lima e Solto em consequência da repressão policial à manifestação estudantil no restaurante Calabouço-RJ provocando o aumento das passeatas, concentrações e comícios-relâmpagos que desembocaram em episódios marcados pela extrema violência policial contra os estudantes universitários, sacramentando a transição para a segunda etapa repressiva (1969-1973), recrudescendo as táticas de intervenção e controle sobre a Universidade, infiltrando organismos vigilância e espionagem sobre o meio estudantil, radicalizando as ações repressivas pelas forças militares e policiais, desarticulando as representações estudantis DA e DCE, proibindo reuniões e/ou manifestações públicas de caráter político e impondo a violência nas invasões, prisões, cassações e perseguições sobre grupos e/ou indivíduos acusados de práticas terroristas e subversivas.

Durante a década de 1970 foram criadas as Comunidades de Segurança e Informação que se infiltraram através das Assessorias de Segurança e Informações (ASI) no ambiente acadêmico e dos Destacamentos de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) nas dependências do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC) promovendo: a devassa sobre a vida acadêmica, triagem nos procedimentos de contratação, indeferimento na concessão de bolsa de estudo e de cursos de pós-graduação, exoneração e/ou aposentadoria compulsória de servidores e docentes, expulsão de alunos por acusações de práticas subversivas mediante o decreto-lei nº477/69, prisões coletivas, desaparecimentos, invasões em unidades acadêmicas, sequestros e torturas de indivíduos ou grupos envolvidos com grupos de esquerda, forçando-os a viver em regime de clandestinidade ou semiclandestinidade obrigando-os a abrir de sua vida pelas constantes ameaças a sua vida privada, segurança, família, emprego e formação educacional.

O Massacre do José de Alencar e a Passeata dos Vinte Mil foram dois episódios ocorridos em julho de 1968 que exemplificaram o grau de violência, brutalidade e radicalização das ações policiais na repressão a manifestações estudantis, marcando decisivamente a radicalização das ações estudantis, em contrapartida, numa guerra desleal, desigual e desproporcional ao se comparar o arsenal das forças policiais- militares e estudantis. Enquanto a Polícia tinha armas de fogo, bombas de gás lacrimogênio, cassetetes e um forte aparato de inteligência, os estudantes tinham ao seu dispor pedras, paus, coquetéis molotov e as teorias originárias do marxismo que lhes davam impulso a uma luta revolucionária em prol por uma sociedade socialista, país melhor, educação mais abrangente, fim da interferência estrangeira

pelo movimento estudantil contando com a participação de artistas, intelectuais, políticos e setores da sociedade brasileira que relembrou da morte de Edson Luís, estampando cartazes o slogan: "Abaixo a Ditadura. O Povo no poder".

nas universidades, dispondo suas vidas ao ideal revolucionário, sendo brutalmente reprimidos por se contraporem aos ideais da Revolução de 1964 que se encastelara no poder.

“As chamadas apresentam o acontecimento, destacando que quem “não correu foi espancado”. O estudante de agronomia Antônio Juvenal Nogueira foi internado em ‘estado grave’ depois de levar 2 tiros, ‘um no fígado e outro no diafragma’. A praça José de Alencar, na tarde/noite do dia anterior, uma segunda-feira, fora transformada em um ‘verdadeiro quartel-general da violência’ em que foram utilizados ‘cassetetes, bombas de gás lacrimogêneo e tiros de revólver’ para dissolver um comício estudantil. A manifestação realizava-se em torno da estátua de José de Alencar, no centro da Praça, quando foram cercadas todas as saídas e os policiais foram dispersar o comício. Durante cerca de 2 horas, ‘as violências se prolongaram pondo em pânico a população que transitava pelo centro’. Hora do rush, 18 horas, a manifestação ocorria justamente no principal terminal de ônibus, totalmente lotado. A polícia bateu ‘indiscriminadamente em todos’ – ‘quem não correu foi espancado’ – não importou se era estudante, jornalista ou transeunte esperando ônibus”¹³⁰.

Segundo Maia Júnior (2008), no dia 25 de junho de 1968, o Jornal Gazeta de Notícias publicou na primeira capa a seguinte manchete: “POLÍCIA REALIZOU AUTÊNTICO MASSACRE: PASSA MAL ALUNO ATINGIDO COM DOIS TIROS”. O episódio ficou conhecido como o Massacre do José de Alencar resultado da ação policial para “conter” a manifestação estudantil na praça José de Alencar no centro da cidade, dissolvendo-a por meio de revólveres, cassetetes, bombas de gás lacrimogênio sobre todos que estavam às 18 horas no principal terminal de ônibus, batendo “indiscriminadamente em todos– quem não correu foi espancado – não importou se era estudante, jornalista ou transeunte esperando ônibus”.

O episódio demonstrou a postura truculenta das forças policiais no desmantelamento de ações consideradas subversivas e/ou perigosas, usando a força e a violência de forma indiscriminada, fortalecendo a nossa tese de que a segunda fase foi marcada pela radicalização das práticas repressivas sobre os estudantes, resultante das passeatas no segundo semestre de 1967 e na metade de 1968, consideradas afrontosas as autoridades militares e uma confirmação da suposta “evolução” das ações subversivas e terroristas dos estudantes universitários de esquerda, devendo, responder a altura. O massacre resultou numa série de sequelas sobre os discentes e a UFC: Antônio Juvenal Nogueira, acadêmico de Agronomia, foi alvejado a tiros no fígado e no diafragma na entrada da residência universitária, cerca de seis quarteirões do centro da cidade; o acadêmico de Física Bergson Gurjão foi espancado severamente pelas forças policiais; a depredação da Escola de Odontologia, localizada na praça José de Alencar e invasão a tiros, ferindo Assuero Castro Pinto, universitário de Odontologia, com um tiro na coxa no Portão da Escola quando buscava se refugiar da violência das forças policiais.

¹³⁰ Apud Maia Júnior, 2008, p 91-92.

A manifestação estudantil fora um protesto contra a repressão policial praticada na semana anterior a estudantes e populares no centro no Rio de Janeiro, ficando conhecida como “semana sangrenta” por sofrerem violências de quarta a sexta, sendo proibidas manifestações na cidade. Segundo Maia Júnior (2008), o episódio foi considerado um dos grandes marcos da resistência estudantil diante da ditadura e na oposição ao regime, influenciando os universitários cearenses a se manifestarem o que resultou no Massacre do José de Alencar, considerada pelo Movimento Estudantil na cidade como “um divisor de águas na medida em que foi a primeira grande repressão verificada. As idéias de uma ditadura dirigindo o país se confirmaram na medida em que uma manifestação pública era desta maneira tratada”¹³¹.

No mês de julho de 1968 caiu o disfarce “democrático” apregoado pelo governo revolucionário deixando claras suas intenções e objetivos. Os jornais de todo país vinham denunciando a meses, os repetidos exemplos de repressão policial contra estudantes e populares, sendo o episódio na praça José de Alencar o “batismo de sangue” para universitários cearenses que se seguiu a um novo evento que marcou o progressivo aumento da violência e o uso de estratégias repressivas da ditadura militar que saltavam aos olhos seus mecanismos, suas alianças e seus inimigos, figurando no topo da lista os estudantes.

Segundo Maia Júnior (2008), o Massacre do José de Alencar promoveu as condições necessárias para que o discurso estudantil se agudizasse e criasse raízes socialmente para denunciar as agruras do regime por meio de notas estudantis, páginas de jornais, matérias e editoriais publicados após o “massacre”, representando o amadurecimento da ideia de ditadura dentro do movimento estudantil. Esse amadurecimento representou o sucesso da Passeata dos Vinte Mil contando com grande adesão e solidariedade popular que resultou no esvaziamento da ditadura e na criação de uma possibilidade de expressão, mesmo em meio a grandes momentos de tensão.

A passeata só fora liberada pelo governo estadual duas horas antes do marcado, conforme orientação do governo federal. Segundo manchetes do Jornal Gazeta de Notícias, o Secretário de Segurança Pública “reprimirá qualquer manifestação pública dos estudantes, mesmo que seja necessário recorrer a violência e custe o que custar”¹³², contribuindo para a divulgação das ações do “massacre”, permeando um clima de disputas na cidade, sendo lançados manifestos dos Sindicatos de Jornalistas, Bancários e Professores da Escola de Agronomia em apoio às causas estudantis e protestando contra agruras impostas a seus pares: espancamento do repórter Sabino Henrique e solidariedade ao estudante Antônio Juvenal

¹³¹ MAIA JÚNIOR, 2008, p. 93.

¹³² Gazeta de Notícias 26/06/68, p.6.

Nogueira “mortalmente ferido”, exigindo punição dos responsáveis pelos excessos verificados. Os dois episódios repercutiram negativamente para as forças da “ordem”, acirando os ânimos e abrindo espaço para novos enfrentamentos, porém, causando a mudança na visão de setores da população que anteriormente viam as manifestações como baderna, passando a engrossar o caldo de oposição as truculentas ações até então empreendidas no Ceará.

Podemos concluir a partir de Maia Júnior (2008), que o “Massacre do José de Alencar” e a Passeata dos Vinte Mil fortaleceram o processo de resistência empreendido pelo Movimento estudantil Universitário na contestação e oposição ao sistema, fortalecendo suas lideranças e demandas. Os estudantes universitários se tornaram a principal “pedra no sapato” das autoridades militares que paulatinamente tramavam a sua vingança que se configurou na decretação do AI-5, consolidando as táticas de coleta de informações, espionagem e repressão pela profissionalização do aparato global de controle social, sistematizando suas atividades de segurança e inteligência ao longo dos anos das décadas de 1960 e 1970.

4.2 A consolidação da estrutura repressiva na UFC: espionagem e vigilância nos Campi

“Nós... a nossa turma era muito participativa, tinha assembleias, a gente queria escolher estudar a realidade brasileira e nós fizemos um jornal mural, um recorte de jornal sobre a Guerra do Vietnã, sobre a morte do Edson Luís, sobre as passeatas em Paris e na Europa. E o Diretor mandou retirar. Nós chegamos no dia seguinte e o **Diretor que era uma espécie de Interventor da Reitoria, era o Professor João Alfredo de Sousa Montenegro**. Ele mandou retirar e nós fomos a turma inteira tomar satisfações e perguntar por que ele tinha tirado aquele jornal, porque nós devíamos ter liberdade e todas as pessoas que falaram nesta hora... e ele mandou ... ele fez um ofício para a Polícia Federal. Não sei se foi para Polícia Federal ou se foi para o DOPS. Denunciando como subversivos oito alunos, inclusive eu”. (Entrevista com Linda Maria Pontes Gondim, p.1)¹³³.

1970¹³⁴, segundo ano de funcionamento do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará (UFC), oito alunos foram denunciados às forças de segurança pública do

¹³³ Entrevista realizada pelo autor em 28/04/2010 com a professora de Sociologia titular aposentada Linda Maria Pontes Gondim para a monografia “Ditadura Militar- resistência e luta na UFC” (2016), requisito para a obtenção do grau Bacharel em Ciências Sociais. A entrevistada foi aluna da segunda turma do curso de graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia (FACIFI) entre 1969-1972, posteriormente, exercendo o magistério, no atual Departamento de Ciências Sociais da UFC até 2017, de acordo com registros do site <https://cienciassociais.ufc.br/professores/>. Ademais, segundo o site do curso <https://cienciassociais.ufc.br/> e a professora de Antropologia titular aposentada Simone Simões Ferreira Soares, aluna da primeira turma do curso entre 1968-1971, as primeiras turmas eram na modalidade Licenciatura em Ciências Sociais fundado em 1968. Acessos em 28/06/2020.

¹³⁴ Segundo informações retiradas da entrevista realizada pelo autor em 28/04/2010, o fato teria ocorrido no segundo ano do curso de Licenciatura em Ciências Sociais na UFC em 1970 durante a gestão interina do diretor

Estado de Ceará por suposta prática de atividades subversivas. A denúncia resultou da confecção de *jornal mural*¹³⁵ contendo recortes jornalísticos sobre a morte do estudante secundarista Edson Luís no Rio de Janeiro (1968), as passeatas estudantis em Paris (1968) e a Guerra do Vietnã (1955-1975). O aludido material compilava alguns eventos de ampla repercussão mundial no íterim dos governos Costa e Silva (1967-1969) e Médici (1969-1974), período de maior repressão na ditadura-civil militar brasileira (1964-1985), marcado pela instauração de um conjunto multifacetado de instrumentos repressivos e pela consolidação de um aparato global de controle social que utilizou-se de perseguições, ameaças, censuras, interdições, leis autoritárias, invasões, torturas, expurgos e assassinatos de grupos sociais adeptos à esquerda comunista, considerados perigosos e/ou desviantes por artigos da Lei de Segurança Nacional (1967) e decisões dos comandantes da “Revolução de 31 de março de 1964” em prol da segurança interna do país e do combate a subversão que supostamente se infiltrara nas universidades brasileiras promovendo desordem e degradação dos valores democráticos e morais.

O que motivara o Diretor Pró Tempore da Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia (FACIFI), o professor João Alfredo de Sousa Montenegro¹³⁶, a coagir opiniões políticas num ambiente no qual teoricamente deveria primar pela pluralidade e liberdade de ideias, diálogo e debate científico? A referida atitude estava inserida numa lógica maior de controle das opiniões e ações de grupos influenciados por matrizes políticas de esquerda, classificadas como subversivas e avessas aos padrões vigentes de Segurança Nacional e Segurança Interna, consubstanciada numa sistemática estatal de normatização social e punição dos comportamentos desviantes.

De acordo com a Informação nº 056/SNI/ARJ/1969 da Agência Central do SNI no dia 04 de fevereiro de 1969, havia a necessidade de conter a “ação das cúpulas estudantis de

João Alfredo de Sousa Montenegro (1969-1970), sendo motivada por uma ação da Polícia Federal para desbaratar célula do PORT-CE pela denúncia do professor interventor do curso, nomeado pela Reitoria.

¹³⁵ Segundo aluna de Ciências Sociais Linda Gondim, o jornal mural consistia na colagem de diversas matérias jornalísticas para compreender a realidade política da Guerra Fria, instigando o debate sociológico e político sobre os principais problemas de repercussão mundial, usados como iniciação aos debates acadêmicos.

¹³⁶ Bacharel e Licenciado em Geografia e História pela Faculdade Católica de Filosofia do Ceará (1952- 53), Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (1954) e Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará (1961). Atuou nas Faculdades de Direito (Professor Assistente- 1958-70) e Ciências Sociais e Filosofia (Professor Adjunto- 1970), transferindo-se da Faculdade de Direito para Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia, exercendo o magistério como professor Titular por concurso desde 1980 de acordo com o site https://www.editoraeletronica.net/autor/058/cur_058.htm. Exerceu ainda o cargo de Diretor Pró Tempore da Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia, sendo o elo entre FACIFI e a Reitoria de 22/07/1969 a 22/03/1970 para manter o controle sobre alunos e atos que se configuravam como subversivos, segundo <https://ch.ufc.br/sobre-o-centro-de-humanidades/historico-do-centro-de-humanidades/> e a entrevista de Linda Gondim. Acesso em 28/10/2019.

esquerda, a exemplo do ocorrido na França, no sentido de minar o princípio de autoridade e de motivar a população para aceitar as ocupações de Faculdades e as manifestações abusivas contra os responsáveis pelos destinos da Nação”¹³⁷, reforçando os instrumentos de controle social para impedir a radicalização das ações estudantis influenciadas pelos acontecimentos, sob pena de colocar em riscos a estabilidade e a integridade do novo regime, cedendo terreno para o florescimento de grupos revolucionários e terroristas que objetivavam destruir os padrões nacionais e implantar do socialismo.

O quadro apresentado acima foi formulado pela Agência Central do SNI responsável pela produção de materiais e “provas” necessárias para as ações de segurança, sendo “justificada” pela crescente radicalização dos grupos revolucionários e terroristas contra a Segurança Nacional. Tornava-se necessária uma ação veemente para neutralizar o fortalecimento desses grupos que ameaçam a estabilidade, ordem e a paz da nação. Responder com virilidade a essas demandas significava mostrar a população que as ideias “revolucionárias” de 1964 estavam certas e que a defesa interna do país era urgente pelo uso do coordenado das forças do aparato repressivo para anulá-las, sob pena de incorrer numa revolução socialista que destruiria a nação brasileira, sendo essa a justificativa dos militares para a escalada do uso da violência e forte repressão nas operações policiais militares.

Dessa forma, pela ótica das lideranças militares, era de vital importância denunciar quaisquer atitudes estudantis subversivas ou suspeitas, preservando os princípios de autoridade e ordem, que supostamente estavam em “nítida caracterização do terror cultural comunista nas universidades, resultando na marginalização de diversos professores, na acomodação de um grande número de alunos e professores e na distorção dos verdadeiros postulados da Democracia”¹³⁸. Caberia aos setores alinhados ao regime ou “democráticos” neutralizar a marginalização e a acomodação de estudantes e professores, fortalecendo os princípios democráticos, educacionais e de Segurança Nacional criados pela “Revolução” de 31 de março de 1964. Podemos concluir, baseado nesses princípios, que a intenção do professor João Alfredo de Sousa Montenegro era impedir a disseminação do terrorismo cultural comunista na FACIFI, contendo as ocupações de faculdades e a propagação de ideias contrárias aos “Comandantes da Nação”, seguindo as orientações da Lei de Segurança Nacional que tornava todos responsáveis pela “consecução dos objetivos nacionais contra antagonismos, tanto internos como externos”¹³⁹.

¹³⁷ Infão nº 056/SNI/ARJ/1969, 04/02/1969, p.1.

¹³⁸ Infão nº 056/SNI/ARJ/1969, 04/02/1969, p.2.

¹³⁹ Lei de Segurança Nacional, art. 2º, 1967, p.1.

A Lei de Segurança reafirmava o papel das universidades e de seus representantes na denúncia e contenção de atividades ligadas a grupos subversivos e terroristas, cuja responsabilidade recairia sobre os setores alinhados ao regime na Universidade, trabalhando em cooperação para localizar e desestruturar quaisquer atividades suspeitas, insubordinadas ou sob influência de grupos de esquerda. Segundo teóricos da Doutrina de Segurança Nacional, a veiculação de teses contrárias ao governo militar era a principal estratégia dos grupos revolucionários comunistas para solapar as estruturas “democráticas”, abrindo caminho para a revolução social por meio da subversão, guerra psicológica, ações terroristas e da luta armada. Derrotar grupos subversivos nas universidades significava eliminar, na raiz, a proliferação dos ideais do Movimento Comunista Internacional (MCI) que supostamente ameaçava infiltrar-se, corrompendo a Nação e os princípios democráticos assegurados pelas Forças Armadas com a “Revolução”.

Censurar a liberdade de expressão dos acadêmicos da FACIFI na década de 1970, representava a continuidade e o fortalecimento dos mecanismos repressivos impostos na Universidade pelo Ato Institucional nº 1 (1964) e pela Lei Suplicy de Lacerda (1965). A partir dessa legislação arbitrária estabeleceu-se um processo de controle sobre as manifestações e reuniões acadêmicas de caráter político, perseguindo ideias de esquerda, proibindo o livre debate científico e a formação de consciências políticas e de classe descoladas dos padrões normativos impostos pela ditadura militar, resultando na expressão de um conjunto multifacetado de dispositivos de segurança como: perseguições, desaparecimentos, cassações, suspeições exacerbadas, exonerações, demissões compulsórias, prisões e torturas e assassinatos.

A espionagem, vigilância e intervenção direta de órgãos externos à UFC fora instituído na segunda fase repressiva (1969-1973), então, para entender esse período dialogaremos com os conceitos de *polícia política e espionagem legal* que estavam intrinsicamente ligados aos designios de uma ânsia expurgatória permanente da ditadura militar ao criar dispositivos de segurança objetivando normatizar os comportamentos individuais e coletivos da sociedade brasileira. Esses dispositivos de segurança buscavam normatizar os comportamentos divergentes nos campi universitários cearenses anulando possíveis ameaças a estabilidade do regime militar, utilizando-se de mecanismos de identificação, cassação, prisão, contrapropaganda, interdição para o desmantelamento das ações supostamente subversivas em curso na instituição.

“Por ‘governamentalidade’, entendo o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer essa forma bem específica, bem complexa, de poder, que tem como alvo principal a população, como forma mais importante de saber, a economia política, como instrumento técnico essencial, os dispositivos de segurança”¹⁴⁰.

Na obra “Ditos e escritos- Volume IV- Estratégia, poder e saber” (2006), Michel Foucault definiu que o estado moderno, referindo-se à década de 1970, tinha dupla face simultânea: totalizante e individualizante enquadrando a população e identificando os indivíduos através de processos de vigiar e punir. A vigilância seria a forma pela qual seria realizada o mapeamento das zonas de ação subversiva e o espaço de atuação dos dispositivos de segurança em prol da punição dos indivíduos e grupos que “atentavam” contra a estabilidade e segurança estatal.

A repressão se configuraria como a mentalidade que permeava toda a estrutural estatal para eliminar os focos de resistência e oposição, como constatado pela construção e consolidação de um aparato global repressivo atuante em diversas instituições governamentais durante a ditadura em universidades, sindicatos, órgãos públicos, estatais e Forças Armadas a partir de 1967, tendo seu ápice na década de 1970, marcada pelo período de maior recrudescimento da ação repressiva durante a ditadura civil-militar. Na UFC, esse processo se manifestou por meio de uma utopia autoritária e uma ânsia persecutória expressa em duas fases: formação e estruturação (1964-1968) e radicalização e consolidação (1969-1973).

A partir da interpretação das obras do historiador Carlos Fico “*Como eles agiam. Os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*” (2001) e “*Além do Golpe: Versos e Controvérsias sobre a Ditadura Militar*” (2004) percebeu-se que havia um grupo militares dentro das Forças Armadas, “os coronéis do IPM”, que estavam dispostos a dar continuidade aos expurgos iniciados em 1964, formando-se uma “força autônoma” de “homens dispostos a agir por conta própria, sem maiores considerações pelas normas legais, tendentes a fazer valer suas ideias pela força. Era o embrião da comunidade de segurança, do caráter e modo de agir dos futuros membros dos órgãos de segurança”¹⁴¹.

Esse embrião gestou-se na atuação dos DOI-CODI que utilizava métodos violentos e desumanos para conseguir confissões, informações dos membros, estratégias e focos de ação subversiva. Essa prática caracterizou-se por política estatal sistemática de eliminação da oposição, sendo a tortura, a morte e o desaparecimento as marcas presentes na vida dos perseguidos políticos. Segundo Fico (2001), o grupo fez pressões sobre o presidente Castelo

¹⁴⁰ FOUCAULT, 2006, p.303.

¹⁴¹ FICO, 2001, p.55.

Branco para ampliar os prazos de conclusão dos IPM, estando acobertado pelo general Costa e Silva e por outros oficiais-generais que colaboraram para a escalada radical das práticas repressivas almejando dá continuidade aos expurgos, o que se concretizou com a edição do Ato Institucional nº 5 em 1968, justamente pelo novo presidente da República, o general Artur da Costa e Silva.

Os conceitos de *espionagem legal e polícia política “revolucionária”* foram desenvolvidos pelo historiador Carlos Fico na obra *“Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar”* (2004) buscando entender a atuação do SNI e do DOI-CODI que materializaram os conceitos. O SNI foi o grande órgão de inteligência do regime militar, responsável pela produção de informações “seguras” a presidência da República fomentando as operações de segurança através de cassações, investigações, prisões e a repressão propriamente dita sobre grupos que eram considerados subversivos e desviantes.

Já os DOI-DODI’s e as DOPS eram organismos de segurança responsáveis por impor a mentalidade repressiva sobre os grupos esquerdistas agindo em prol do combate aos supostos ataques do inimigo interno pelas vias subversiva e terrorista. Os DOI-CODI, apesar de serem órgãos oriundos das operações de segurança, atuaram de forma mista, na produção de informações através dos Destacamentos de Operações Internas (DOI) e operações repressivas pelos Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) que tiveram atuação marcante na tortura, prisão, desaparecimento de diversas pessoas envolvidas ou acusados de participação nas ações de esquerda revolucionária.

“No primeiro semestre deste ano (1972), vários informantes desta Agência (SNI-CE), dentro da própria UFCE, informaram que estava havendo aliciamento de alunos novatos do Ciclo Básico/UFCE, por parte de veteranos, durante os intervalos de aulas, no sentido de criar insatisfações contra o curso”¹⁴².

Os organismos de informação mais atuantes na UFC foram SNI, DSI e ASI, realizando a *espionagem legal* por meio do processo de devassa e perscrutação da intimidade e o cotidiano das unidades acadêmicas, infiltrando agentes para denunciar supostas atividades subversivas praticadas por professores e alunos. Os dispositivos de segurança realizavam a intervenção direta, vigilância e espionagem, justificada pelo suposto avanço de ações esquerdistas objetivando criar descontentamento estudantil contra as Forças Armadas, aliciar alunos novatos dos Ciclos Básicos para a militância política de esquerda, propagar ideias marxistas

¹⁴² Informação nº 567/19/AFZ/72, p.6.

consideradas subversivas e incentivar a desobediência civil por meio de uma ação revolucionária, conforme a Informação nº 567567/19/AFZ/72.

“Comete infração disciplinar o professor, aluno, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino público ou particular que:

I - Alicie ou incite à deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação de atividade escolar ou participe nesse movimento;

II - Atente contra pessoas ou bens tanto em prédio ou instalações, de qualquer natureza, dentro de estabelecimentos de ensino, como fora dêle;

III - Pratique atos destinados à organização de movimentos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios não autorizados, ou dêle participe”¹⁴³.

O Infão reafirma a importância da inserção de agentes na instituição para denunciar a prática de aliciamento realizada pelos veteranos, em 1972, objetivando criar insatisfação contra o curso e incitar a participação na militância de esquerda. A denúncia visava enquadrar os veteranos em delitos previstos no Decreto-lei nº 477/69 no artigo 1º § 1 que possibilita a pena de “desligamento e a proibição de se matricular em qualquer outro, estabelecimento de ensino pelo prazo de três (3) anos”.

A partir da interpretação dos textos do Infão e do decreto percebeu-se forte visão negativa órgãos estatais sobre a classe estudantil, considerados susceptível aos ideais esquerdistas e subversivos ao promover manifestações de caráter político-partidário: passeatas, comícios-relâmpagos, concentrações estudantis. Essas atividades estavam previstas como crimes pelo Decreto-lei nº477/69 o que possibilitou a expulsão e perseguição de diversos membros da classe estudantil por suas manifestações políticas, demonstrando o caráter autoritário e anticomunista dos comandantes das Forças Armadas e dos organismos integrantes do aparato repressivo nacional.

Baseando-se no decreto, a *espionagem legal* tornou-se prática comum na Universidade, vigiando diversas unidades acadêmicas para localizar e eliminar focos subversivos, realizando em contrapartida: censura, contraespionagem, invasões, perseguições, cassações e prisões. As denúncias eram fruto da colaboração de alunos e professores “democratas”, agentes infiltrados, diretores e servidores alinhados ao regime por meio de acordos de adesão, cooperação e cooptação que objetivam limitar a liberdade de expressão estudantil e impor pensamento único ao considerar crime qualquer demonstração de oposição ou contrariedade aos ditames da ditadura, reforçando o caráter autoritário da legislação e da condução governamental. Também não podemos deixar de elencar entre os motivos para a cooperação com o regime: a

¹⁴³ Decreto-lei nº 477/69, art.1º, p.1.

possibilidade de ganhos profissionais, o afastamento de adversários políticos, acessos promoções e premiações, e a consolidação de suas posições sociais na universidade e em grupos apoiadores.

As operações de espionagem na instituição eram conduzidas pelo Destacamento de Operações de Informação- Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), Divisão de Operações Política e Sociais (DIOPS) e pela Polícia Federal (PF), agindo como organismos de uma *polícia política “revolucionária”* conduzindo suas operações de perseguição, cassação e eliminação dos inimigos políticos baseados sobretudo por preceitos ideológicos, usando as leis e o aparato de segurança para legitimar suas ações autoritárias, violentas e políticas. A ditadura militar utilizou-se da organização e da estrutura do país em prol seus interesses particulares para consolidar-se no poder através do apoio de setores sociais adeptos a ideias de direita, autoritários e anticomunistas. O perigo vermelho e a subversão eram as justificativas estatais para manter em funcionamento o aparato repressivo nacional garantindo a segurança interna da nação e o combate às ações terroristas e revolucionários dos inimigos internos da nação: estudantes, sindicalistas, setores progressistas do clero, jornalistas e artistas sob influência de teorias marxistas e de esquerda revolucionária.

A partir do entrecruzamento das entrevistas de Simone Simões Ferreira Soares¹⁴⁴, Linda Maria Pontes Gondim e dos Documentos de Informações nº 1.372/19/AFZ/1973 e nº 567/19/AFZ/72, pode-se concluir no íterim dos anos de 1969-1970, teve início o processo de intervenção interna sobre a Universidade, promoveu a infiltração de agentes do SNI e da Polícia Federal nas unidades acadêmicas com o intuito de espionar e vigiar os diversos espaços e/ou eventos acadêmicos. Ocasionalmente a violação do cotidiano das salas de aulas, intervalos, pátios, diretorias, reuniões dos Diretórios Acadêmicos (DA) e dos encontros universitários. As principais denúncias de ação subversiva estavam ligadas a concentrações estudantis de agremiações políticas de esquerda e atos públicos de repúdio ao governo, sendo controlados, silenciados e neutralizados por meio de invasões e depredações nas instituições estudantis, prisões, perseguições e torturas de membros dos corpos discente e discentes acusados de subversão e rebeldia, embasando-se nos artigos do decreto-lei 477/69, o que marcou a mudança de fase repressiva ao dar vazão a uma série de expurgos em docentes, discentes e servidores.

¹⁴⁴ Entrevista realizada pelo autor no dia 23/04/2010 como parte do conjunto de entrevistas para o trabalho de campo para a pesquisa “Ditadura Militar- resistência e luta na UFC” (2016). A entrevistada foi aluna da primeira turma do curso de Bacharelado em Ciências Sociais da UFC (1968-1971), tendo passado no concurso para a área de Sociologia em 1973, exercendo magistério como professora titular no Departamento de Ciências Sociais, conforme <https://cienciassociais.ufc.br/professores/>. Acessado em 18/06/2020.

O famigerado decreto legalizou a inserção de mecanismos repressivos sobre universitários e docentes considerados subversivos ou ligados a agremiações políticas esquerdistas e/ou marxistas, proibindo a livre circulação de ideais e conhecimentos, debate e opiniões, sob justificativa de estar “o corpo docente da Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia/UFC, bastante infiltrado de elementos esquerdistas, conforme o frisado nos DOC INFO Nº 809/16/AFZ/73, nº 1.372/19/AFZ/1973, p.4 e no decreto-lei nº 477/69.

“Ninguém podia falar de Marx em sala de aula, ninguém podia fazer nada, era uma repressão total. E todo mundo sabia que tinha gente infiltrada lá com o aluno, só que nunca se descobriu quem era. Teve um aluno que desapareceu e nunca mais soube dele, a gente achou que ele era infiltrado, mas como a gente não tem certeza, eu não vou nem falar o nome dele. Mas esse menino não terminou com a gente, começou, mas não terminou”¹⁴⁵.

“O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Art. 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, DECRETA:

Art. 1º Comete infração disciplinar o professor, aluno, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino público ou particular que:

- I- Alicie ou incite à deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação de atividade escolar ou participe nesse movimento;
- II- Atente contra pessoas ou bens tanto em prédio ou instalações, de qualquer natureza, dentro de estabelecimentos de ensino, como fora dêle;
- III- Pratique atos destinados à organização de movimentos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios não autorizados, ou dêle participe;
- IV- Conduza ou realize, confeccione, imprima, tenha em depósito, distribua material subversivo de qualquer natureza;
- V- Seqüestre ou mantenha em cárcere privado diretor, membro de corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino, agente de autoridade ou aluno;
- VI - Use dependência ou recinto escolar para fins de subversão ou para praticar ato contrário à moral ou à ordem pública.

§ 1º As infrações definidas neste artigo serão punidas:

- I- Se se tratar de membro do corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino com pena de demissão ou dispensa, e a proibição de ser nomeado, admitido ou contratado por qualquer outro da mesma natureza, pelo prazo de cinco (5) anos;
- II- Se se tratar de aluno, com a pena de desligamento, e a proibição de se matricular em qualquer outro, estabelecimento de ensino pelo prazo de três (3) anos.

§ 2º Se o infrator fôr beneficiário de bolsa de estudo ou perceber qualquer ajuda do Poder Público, perdê-Ia-á, e não poderá gozar de nenhum dêsses benefícios pelo prazo de cinco (5) anos.

§ 3º Se se tratar de bolsista estrangeiro será solicitada a sua imediata retirada de território nacional”.

Pela instauração do decreto e pela infiltração de agentes no ambiente acadêmico havia, no seio da classe estudantil, forte sentimento de liberdade vigiada que perscrutavam opiniões,

¹⁴⁵ Entrevista com Professora Simone Simões, p.2.

posicionamentos, questionamentos e comportamentos, o que resultou em silenciamentos, medos, desconfianças, ameaças, perseguições, invasões e prisões coletivas de cunho político-ideológico no decorrer das décadas de 1970 e 1980.

A denúncia do professor João Alfredo de Sousa Montenegro estava inserida no conjunto de instrumentos coercitivos empreendidos para controlar e anular as ações subversivas, atingindo diversos representantes dos corpos docente e discente com ligações com grupos de esquerda, conforme detectado nas atas do CONSUNI, em documentos sigilosos e reservados da (o) PF, SNI, DSI, ASI, DOPS, DOI-CODI e nas entrevistas realizadas pelo autor. Ademais, exercer o cargo de Diretor Pró Tempore, sob indicação do Conselho Universitário, correspondia a função de ser os “olhos e ouvidos” da Reitoria e o canal prioritário de denúncia e encaminhamento para a punição de atos de rebeldia, prosseguindo com os mecanismos de desmantelamento quaisquer atitudes consideradas subversivas, desordeiras, impróprias ou contrárias aos padrões estabelecidos pelos órgãos de segurança federal e estadual.

Podemos concluir que, na segunda fase repressiva foram: mantidas as relações de adesão da Administração Superior com os organismos de segurança e informações; cresceram as operações de inteligência pela introdução de mecanismos de espionagem, vigilância e intervenção; o que resultou no recrudescendo desmedido das invasões nas faculdades e Escolas; perseguição sobre alunos e professores adeptos a matrizes marxistas; fortalecimento das operações de segurança que promoveram sequestros, desaparecimentos, torturas e até assassinatos e a consolidação de uma mentalidade repressiva que englobou todos os organismos do aparato repressivo nacional, evidenciados na documentação analisadas dos ministérios civis: DSI, SNI, ASI e dos centros de Inteligência da Marinha (CENIMAR), Exército (CIE) e Aeronáutica (CISA).

A partir do entrelaçamento das fontes detectou-se episódio exemplar que expõe a combinação de táticas de infiltração e repressivas: a prisão coletiva de acadêmicos da Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia no segundo semestre de 1970. Unindo as informações contidas no Documento de Informações nº 1.372/19/AFZ/1973 e na entrevista da professora aposentada de Antropologia Simone Simões constatou-se visão a negativa e anticomunista dos organismos de informação e segurança sobre os integrantes da FACIFI, considerando-os subversivos “devido estar bastante infiltrada por elementos esquerdistas” e “um dos principais centros de intoxicação ideológica no meio universitário cearense”¹⁴⁶.

¹⁴⁶ Documento de Informações nº 1.372/19/AFZ/1973, p.4.

O estigma criado provocou a inclusão de informantes dentro das salas de aula para: localizar possíveis focos de ação subversiva e a promover operações impedindo a propagação de doutrinas de esquerda nas unidades acadêmicas através de prisões, cassações e afastamentos dos envolvidos, baseando-se no Decreto-lei nº 477/69 que materializou a consolidação e radicalização das ações repressivas empreendidas na UFC.

“Quando em 68 que disseram que iria ter. (refere-se à criação do curso de Ciências Sociais na UFC) O que nós pensamos ... eles estão botando para ver quem é de esquerda, pois quem fazia Ciências Sociais era considerado esquerda, mesmo que não fosse. Vamos botar e pegar esse povo. Nós entramos em 68 e em dezembro foi o AI-5, a maior repressão no país, eu passei em 1969, quando eu estava no terceiro ano, em abril de 1970, quando eu fui presa”¹⁴⁷.

Segundo a entrevista de Simone Simões, a criação do curso de Ciências Sociais em 1968 estava envolta num plano das agências de segurança para localizar e prender os representantes de esquerda, por estar encrustada no imaginário coletivo uma suposta ligação entre esquerdismo e Ciências Sociais, consolidando falsa ideia no imaginário social de que todos que faziam o curso eram de matriz ideológica de esquerda, subversivos e revolucionários, sendo o local preferido das ações repressivas para “combater” o perigo vermelho que intoxicava a juventude universitária com ideias de desordem, revolução e subversão, como fora afirmado no Documento de Informações nº 1.372/19/AFZ/1973.

A visão anticomunista desenvolvida pelos organismos de informação da ditadura difundiu através dos meios de comunicação a necessidade de se manter atuante o aparato repressivo, resultando na implantação de uma série mecanismos e operações visando controlar e limpar ideologicamente as unidades e faculdades da UFC. Essas operações de cassação e prisão foram “justificadas” pelas ligações recentes ou até pretéritas de acadêmicos e docentes com organizações políticas que militavam no campo de esquerda, citações de seus nomes em materiais apreendidos, parentesco com membros ou ex-membros de organizações de esquerda e participarem de passeatas e mobilizações de rua, conforme constatado nas documentações sobre as alunas Linda Gondim, Simone Simões e Ada Nícia Nogueira Diógenes e sobre os docentes André Haguette, Eduardo Diatahy Bezerra de Menezes e Paulo Elpídio de Menezes Neto¹⁴⁸, os citados professores foram alvos de ofícios que desaconselhavam bolsas de estudos, nomeações, citação em IPM devido seus nomes estarem em materiais apreendidos de elementos acusados de esquerdismo.

¹⁴⁷ Entrevista com Simone Simões, p.1.

¹⁴⁸ Os documentos envolvendo os alunos e professores citados serão analisados no decorrer da investigação para exemplificar a abrangência dos atos repressivos praticados nos universitários cearenses.

“A prisão da nominada, juntamente com alguns de seus colegas pela Polícia Federal, em 1970, deu-se, conforme dados obtidos de pessoas que participaram das investigações, em face de seu nome, com o endereço do local de trabalho, estar escrito em anotações encontradas em poder de LOURIVAL ALMEIDA AGUIAR - "ZITO" e "SILVIO" que era o chefe da facção cearense do Partido Operário Revolucionário Trotskista- PORT/CE”¹⁴⁹

“Então quando eu entrei (na universidade), eu já tinha me afastado um pouco do partido porque no início de 1968, quando foi aquela grande mobilização no Brasil por conta da morte do Edson Luís”¹⁵⁰.

“Então foi à turma toda, todos foram soltos, eu fiquei, a Linda ficou e foi solta acho que uma semana depois. E eu passei mais de dois meses aqui no 23BC (23º Batalhão de Comando) totalmente incomunicável. Mas por quê? Eu não tinha nenhum engajamento nessa política de esquerda que era só de passeata. O meu lance era o seguinte, o meu pai, Fernando Ferreira, ele era um dos chefes do Partido Comunista Brasileiro, da linha do Prestes, não o PC do B, o PCB”¹⁵¹.

A partir do cruzamento de informações entre a entrevista de Simone e Documento de Informações nº 1.372/19/AFZ/1973, percebeu-se uma informações incongruentes nos registros da prisão coletiva: ausência sobre o indiciamento de Simone Simões e informações sobre o tempo de encarceramento, conforme afirma o DOC INFO nº 1.372/19/AFZ/1973, p.3 “Entretanto, a nominada (Simone Simões) não chegou a ser indiciada, sendo liberada ainda na fase preliminar do inquérito, ficando, portanto, fora das diligências posteriores”. Estando em frontal oposição com a declaração da entrevistada “Então foi à turma toda, todos foram soltos, eu fiquei, a Linda ficou e foi solta acho que uma semana depois. E eu passei mais de dois meses aqui no 23BC (23º Batalhão de Comando) totalmente incomunicável”.

A partir da análise das duas fontes identificou-se outra tática praticada pelo SNI: encobrimento de informações sobre o cotidiano das prisões e diligências, buscando negar as violências praticadas pelos policiais e militares na aquisição de informações sobre as supostas atividades subversivas. Encobrir esses fatos e detalhes significa invalidar a veracidade das narrativas e denúncias, colocando em xeque as versões dos perseguidos pela falta de provas “substanciais” dos crimes cometidos pelas forças estatais. Esses mecanismos estavam inseridos na mentalidade autoritária que não deixava espaços para contestações através do controle dos poderes.

Na segunda fase repressiva ocorreram diversas operações na FACIFI e em demais faculdades e escolas componentes da UFC, resultando na abertura de processos administrativos e de IPM's sobre representantes dos corpos docente e discente da instituição desde 1968. Em sua grande maioria, os documentos estavam intitulados com alusões às atividades subversivas,

¹⁴⁹ Documento de Informações nº 1.372/19/AFZ/1973, p.1.

¹⁵⁰ Entrevista com Linda Gondim, p.1.

¹⁵¹ Entrevista com Simone Simões, p.1.

infiltração comunista, dossiês sobre alunos e professores comunistas ou esquerdistas, podendo-se citar como exemplos: “Tentativa de infiltração esquerdista no Corpo Docente da Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia da Universidade Federal do Ceará”, “Infiltração comunista na secretaria de Saúde”, “Estudantes subversivos na Operação Mauá” , dentre muitos que buscavam desacreditar os representantes de esquerda e expor supostos atos subversivos em alinhamento com a intoxicação ideológica comunista.

É importante perceber o estigma criado sobre as esquerdas como “tóxicas” e prejudiciais à “vitalidade” e “formação” da juventude universitária cearense, devendo-se exterminá-las para não comprometer o coletivo. A documentação reforçou a intencionalidade de consolidar o estigma de “subversivos e esquerdistas” nos representantes da faculdade, difundindo entre os demais organismos de segurança e informação tal processo de estigmatização e culpabilidade, conforme constatado nos Documentos de Informações nº 1.372/19/AFZ/1973 e 809/16/AFZ/73. A estratégia consubstanciou-se em 1970 no encarceramento de discentes com ligações vigentes e/ou pretéritas com agremiações esquerdistas que atuaram no movimento estudantil na UFC nessa segunda fase repressiva.

De acordo com os DOC INFO's nº 1.372/19/AFZ/1973, 567/19/AFZ/72 e 093/19/AFZ/73 produzidos pela Agência Estadual do SNI, a prisão coletiva fora motivada pela ação dos órgãos de segurança “empenhados em desbaratar as atividades do PORT, que tinham ramificações nos Estados do Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Sul, sendo que os militantes eram em sua maioria estudantes universitários”¹⁵², citando como elementos trotskistas no Ceará, os acadêmicos da Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia da UFC: Tereza Helena de Paula Joca, Maria Francisca Sales Pinheiro, Maria Zilene Craveiro de Sousa, Margarida Maria Andrade Furtado, Linda Maria Pontes Gondim, Ada Nícia Nogueira Diógenes, Ana Maria Lopes Roland, Antônio de Matos Brito, Salvino Petrucio Mesquita Maia, Raimundo Augusto Sérgio Nogueira Carneiro, Lincoln Moraes de Sousa, José Leite Sobrinho e Simone Simões Ferreira Soares.

Além dos nomes, foram apresentados alguns supostos codinomes utilizados, registrados nas páginas 1 e 2 do DOC INFO nº 1.372/19/AFZ/1973: Olga (Tereza Helena de Paula Joca), Helena (Maria Francisca Sales Pinheiro), Cláudia (Maria Zilene Craveiro de Sousa) e Zito ou Sílvio (Lourival Almeida Aguiar). O uso de codinomes era uma prática disseminada entre os militantes de esquerda para se proteger contra as consequências das ações policiais-militares repressivas sobre estudantes como ligações com agremiações consideradas subversivas e

¹⁵² Documento de Informações nº 1.372/19/AFZ/1973, datado de 28/12/1973, p.2.

terroristas. O uso desse artifício não significava uma forma de mascarar sua atuação revolucionária, mas de manter o sigilo e a proteção de suas identidades, amigos e parentes das agruras que poderiam sofrer, caso fossem presos e indiciados nos IPM.

Caso exemplar de perseguição aos docentes está contido na informação nº 809 de 12/10/1973, composta pela lista dos professores mais antigos da FACIFI¹⁵³, contendo dois professores grifados: André Haguette¹⁵⁴ e Eduardo Diatahy Bezerra de Menezes¹⁵⁵, docentes considerados suspeitos de ligações com organizações e elementos subversivos; pela Resolução do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia datado de 8 de janeiro de 1969; Ofício nº 011/70 12 de janeiro de 1970 do Diretor Pró Tempore em resposta ao chefe do Departamento de Sociologia Prof. Paulo Elpídio de Menezes Neto¹⁵⁶ e por último a Informação nº 433/SI/SR/CE/1971 que contém dados dos professores citados por atividades subversivas na primeira parte da documentação analisada.

A Informação nº 809 de 12/10/1973 trouxe o relato do adiamento sem justa causa do envio da lista sêxtupla para a escolha da diretoria da Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia da UFC, o episódio tornou-se exemplar para entender as negociações, táticas de vigilância, e de espionagem utilizadas no ambiente acadêmico por meio da colaboração de diretores e professores alinhados ao CONSUNI e a ditadura militar. Segundo o artigo 164 do Estatuto da UFC deveriam ser formadas listas sêxtuplas para o preenchimento legal dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das unidades acadêmicas, conforme edital publicado pela Universidade na imprensa local no 15 de janeiro de 1970, porém, por decisão do CONSUNI de 30 de dezembro de 1969, a reunião fora adiada para 15 de fevereiro de 1970, prorrogando a apresentação da lista em mais de um mês.

O Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia da UFC formado pelos professores Paulo Elpídio de Menezes Neto, Luís Fernando Raposo Fontenelle,

¹⁵³ Segundo o site <https://cienciassociais.ufc.br/historico/> em 1961 fundou-se a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFC composta pelo agrupamento de profissionais de formação variada no campo da Ciências Humanas, reformulada em 1966 com a criação do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia reunindo os profissionais das antigas unidades de graduação: Eduardo Diatahy Bezerra de Menezes e Helene Velay Leite (Letras); Francisco Alencar e Luís Fernando Raposo Fontenelle (História e Geografia); Hélio Guedes de Campos Barros, Mossclair Cordeiro Leite, Paulo Elpídio de Menezes Neto e Luís de Gonzaga Mendes Chaves (Direito) e André Haguette Instituto de Ciências Religiosas e na Faculdade de Filosofia desde 1967.

¹⁵⁴ Infão nº 239- 11/10/1971 e Infão nº 254/AFZ/SNI- 13/06/1972.

¹⁵⁵ Acusado de envolvimento com a organização subversiva Ação Popular (AP) e de disseminar o método de ensino de Paulo Freire, considerado subversivo, de acordo com a Infão nº 400/16/AFZ/73 produzido pela agência regional do Ceará do SNI.

¹⁵⁶ Ex-professor de Direito da extinta Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da UFC em 1961, exercendo a partir de 1966, a chefia do Departamento de Sociologia da Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia até 1970, assumindo como novo Diretor da FACIFI em 23/03/1970 a 27/09/1973 após eleição do colegiado, sendo fichado por alheamento e omissão de atividades subversivas, estando citado na Infão nº 119/19/AFZ/73.

Eduardo Diatahy Bezerra de Menezes e Helene Velay Leite, alegou que a decisão não estava na competência do Conselho Universitário, mas sob responsabilidade do conselho departamental em conformidade com o estatuto da instituição que definia que o processo de indicação, escolha e nomeação das diretorias das unidades acadêmicas deveria ser iniciado pelo menos trinta dias antes da vacância do cargo, não se justificando a manutenção da situação anormal, há quase um ano. Em resposta, o diretor Pró Tempore enviou ofício ao SNI e a Delegacia da Polícia Federal denunciando supostas atividades subversivas no interior da unidade acadêmica promovidas pelos professores Eduardo Diatahy Bezerra de Menezes e André Haguette, conforme Ofício 011/70 de 12 de janeiro de 1970 que o Conselho Departamental estava tendo atitude ilegal, deselegante, afrontosa e destinada a subversão.

“A iniciativa de alguns professores que compõem o Conselho Departamental, assumindo a responsabilidade desse Colegiado para a organização da lista referida com atitude deselegante e afrontosa a órgãos universitários tendo sido de completa ilegalidade e se destina a subversão”¹⁵⁷.

A denúncia de atividades subversivas na FACIFI resultou no pedido de busca (PB) da AESI-UFC sob Infão nº 433/SI/SR/CE/1971 do SNI, apresentando dados das supostas ligações dos professores citados com atividades subversivas, instaurando-se Inquéritos Policiais Militares (IPM) sobre docentes André Haguette, Paulo Elpídio de Menezes Neto e Eduardo Diatahy Bezerra de Menezes, motivada pela discordância do diretor com as deliberações do Conselho. A denúncia ao SNI do prof. André Haguette resultou num processo de perseguição política que pretendia sua demissão e até mesmo extradição do país, segundo conta no documento nº 254/AFZ/SNI de 13 de junho de 1972, desaconselhando a concessão de bolsa de estudos para curso de doutoramento na Universidade de Syracuse/Estados Unidos do docente e de sua esposa, Tereza Maria Frota Haguette, professora adjunta da Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia, conforme DOC INFO nº 755/19/AFZ/74, por serem considerados professores esquerdistas, mantendo fortes ligações com agremiações políticas de esquerda. Inferiu-se pela análise dos acontecimentos que o indeferimento na concessão da bolsa foi motivado pelo revanchismo do Diretor Pró Tempore pela não aprovação de seu nome na lista e pela “afronta” a sua autoridade realizada pelo colegiado do curso, necessitando impor sua autoridade por meio de um ato repressivo que se consubstanciaram na recusa da bolsa de doutoramento para o casal de professores, supostamente “subversivos” e perigosos presente na instituição.

¹⁵⁷ Ofício 011/70, p.8, 1970.

“A nominada diz que vai acompanhada de seu esposo, professor André Haguette, que também cursará doutoramento. Conforme o Chefe da Assessoria Especial de Segurança e Informações da Universidade Federal do Ceará - AESI/UFC, Tereza Haguette foi desaconselhada pela DSI/MEC, através da Informação no 1356/SS3/DSI/MEC, de 26 MAR 74”¹⁵⁸.

Os dois fatos analisados acima mantêm estreita ligação por utilizarem táticas de espionagem legal para neutralizar as influências de grupos de esquerda e/ou comunista sobre alunos e professores universitários. O Diretor Pró Tempore Professor João Alfredo de Sousa Montenegro servia de Interventor ao denunciar qualquer ameaça ao controle militar na UFC, sob concordância do Conselho Universitário ao realizar: a prisão coletiva da turma de Ciências Sociais UFC na década de 1970, não-renovação de matrículas de alunos, expulsão de alunos e professores por critérios ideológicos baseados decreto nº 477/69, a desarticulação do movimento estudantil em 1968, proibição de manifestações e passeatas, infiltração da AESI para espionar atividades e eventos realizados no interior dos campi a partir de 1971, a vigilância das reuniões da Representação Estudantil (R.E) pelo DIOPS em 1977, e a espionagem ao curso Marxismo realizado no auditório de Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA) em 1981.

Através do trabalho de pesquisa encontrou-se recorrente atuação de certos organismos de informações na Universidade de Federal do Ceará (UFC): SNI, CIE, CISA, CI/DPF, DSI/MEC e AESI-UFC. As Divisões de Segurança e Informações do Ministério da Educação e Cultura (DSI-MEC) e as Assessorias de Segurança e Informações (ASI) ou Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESI) eram os braços do regime militar na instalados na universidade, espionando as atividades estudantis, estabelecendo controle, vigilância e repressão sobre setores indesejáveis no seio das organizações estudantis universitárias, estabelecendo estreitas ligações de cooperação e cooptação com setores da Administração Superior Universitária, de acordo com Ofício a seguir.

“Of. nº 2519 AEPC/DSI/MEC/73

Do: Diretor da Divisão de Segurança e Informações Em 25 junho 1973

Ao: Sr. Assessor Especial da Universidade de Brasília

Assunto: Relação de Assessorias

Entendemos, que o apoio recíproco entre os elementos integrantes das Comunidades Setoriais muito poderá contribuir para o incremento de nossas atividades específicas¹⁵⁹”.

¹⁵⁸ Informação nº 755/19/AFZ/74, p.1.

¹⁵⁹ Ofício confidencial nº 2519 AEPC/DSI/ MEC/73, p.1.

De acordo com o trecho do ofício confidencial nº 2.519 AEPC/DSI/MEC/73 encontramos indícios de uma parceria em prol do controle e da vigilância da universidade para o “apoio recíproco”, tomando ações “alinhadas” para estabelecer o “incremento” das atividades específicas por meio atitudes que visavam aprimorar a intervenção e repressão das atividades estudantis exemplificada pela denúncia de atividades subversivas no curso de Ciências Sociais (UFC) em 1970. Essas ações “em apoio” ou em alinhamento com a ditadura civil-militar estão inseridas no espectro de práticas ancoradas no processo de modernização-autoritária composto de impulsos repressivos e modernizadores, simultaneamente, nas universidades federais, seguindo a ideia de “desenvolvimento com segurança”, baseado nos princípios da Doutrina de Segurança Nacional.

A partir da interpretação das obras de Fico (2004), Ishaq (2012), Aarão Reis, Ridenti e Mota (2014) e de ofícios sigilosos e secretos da Comunidade de Informações (CI), sob guarda do Arquivo Nacional, percebeu-se na década de 1970, houve a consolidação de uma rede de produção de informações coordenadas pelo SNI, constituída por organismos de informações das Forças Armadas: Centro de Informações do Exército (CIE), Centro de Informações da Marinha (CENIMAR), Centro de Informações da Aeronáutica (CISA); da Comunidade de Informações da Polícia Federal (CI/DPF), que em conjunto com organismos militares formavam a Comunidade de Segurança Interna (CSI); com organismos dos ministérios civis através das Divisões de Segurança e Informações (DSI), Assessorias de Segurança e Informações (ASI) e Centro de Informações do Exterior (CIEEx) do Ministério das Relações Exteriores; pelas Delegacias Estaduais de Ordem Política e Social (DOPS) e pelos Serviços de Informações das Polícias Militares (P-2). Essa ampla rede de informações ficou conhecida como Comunidade de Informações (CI)¹⁶⁰ objetivando: produzir farta documentação comprobatória para embasar e facilitar as atividades da Comunidade de Segurança formada pelos órgãos responsáveis pelo combate e eliminação das atividades contrárias ao novo regime militar.

A edição do AI-5 (1968) consolidou a atuação do aparato repressivo nacional pela criação do Sistema Nacional de Informações (SISNI) composto por duas comunidades: a Comunidade de Informações (CI) responsável pela produção e coleta de informações e a Comunidade de Segurança (CS) encarregada das operações de segurança contra as ações subversivas e de defesa interna. A CS operava nas ações de repressão e expurgo nas

¹⁶⁰ Essas informações encontram-se no Arquivo Nacional: SNI, BRANBSB V8, caixa 06, pasta 07 e na obra de Carlos Fico “*Além do Golpe: Versos e Controvérsias sobre a Ditadura Militar*” (2004).

universidades federais promovendo invasões, depredações, sequestros, prisões e desaparecimentos de opositores.

O ofício nº 2.519/73 produzido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) remetido ao Assessor Especial da Universidade de Brasília (UNB) sob assunto “Relação de Assessorias”, continha a relação das universidades federais que abrigavam ASI ou AESI da Comunidade Setorial do Ministério da Educação e Cultura (MEC), redistribuindo entre os órgãos de inteligência e universidades para “facilitar” as atividades de investigação, espionagem e controle de docentes e discentes propensos a subversão. O ofício foi composto por três partes: primeira, constam os dados de identificação, local de produção, destinatário, assunto e justificativa: ofício confidencial nº 2.519 AEPC/DSI/ MEC/73 produzido pelo Diretor DSI/MEC ao assessor especial da Universidade de Brasília (UNB) sobre a relação das ASI ou AESI regionais e especiais das universidades federais. Na segunda parte, apresenta o ofício nº 936 de 20 de julho de 1973 da Escola Nacional de Informações (EsNI) ao Magnífico Reitor da Universidade de Brasília (UNB) com a relação das Assessorias de Segurança e Informações da Comunidade Setorial do Ministério da Educação e Cultura (MEC).

Na última parte, encontra-se a relação das assessorias regionais e especiais alocadas nas universidades federais contendo detalhes sobre os locais de trabalho, nome do assessor especial ou regional, o telefone, endereço da sala, telefone residencial e endereço do assessor. Essa lógica foi replicada nas demais universidades federais do país, estabelecendo fortes ligações entre o aparato repressivo nacional e as reitorias, enviando ofícios solicitando a colaboração nas ações de inteligência, a cessão de salas para montar as estruturas de vigilância, a denúncia de atividades suspeitas, a triagem e indeferimentos em bolsas de estudo e/ou contratações, atuando como órgão censor das atividades cotidianas das universidades. O presente ofício confirmou a localização da Assessoria Especial de Segurança e Informação da Universidade Federal do Ceará (AESI-UFC) que segundo relatos, estava alocada numa sala da Reitoria, atuando na triagem, denúncia e facilitação das operações de perseguição e repressão das supostas atividades subversivas nos campi cearenses contando a apoio de reitores e diretores das unidades acadêmicas, conforme trecho a seguir.

Ceará:

Geraldo Nogueira Diógenes¹⁶¹- Universidade Federal do Ceará.

Trabalho: Reitoria da Universidade- Fone: 23- 2128 – 26- 5244.

Residência: Rua Xavier de Castro, 40- Fone: 26- 6531, Fortaleza (Ofício confidencial nº.2519 AEPC/DSI/MEC/73, p.4)

¹⁶¹ Segundo site <https://ufcinfra.ufc.br/sobre-a-ufc-infra/galeria-de-dirigentes/>, Geraldo Nogueira Diógenes foi dirigente da Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental (*UFC INFRA*) de 1969 a 1983, estando ligado ao AESI-UFC pela MEC-CE. Acessado em 27/03/2020.

O ofício acima confirmou a existência dessa instância na Universidade Federal do Ceará (UFC) em 1973. A partir da análise das fontes e das obras de Aarão Reis, Ridenti e Motta (2014) constatou-se que a Assessoria Especial de Segurança e Informações da Universidade Federal do Ceará (AESI- UFC) era um órgão de informações (OI), componente da Comunidade de Informações (CI), subordinada a Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e integrante do Sistema Nacional de Informações (SISNI). As AESI ou ASI realizavam investigações, dossiê e Pedidos de Buscas (PB) sobre atividades suspeitas de subversão ou de militância política, sendo fichados como perigosos e subversivos.

Segundo Decreto-lei 60.417/67, ofícios confidenciais são “O grau de sigilo ou classificação CONFIDENCIAL é dado aos assuntos que, embora não requeiram alto grau de segurança, seu conhecimento por pessoa não autorizada pode ser prejudicial a um indivíduo ou entidade ou criar embaraço administrativo¹⁶². No ofício nº 936 de 20 de julho de 1973 da Escola Nacional de Informações (EsNI) ao Magnífico Reitor da Universidade de Brasília (UNB), o Gen. Bda, Enio dos Santos Pinheiro, Diretor da Escola Nacional de Informações contém agradecimento especial pela “inestimável colaboração prestada por essa Universidade à EsNI, através da indicação do ilustre Professor Roberto Lyra Filho¹⁶³, para proferir conferências aos alunos desta Escola”.

“Of. nº 936 (279/GAB)

Brasília, DF em 20 julho 1973

O Professor Lyra atendeu com invejável solicitude o extenso programa de conferências que lhe foi confiado, nas quais pôs em evidência suas indiscutíveis qualidades de mestre culto e inteligente, atingindo plenamente, nos temas abordados, os objetivos colimados pela Escola”. (Ofício confidencial nº 936, 20/07/1973, p.2)

A partir da interpretação do ofício acima inferiu-se que eram realizadas ações em prol da colaboração das universidades para desenvolver o trabalho de investigação, vigilância e espionagem sobre as atividades estudantis, preparando material necessário ao trabalho cotidiano dos órgãos da Comunidade de Informações com a participação do Professor Roberto Lyra Filho, titular da cátedra de Direito da UNB, que atuava nas áreas Direito Penal, Processual Penal e Direito Criminalista para embasar juridicamente os cursos produzidos pela Escola Nacional de Informações (EsNI) para o incremento das atividades específicas dos organismos de inteligência da ditadura militar. Pelas palavras do Diretor da EsNI percebeu-se que havia

¹⁶² Decreto-lei 30.417/67, Art.2º, § 3º, p.2.

¹⁶³ Roberto Lyra Filho foi professor da UnB (1963-1984) e escritor, destacando-se por sua atuação nas áreas do Direito: Penal, Processual Penal, Criminologia, Filosofia Jurídica, Sociologia Jurídica e Direito Comparado. <https://www.bce.unb.br/2015/02/doacao-da-biblioteca-roberto-lyra-filho/>. Acessado em 28/10/2019.

uma relação muito cordial da UNB com a escola, através do agradecimento especial pela disponibilidade, solicitude e indiscutível qualidade dos serviços prestados pelo docente ao prestar apoio jurídico, acadêmico e normativo para a formação e preparação dos agentes do aparato repressivo nacional.

Segundo Ishaq (2012, p. 139), a Escola Nacional de Informações (EsNi) foi criada em maio de 1971, em Brasília, estando subordinada ao chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI). A EsNI oferecia cerca de 25 tipos de estágios específicos para funcionários de nível e superior: analista, contraespionagem, contrainformação, operações, análise da propaganda, segurança de comunicações, defesa contra entrada, retrato falado que atuavam nas áreas de informação e contrainformação, sendo alocados nos diversos Centros de Informação da Comunidade de Informações civis e militares, produzindo material profissional para fomentar as investigações e repressões realizadas¹⁶⁴ pelas forças de segurança na contenção de atentados a Defesa Interna e Segurança Nacional. Segundo decreto 68.448/71, o EsNi tinha entre suas funções: preparar especialistas em inteligência que pudessem suprir as demandas da estrutura de vigilância, preparar civis e militares para o atendimento de informações e Contra-Informações do SNI e cooperar no desenvolvimento da doutrina nacional de informações.

A partir do Estudo Analítico da Comunidade Nacional de Informações (CNI) sobre a DSI e ASI (1970) constatou-se por meio dos decretos nº 67.325 de 2 de outubro de 1970 e nº 68.060 de 14 de janeiro de 1971 as finalidades, competências, composição, estruturas e atribuições. As DSI e ASI compunham os órgãos centrais dos sistemas setoriais de informações e Contra-Informação dos ministérios civis subordinadas aos ministros de Estado e encarregados de assessorá-los nos assuntos de Segurança Nacional, Mobilização e Informações. Cabendo-lhes coletar, analisar e interpretar dados, realizar missões e tarefas específicas, atender às prescrições do Plano Nacional de Informações (PNI), atender às solicitações do SNI, encaminhar à Agencia Central do SNI (AC/SNI) as Informações Necessárias (IN) segundo à periodicidade estabelecida no PNI; orientar normativamente, supervisionar tecnicamente e fiscalizar especificamente as ASI; executar, coordenar e/ou supervisionar as atividades de Contra- Informação, realizando diretamente a busca e a coleta de dados, desde que os órgãos não disponham de uma Assessoria de Segurança e Informações (ASI). Elas estavam subordinadas à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica da DSI,

¹⁶⁴ Segundo o “*Dicionário de Subversão* do CISA foi termo utilizado por militantes de organizações subversivas para designar o “o conjunto de órgãos governamentais que tem como um de seus objetivos o combate ao terrorismo e à subversão” (Ishaq, 2012, p.255)

atuando nesses procedimentos para fomentar as operações de segurança, dentro das universidades.

Para exemplificar a atuação dos órgãos de vigilância e espionagem interna, analisaremos a denúncia de atividades subversivas sobre o acadêmico da Faculdade de Direito da UFC, Fabiani Cunha, conforme o Ofício Reservado nº 264/69- SER de 04 de novembro de 1969 e Requerimento de Anistia de 05 de janeiro de 2002, resultando: prisão no dia 25 de agosto de 1969, expulsão da UFC e impedimento de cursar qualquer instituição de ensino superior no Brasil por um período de 11 anos ao ser atingido pelo Decreto-lei nº 477/69, condenação em quatro processos (01/71,61/70,62/70 e 63/70) incursos nos artigos 28 e 42 da Lei de Segurança Nacional por 40 anos de reclusão em regime fechado, cumprindo 10 anos, somente posto em liberdade, mediante a promulgação da Lei da Anistia em agosto de 1979.

“Art. 28. Matar ou tentar matar quem exerça autoridade pública, por motivo de facciosismo ou inconformismo político-social: Pena- reclusão, de 3 a 30 anos”

Art. 42. Incitar à prática de qualquer dos crimes previstos neste decreto-lei, ou fazer-lhes a apologia ou a dos seus autores: Pena- detenção, de 1 a 2 anos”¹⁶⁵.

O processo em Fortaleza fora conduzido pelo Auditor Militar da 10ª Região Militar, Exmº Sr. Dr. Júlio Carlos Crispino Leite, enviando as “provas” e o relato da peça policial consubstanciado dos supostos delitos cometidos pelo acadêmico na tarde do dia 25/08/1969: distribuir panfletos “subversivos”, incitar discentes do Colégio Justiniano de Serpa a se insurgirem contra a elevação dos preços dos transportes coletivos por meio de comícios relâmpagos e incentivar o início de um movimento grevista e do quebra-quebra como forma de protesto para efetivação de suas demandas. A denúncia foi protocolada pela 10ª RM e enviada ao Presidente da Comissão Geral de Inquérito Policial- Militar (IPM), General de Divisão Humberto de Souza Mello, Estado da Guanabara (GB), para a conclusão. Seguindo a Portaria nº149/69, o Ministro de Estado da Educação e Cultura, o Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, impôs-se o Decreto-lei nº 477/69 sobre Fabiani Cunha gerando sua condenação por propaganda subversiva, expulsão da universidade, proibição de matricular-se em outras universidades federais num prazo de 11 anos e cassação de seus direitos políticos por 10 anos, embasados no artigo 39, incisos I, II e IV, do Decreto-lei nº 510, de 20 de março de 1969.

“Narra a peça policial, por via do Auto de Prisão em Flagrante dela constante, que FABIANI CUNHA, no dia 25 de agosto do corrente, em torno de 16:30hs., à saída do

¹⁶⁵ Lei de Segurança Nacional sob o Decreto-lei nº314, de 13 de março de 1967.

Colégio Justiniano de Serpa, desta Capital, enquanto **promovia a distribuição de panfletos subversivos** insertos ás fls dos autos, **instava as alunas daquele estabelecimento de ensino** a que atentassem para as palavras proferidas- por um jovem que se utilizava de um carro á guiza de tribuna e que, de modo categórico, **incitava as referidas alunas a se insurgirem contra o crescente aumento de preços de transportes coletivos locais, insinuando inclusive, que se lançasse mão, se necessário, do recurso da greve e do quebra-quebra tendo em vista obstacular o cumprimento da medida autorizada pela autoridade competente.** Infere-se ainda, que acusado, de permeio com sua atuação de apôio aliciador, tendente a formar assistência à disseminação das idéias subversivas do orador evadido, comungando dos mesmos pontos de vista”.¹⁶⁶

“Art. 39. Constituem propaganda subversiva

I- a utilização de quaisquer meios de comunicação social, tais como jornais, revistas, periódicos, livros, boletins, panfletos, rádio, televisão, cinema, teatro e congêneres, como veículos de propaganda da guerra psicológica adversa ou de guerra revolucionária;

II- o aliciamento de pessoas nos locais de trabalho ou ensino;

III- o comício, reunião pública, desfile ou passeata;

IV- a greve proibida;

V- a injúria, a calúnia ou difamação quando o ofendido fôr órgão ou entidade que exerça autoridade pública, ou funcionário, em razão de suas atribuições;

VI- a manifestação de solidariedade a qualquer dos atos previstos nos itens anteriores. Pena: Detenção, de 6 meses a 2 anos”¹⁶⁷.

Apreende-se que a cúpula militar e os órgãos de informações criminalizaram manifestações de caráter político-partidário, instituindo novos dispositivos de segurança pela imposição de decretos-leis autoritários para controlar a população em “prol” do combate a ação subversiva e “eliminar” as ações extremistas de revolucionários comunista que “envenenavam” as mentes juvenis nas instituições de ensino secundarista e superior. Eliminar a “propaganda subversiva” e as reuniões de caráter político significava manter sob controle padrões de ordem, hierarquia e autoridade, ampliando os mecanismos de espionagem nas instituições de ensino, alargando a conceituação de inimigos internos, ação subversiva e terrorista promovendo a consolidação da modernização autoritária nas universidades e do aparato repressivo nacional.

Os 11 Relatórios Confidenciais do Serviço de Informações/ Divisão de Ordem Política e Social (SI/DOPS) em posse sobre o período de 20/06/1977-17/09/1977, apresentaram os

¹⁶⁶ Ofício reservado nº 264/69- SER de 04 de novembro de 1969, p.2.

¹⁶⁷ Decreto-lei nº 510, de 20 de março de 1969, p.2.

principais locais de vigilância na UFC: as reuniões da Assembleia geral da Representação Estudantil (R.E), da Comissão Central, do Centro de Ciências da Saúde, da Assembleia Estudantil no CESA sobre a reabertura dos diretórios e do Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA); a Conferência no Auditório do Instituto de Ciências Religiosas do jornalista Gerardo Melo Mourão; e as festas universitárias. Nessas ocasiões eram infiltrados agentes do DOPS para identificar possíveis focos de ação subversiva e de disseminação de ideias de esquerda que deveriam ser alvos de ações de contrapropaganda e contrainformação da DSI e da AESI-UFC para eliminar a divulgação entre os jovens de ideias contrários a ditadura militar.

“...os membros não podem ser escolhidos entre os candidatos indicados pelos alunos, e sim uma lista de cinquenta nomes fornecida pela UFC, os poucos votados obtiveram o mínimo de votos. Disse um deles que os mais votados não constam da referida relação”.¹⁶⁸

“...destacamos a participação do representante do Centro de Ciências Agrárias e da Faculdade de Direito, com o primeiro atribuindo a culpa da não participação em massa de Engenharia de Pesca que ao ver seu colega distribuindo a Carta Aberta aos Estudantes, disse-lhes que não continuasse, caso contrário o denunciaria a polícia”¹⁶⁹.

“Outro, que não possível identificar sua faculdade, defendeu a atitude dos estudantes dizendo que ‘não eram covardes’ embora naquela assembleia não se discutisse política, e sim, somente problemas inerentes ao funcionamento da UFC que eram sentidos não só pelos alunos, mas também, tenho certeza, pelos policiais que aqui se encontram”¹⁷⁰.

É possível identificar a partir dos acima trechos que os acadêmicos estavam cientes da presença de agentes infiltrados, dosando suas palavras por medo das consequências e pela presença constante de agentes policiais nas manifestações e reuniões estudantis, instituindo um clima de liberdade vigiada e de desconfiança contra a aura de denúncias que poderiam trazer diversos efeitos pelo Decreto-lei nº 477/69. Para finalizar, apresentaremos os números que o decreto promoveu na UFC nos corpos discentes e docentes, segundo dados apresentados no

¹⁶⁸ Relatório Confidencial DOPS 20/06/1977, p.2.

¹⁶⁹ Ibidem.

¹⁷⁰ Ibidem, p.2-3.

“Relatório sobre as graves violações dos direitos humanos nas universidades públicas do Estado do Ceará” (2014) ¹⁷¹.

Estudantes vítimas do Decreto-lei 477/69 na UFC.

1. Antonio de Holanda Penaforte;
2. Antônio de Matos Brito;
3. Bérqson Gurjão Farias;
4. Francisco de Assis Costa Aderaldo;
5. Francisco Horácio da Silva Frota;
6. Hélio Monteiro Nóbrega;
7. Inocência Rodrigues Uchoa;
8. João de Paula Monteiro Ferreira;
9. José Arlindo Soares;
10. José Genoino Neto;
11. José Machado Bezerra;
12. Maria Nadja Leite de Oliveira;
13. Maria Ruth Barreto Cavalcante;
14. Newton Gurgel Barreto;
15. Pedro Albuquerque Neto;
16. Raimundo Oswaldo Cavalcante Barroso;
17. Sérgio Miranda de Matos Brito.
18. Francisco das Chagas Dias Monteiro: impedido de realizar a matrícula, participação nas Ligas Camponesas.
19. Helena Serra Azul Monteiro: impedida de realizar a matrícula, atingida no decreto 477/69 e participação nas Ligas Camponesas.
20. Rosa da Fonseca: impedida de realizar a matrícula

Professores da UFC Decreto-lei 477/69:

01. Joaquim Eduardo de Alencar
02. José dos Santos Serra
03. Milton Ferreira
04. Miguel Cunha Filho
05. Dóriam Sampaio
06. Osvaldo Evandro Carneiro Martins
07. Pontes Neto
08. Milton Ferreira
09. Olavo Sampaio
10. Padre Arquimedes Bruno.

Os números acima demonstram que a Universidade Federal do Ceará (UFC), mesmo não estando entre as principais universidades com maior atividade subversiva no país, e ter sido considerada “alinhada” ao regime militar foi palco de diversas ações de resistência e oposição por parte do movimento estudantil universitário apoiado por setores do corpo discente. Esses

¹⁷¹ “Relatório sobre as graves violações dos direitos humanos nas universidades públicas do Estado do Ceará” (2014), p.07- 08.

números são importantes para registrar os nomes dos atingidos por processos, repressões e agruras de regime ditatorial opressor que impôs o controle, a tortura e a violência sobre setores da universidade de cima para baixo, baseando no controle das lideranças para reprimir, censurar e controle a academia e a livre circulação e debate do conhecimento.

Os alunos e professores citados nas listas acima foram alvos de diversos instrumentos repressivos que marcaram decisivamente suas trajetórias nos aspectos familiares, laborais e emocionais. Essas listas foram realizadas pelo trabalho conjunto da Comissão da Estadual da Verdade Wanda Sidou, da Universidade Federal do Ceará e da Universidade Estadual sob título “*Relatório sobre as graves violações dos direitos humanos nas universidades públicas do Estado do Ceará*” (2014), sob coordenação do Laboratório de Estudos da Violência (LEV) pelo prof. Dr. César Barreira e da Prof. Dra. Virgínia Bentes Pinto da Faculdade de Ciência da Comunicação que elaboraram uma série de entrevistas diretas que ex-alunos e professores das universidades que foram alvos de prática de perseguição e repressão da ditadura militar.

Dentre os alunos atingidos pelo Decreto nº 477/69 podemos citar várias famílias que tiveram a sua estrutura totalmente destruída como o caso das famílias Serra Azul Albuquerque e Fonseca. A família da acadêmica de Medicina (UFC), Helena Serra Azul Monteiro, atual professora da Faculdade de Medicina, sofreu com a prisão e perseguição política por diversos anos de suas filhas: Iracema Serra Azul, Helena Serra Azul e Maria do Carmo Moreira Serra Azul por seu envolvimento atividades dos movimentos estudantis universitário (Helena) e secundarista (Maria do Carmo e Iracema), todas envolvidas com a organização de esquerda Ação Popular (AP). Em adição a família, podemos acrescentar o encarceramento do esposo de Helena, Francisco das Chagas Dias Monteiro, conhecido aluno do curso de Medicina UFC que se destacava nas passeatas e nos comícios relâmpagos por sua oratória e liderança do movimento estudantil universitário cearense e tendo participação marcante nas Ligas Camponesas com sua esposa. A partir da documentação encontrada no Requerimento de Anistia dos membros da Família Serra Azul Monteiro podemos citar algumas consequências a ditadura militar impôs a eles: prisão e encarceramento no presídio no interior de pernambucano, torturas físicas e psicológicas, tortura de Helena Serra grávida em frente ao marido para obter confissões e delações, dentre outras tantas.

Da mesma forma que a família Serra Azul, a família Albuquerque também sofreu grande perda nos mais diversos aspectos. Os irmãos Pedro Albuquerque Neto, acadêmico de Direito da UFC, e seu irmão Mário Albuquerque Neto, atual presidente da Associação Anistia 64-68, foram alvos de prisões, encarceramentos e torturas em presídios e instituições policiais e militares como deixam claro seus pedidos de Reparação, encontrados no acervo da citada

associação. Pedro Albuquerque Neto foi alvo de operação de arrastão sendo preso em plena luz do dia e exposto aos populares como troféu pelas forças policiais cearense, por ser presidente do DCE e ativo participante do Partido Comunista do Brasil (PC do B), sendo preso durante a Guerrilha do Araguaia. Após sua soltura decidiu o exílio nos Estados Unidos por onde permaneceu por vários anos escondido contra as perseguições impostas pela ditadura militar no Ceará.

Esses são apenas alguns exemplos encontrados durante a pesquisa das graves violação dos direitos humanos cometidas na UFC sobre alunos e professores citados nessas listas. Entre os nomes acima gravados encontrados alunos mortos pela ação policial como o caso do acadêmico de Física Bérqson Gurjão Farias, do acadêmico José Machado Bezerra e sua esposa Maria Ruth Barreto Cavalcante presos e torturados nas dependências do 23º Batalhão de Caçadores, na atual Av. da Universidade, dos ex-professores aposentados da Faculdade de Ciências Linda Maria Gondim, Simone Simões e Manoel Domingos Neto, que mesmo não estando listados sofreram diversos reverses em sua vida como podemos citar: Manoel Domingos foi preso e torturado, tendo seu maxilar quebrado e a uma audição perdida; Linda Gondim submetida a fome durante a prisão, perdeu a vaga de monitoria na Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia UFC, sofreu perseguição quando cursava mestrado no Rio de Janeiro, tendo que fugir para não ser presa novamente; e Simone Simões, presa e encarcerada na 10ª Região Militar ficando incomunicável por dois meses e tendo sua casa invadida pela procura de material subversiva e durante seu magistério na disciplina Introdução a Antropologia sofreu a vigilância de suas aulas e testes, causando-lhe muitos problemas de saúde e problemas em seu casamento.

5 CONCLUSÃO

Em 2018, as eleições presidenciais foram vencidas por Jair Bolsonaro numa conjuntura política muito específica marcada pela grande oposição ao projeto petista de poder, pelas passeatas civis comandadas por setores conservadores e autoritários da população vestidos de verde e amarelo exigindo a volta da ditadura militar e a intervenção militar. O novo presidente da República, desde a campanha, afirmava-se como um candidato antissistema, capaz de mudar os rumos políticos e econômicos por um projeto neoliberal liderado pelo economista Paulo Guedes, divulgando slogans nacionalistas e anticomunistas: “Deus acima de todos”, “Brasil acima de todos”, “Nossa Bandeira nunca será vermelha”, “Vai para Cuba” e “Intervenção Militar Já”.

Essas frases evocavam uma visão revisionista da Ditadura-civil militar brasileira, reacendendo o sentimento anticomunista insuflado pelas graves denúncias de corrupção e pela polarização política-ideológica entre Partido dos Trabalhadores (PT) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). O candidato Jair Bolsonaro, representante da “Nova Direita”, aproveitando-se desse clima polarizado politicamente reacendeu as manifestações de cultura do ódio através de discursos ácidos e discriminatórios, ferrenha oposição ao PT, disseminação de Fake News e a responsabilização dos ex-presidentes Luís Inácio Lula da Silva (2002-2010) e Dilma Rousseff (2011-2016) pela grave recessão econômica fruto dos inúmeros desvios de verbas públicas dos escândalos do “Mensalão” e Petrolão”, nos catorze anos de governos petistas.

Ancorando-se nas ações da Força-Tarefa da Lava-Jato, sediada em Curitiba, sob comando do juiz federal Sérgio e do procurador da Justiça Deltan Dallagnon, Bolsonaro conseguiu a vitória nas urnas no segundo turno, acirrando ainda mais a polarização político-ideológica entre partidos de direita e de esquerda, através da instauração de uma política anticomunista, de apoio declarado aos atos da ditadura militar, aliado aos grupos de extrema-direita e apoiador de torturadores como Coronel Ustra e das agruras cometidas durante o último período de exceção no Brasil: a ditadura-civil militar (1964-1985).

Considerando a gravidade dos tempos atuais que demonstram ameaças à continuidade democrática e à segurança política nacional é iminente estudar e reanalisar o período ditatorial brasileiro para que se possa promover discussões acerca dos impactos que esses tempos sombrios deixaram em nossa sociedade. Esses slogans entoados pelos manifestantes expõem graves fissuras e conflitos não-resolvidos, ainda presentes em nossa sociedade, transparecendo

o caráter autoritário, golpista e anticomunista das elites nacionais por meio de atos exigindo o fechamento do Supremo Tribunal Federal (STF) e a intervenção militar, como já ocorrido em 1964, pela deposição do presidente João Goulart.

A pesquisa torna-se relevante ao contribuir para a compreensão dos impactos e das consequências da ditadura militar em nosso estado, trazendo novos olhares sobre os diversos espectros repressivos utilizados e para as relações estabelecidas na Universidade, ampliando a compreensão dos mecanismos utilizados pelas forças de segurança. Embasando-se na acepção de *cultura política* utilizada pelo historiador Rodrigo Patto Sá Motta percebeu-se formas divergentes da relação binária de repressão-resistência e heróis x bandidos, aparecendo novas facetas em regiões cinzentas como indiferença, cooperação, cooptação e acomodação. A Universidade Federal do Ceará instituiu mecanismos de adesão, cooptação e acomodação das lideranças acadêmicas através de relações personalistas, baseando-se no conceito de *cultura política*, acomodando as forças políticas em prol da estabilidade e manutenção do *status quo* do novo regime.

Em 1967, a partir da reformulação da Lei de Segurança Nacional (LSN) e do fortalecimento do sistema repressivo nacional foram criadas as condições necessárias para a atuação dos Destacamentos de Operações de Informação-Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), órgãos que possibilitavam localizar, controlar, perseguir, eliminar e expurgar as ações ditas subversivas em curso nas mais diversas instituições brasileiras, incluindo as universidades federais. Esses destacamentos representaram a máxima expressão da repressão policial-militar através do aprimoramento de uma política estatal de controle e eliminação da oposição política no Brasil. Porém essa ação repressiva não se desenvolveu apenas pelos DOI-CODI, esteve presente desde os primeiros momentos do golpe de 1964, realizando uma “limpeza ideológica” sistemática das forças de oposição e/ou grupos indesejáveis nas mais diversas instituições públicas brasileiras.

A atuação desse órgão de espionagem infiltrado na UFC é um dos diferenciais da pesquisa que analisou as formas de produção de informações “seguras” para as ações dos órgãos de segurança ao produzir ofícios, dossiês, pareceres, relatórios e pedidos de buscas (PB). A pesquisa ainda apresentou as funções exercidas pelo Órgãos de Informações (OI) que agiam na proibição, censura, contrapropaganda e contraespionagem das atividades estudantis dissonantes das diretrizes do governo autoritário.

A pesquisa problematizou a atuação e as múltiplas relações estabelecidas entre o CONSUNI e as forças de segurança pública em prol do controle dos grupos dissonantes. Foram identificados nas decisões do Conselho Universitário entre 1964-1974 indícios de uma forte

ligação entre as forças de segurança pública e a administração superior, trabalhando em conjunto para controlar, proibir e censurar quaisquer manifestações estudantis subversivas, realizando expulsões através do decreto 477/69, não renovando matrículas por critérios ideológicos, abrindo inquéritos e processos administrativos, dentre outras ações que serão analisadas ao decorrer da investigação.

Através do diálogo com o conceito de *espionagem legal* do compreendeu-se o funcionamento da espionagem legal, vigilância e a atuação dos atos repressivos presentes ambiente acadêmico cearense em prol da eliminação das forças políticas de matrizes comunistas. O Serviço Nacional de Informações (SNI), a Assessoria Especial de Segurança e Informações da Universidade Federal do Ceará (AESI-UFC) e a Divisão de Ordem Política e Social (DIOPS) estavam instalados secretamente nas dependências universitárias, sendo responsáveis pela produção e coleta de informações para as operações de segurança que realizavam cassações, prisões, interrogatórios, apreensão de grupos tidos como subversivos.

Segundo Fico (2004) havia no Comando da “Revolução” uma *utopia autoritária* que desejava perenizar as ações de “limpeza” da subversão e do perigo vermelho, infiltrando-se nas universidades federais brasileiras com apoio e/ou conivência das reitorias, por meio de *jogos de acomodação*. Os órgãos de segurança agiam como *polícia política revolucionária* dando continuidade a ânsia repressiva iniciada pelas ações de limpeza político-ideológica da “Operação Limpeza” (1964), apresentando fortes indícios de que a “Revolução”, desde o golpe de 64, ambicionava formar um aparato global de controle da sociedade, contrariando a tese de que a escalada repressiva e uso da tortura fora consequência das ações revolucionárias e terroristas dos grupos de esquerda. Essa ambição se expressou na criação do SISNI, podendo ser entendida como uma forma de *governamentalidade* do governo autoritário que utilizou a repressão para expressar a sua mentalidade de controle e coerção dos grupos dissonantes na sociedade brasileira, mantendo a sociedade brasileira contida pelo suposto perigo iminente da infiltração comunista e da destruição dos padrões brasileiros.

A partir do diálogo com o conceito foucaultiano de *governamentalidade*, compreendeu-se que a repressão se manifestou como uma mentalidade que permeava toda a estrutural estatal para eliminar os focos de resistência e oposição, como constatado pela construção e consolidação de um aparato global repressivo atuante em diversas instituições governamentais durante a ditadura em universidades, sindicatos, órgãos públicos, estatais e Forças Armadas a partir de 1967, tendo seu ápice na década de 1970 que ficou marcada pelo período de maior recrudescimento da ação repressiva durante a ditadura civil-militar.

Na UFC, esse processo se manifestou por meio de uma utopia autoritária e uma ânsia persecutória expressada em duas fases: formação e estruturação (1964-1968) e radicalização e consolidação (1969-1978) que demonstravam o progressivo crescimento, recrudescimento e a atuação dos dispositivos de segurança. A ação repressiva era estabelecida por meio de parcerias personalistas, classistas e anticomunistas para assegurar o controle da instituição de ensino contra atos de subversão, consolidando a modernização autoritária apoiada pelos membros do Conselho Universitário, Forças de segurança pública estadual e federal através de jogos de adesão e de acomodação durante a primeira etapa repressiva como ficou claro na análise dos casos de Valton de Miranda Leitão, Sérgio Moreira Duque e Mânlio Silvestre que utilizou-se das zonas cinzentas para se instituir os mecanismos repressivos.

Já a segunda etapa foi marcada pela infiltração de aparelhos de vigilância e espionagem internamente na rotina acadêmica promovendo o recrudescimento das ações repressivas como: invasões de unidades acadêmicas; prisão coletiva em 1970 da turma de Ciências Sociais por afixar cartazes denunciando eventos de ampla divulgação no de 1968: a morte de Edson Luís de Lima e Souto, as passeatas universitárias em Paris e de repúdio a Guerra do Vietnã; indeferimento de bolsas de estudos acadêmicas da aluna Linda Maria Gondim; rejeição de bolsas para realização de cursos no exterior de mestrado e doutorado dos professores do curso de Ciências Sociais André Haguette e Tereza Haguette por supostas ligações com agentes de esquerda e pela utilização do método de Paulo Freire de educação; perseguição política a alunos que tinham influência como a militância de esquerda, a prisão e condenação de Fabiani Cunha, os relatórios de espionagem das reuniões estudantis em torno da Representação Estudantil e da reabertura dos diretórios acadêmicos em 1977. Esses exemplos dentre muitos outros denunciam as agruras praticadas na UFC pela ânsia persecutória e repressiva presentes nas lideranças militares desde o golpe de 1964. Contrariando a tese da escalada repressiva como resposta aos atos de resistência e contrariedade dos estudantes.

REFERÊNCIAS

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 3. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1986.

ARNS, Paulo Evaristo. **Brasil Nunca Mais: um relato para a história**. 11. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.

COELHO, Edméia de Almeida Cardoso. O planejamento familiar no Brasil contexto das políticas de saúde: determinantes históricos. **Rev. Esc. Enf. USP**, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 37-44, mar. 2000.

CRUZ, José Vieira da. O ensino superior vigiado: Atuação dos órgãos de Segurança e Informações em Sergipe. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28., 2015, Florianópolis. **Anais** [...]. Florianópolis: [s. n.], 2015.

FARGE, Arlette. **O sabor do arquivo**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2017.

FARIAS, José Airton de. **Além das armas: guerrilheiros de esquerda no Ceará durante a Ditadura Militar**. Fortaleza: Editora UFC, 2007.

FAVERO, Maria de Lourdes A. **Une em tempos de autoritarismo**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.

FICO, Carlos. **Além do golpe: versos e controvérsias sobre a Ditadura Militar**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

FICO, Carlos. **Como eles agiam: os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FORACCHI, Marialice. **O estudante e a transformação da sociedade brasileira**. São Paulo: Editora Nacional, 1965.

FOUCAULT, Michel. **Estratégia, poder e saber**. 2. ed. Rio de Janeiro; Forense Universitária, 2006.

GONÇALVES, Danyelle Nilin. **O preço do passado: anistia e reparações de perseguidos políticos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

ISHAQ, Vivien; FRANCO, Pablo E. Os acervos dos órgãos federais de informações do Regime no Arquivo Nacional. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 29-42, jul./dez. 2008.

ISHAQ, Vivien. **A escrita da repressão e da subversão (1964-1985)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

MAIA JÚNIOR, Edmilson Alves. **Memórias de luta: ritos políticos no movimento estudantil universitário. (Fortaleza, 1962- 1969)**. Fortaleza: Edições UFC, 2008.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As universidades e o regime militar**: cultura política brasileira e modernização autoritária. 1.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Cultura política e ditadura**: um debate teórico e historiográfico. Tempo e Argumento. Florianópolis, v. 10, n. 23, p. 109 - 137, jan./mar. 2018.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Os olhos do regime militar brasileiro nos campi**: As assessorias de segurança e informações das universidades. In: Topoi, v. 9, n. 16, jan./jun. 2008, p.30-67.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Universidades e cultura na ditadura militar brasileira. **Estudios del ISHiR**, Argentina, v.20, p.92-106, 2018.

OLIVEIRA, Papito (org.). **Vozes silenciadas**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2009.

PINA, Fabiana. **Acordo MEC-USAID**: ações e reações (1966-1968). In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA: PODER, VIOLÊNCIA E EXCLUSÃO, 19., 2008, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: ANPUH/SP: USP, 2008.

POERNER, Arthur José. **O poder jovem**: história da participação política dos estudantes brasileiros. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

RAMALHO, Bráulio Eduardo Pessoa. **Foi assim!**: o Movimento Estudantil no Ceará (1928-1968). Rio de Janeiro: ABC Editora, 2002.

REIS FILHO, Daniel Aarão. 1968: O curto ano de todos os desejos. **Rev. Sociol. USP**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 25-35, out. 1998.

SILVA DE CASTRO, Ana Caroline. **Um glossário da repressão e da subversão**: fonte de pesquisa e acesso à verdade. **Diálogos**: revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História, Maringá, v. 18, n. 1, p. 517-520, abr. 2014.

THIESEN, Iclésia (org.). **Documentos sensíveis**: informação e verdade na Ditadura de 1964. Rio de Janeiro: Editora 7 Letras, 2014.

APÊNDICE A – FONTES

- 03 entrevistas próprias produzidas na monografia “Ditadura Militar: resistência e luta na UFC”. (2016)
- *“Relatório sobre as graves violações dos direitos humanos nas universidades públicas do Estado do Ceará” (2014), contendo a documentação produzida na ASI-UFC, DIOPS, DOPS, matérias de jornais, relação dos integrantes de Representação Estudantil (R.E).*
- *Fundos de Pesquisa- Disponíveis no Acervo digital do Arquivo Nacional (SIAN): <http://sian.an.gov.br/>- 75 arquivos.*
- - Fundo SNI (1969- 1973)- 49 documentos
 - Fundo PF-MJ (1970-1973)– 03 documentos
 - Fundo DSI- MEC (1969-1973)- 06 documentos
 - Fundo AESI-UFC (1969-1973)- 07 documentos
 - Fundo SNI- Escola Nacional de Informações (1977)– 07 arquivos
 - Fundo SNI-Política Nacional de Informações (1977)- 03 arquivos
- *Acervo da Comissão Estadual de Anistia Wanda Sidou / Associação Anistia 64-68 contendo violações de direitos humanos praticados na UFC- 10 processos*
 - Processo de Requerimento de Indenização Edilson Pinheiro Peixoto
 - Processo de Requerimento de Indenização Fabiani Cunha
 - Processo de Requerimento de Indenização Francisco das Chagas Dias Monteiro
 - Processo de Requerimento de Indenização Francisco de Assis Costa Aderaldo
 - Processo de Requerimento de Indenização Helena Moreira Serra Azul
 - Processo de Requerimento de Indenização José Machado Bezerra
 - Processo de Requerimento de Indenização Maria do Carmo Moreira Serra Azul
 - Processo de Requerimento de Indenização Maria Ruth Barreto Cavalcante
 - Processo de Requerimento de Indenização Paulo Emílio Andrade Aguiar
 - Processo de Requerimento de Indenização Pedro Albuquerque Neto
- *11 Relatórios da Divisão de Operações Política e Social (DIOPS) CE sobre ações estudantis na UFC. (20/06/1977-12/09/1977)*

- Relatório Confidencial DIOPS 20/06/1977- Auditório da Faculdade de Direito.
 - Relatório Confidencial DIOPS 23/06/1977- Auditório da Faculdade de Direito.
 - Relatório Confidencial DIOPS 04/07/1977- Auditório da Faculdade de Direito.
 - Relatório Confidencial DIOPS 15/07/1977- Comissão Central de Humanidades.
 - Relatório Confidencial DIOPS 16/08/1977- Sede da Representação Estudantil.
 - Relatório Confidencial DIOPS 23/08/1977- Sede da Representação Estudantil.
 - Relatório Confidencial DIOPS 06/09/1977-Biblioteca do Centro de Ciências da Saúde.
 - Relatório Confidencial DIOPS 06/09/1977- Sede da Representação Estudantil.
 - Relatório Confidencial DIOPS 09/09/1977- Instituto de Ciências Religiosas.
 - Relatório Confidencial DIOPS 12/09/1977-Assembléia Legislativa do Estado.
 - Relatório Confidencial DIOPS 17/09/1977- Centro de Estudos Sociais Aplicados.
- *Universidade Federal do Ceará (UFC)*
 - *Atas CONSUNI-UFC (1964-1973): Total: 244 atas digitalizadas.*
 - 1964- 13/01/1964- 10/09/1964- 33 atas
 - 1965- 05/01/1964- 31/12/ 1965 - 26 atas
 - 1966- 06/01/1966- 30/12/1966- 40 atas
 - 1967- 04/01/ 1967- 27/12/1967- 30 atas
 - 1968- 05/01/1968- 13/12/1968- 31 atas
 - 1969- 30/01/1969-18/12/1969- 19 atas
 - 1970- 13/01/1970-08/12/1970- 38 atas
 - 1971- 25/02/71-20/04/1971- 02 atas
 - 1972- 14/01/ 1972- 26/12/1972- 10 atas
 - 1973- 03/01/1973- 28/12/1973- 17 atas
 - *Decretos-lei da Ditadura Militar (1964-1973)*
 - Ato do Comando Supremo da Revolução Nº 9 (1964)
 - Ato Institucional nº 1, de 09 de abril de 1964.
 - Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965
 - Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.
 - Decreto nº 60.417, de 11 de março de 1967.
 - Decreto-lei nº 314, de 13 de março de 1967
 - Decreto-lei nº 343, de 28 de dezembro de 1967.
 - Decreto-lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964.

- Decreto-lei nº 4341, de 13 junho de 1964.
 - Decreto-lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969.
 - Decreto-Lei nº 510, de 20 de março de 1969.
 - Decreto-lei nº 62.803, de 03 de junho de 1968.
 - Decreto-lei nº 898, de 29 de setembro de 1969.
 - Decreto-lei nº 9.775, de 06 de setembro de 1946.
 - Portaria Nº 1, de 14 de abril de 1964.
-
- UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES (UNE). A UNE contra o SNI. São Paulo: Editora Alfa e Ômega, 1987.